



Diário Oficial



0489

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.488

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Administração
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Justiça
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Fazenda
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Saúde Pública
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Educação
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cultura
CARLOS JEHÁ KAYATH
Indústria, Comércio e Mineração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Trabalho e Promoção Social
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Transportes
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Desenvolvimento Estratégico
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Militar da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Casa Civil da Governadoria do Estado
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral da Polícia Militar

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Casas Militar e Civil da Governadoria do Estado
e das Secretarias de Estado de Administração,
Justiça, Saúde Pública, Educação,
Planejamento e Coordenação Geral, e
Indústria, Comércio e Mineração

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DITEC-017/96
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

CONCURSO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/97 e
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Polícia Militar do Pará

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas

IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

Comunique-se com a Imprensa Oficial através da Internet. Envie seu e-mail para ioe@prodepa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
ANA GORETI MURRIETA PANTOJA, para exercer o cargo em comissão de
Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
JAIR DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor
Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
LIA MARA CHERMONT NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de
Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
MOISÉS JULIO SIRIQUE NETO, para exercer o cargo em comissão de
Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
TEREZINHA BRASIL SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor
Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
DIANA DEUSA DE JESUS PARAENSE, para exercer o cargo em comissão de
Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES, para exercer o cargo em comissão de
Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00135/97-CMG, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso
de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 045/97-Serviço de
Transporte Aéreo, datada de 12 de maio de 1997,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases vigentes, 28 (vinte e oito) diárias ao servidor
AGENOR DOS SANTOS, por ter viajado para Sorocaba/SP, à serviço do
Governo do Estado, no período de 10/04 a 07/05/97.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00136/97-CMG, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso
de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 076/97-Tesouraria,
datada de 12 de junho de 1997,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases vigentes, 07 (sete) diárias ao CB PM FEM RG
19376 ROSANA APARECIDA FERREIRA MUNIZ, a fim de que possa viajar
para o Município de Itaituba, à serviço do Governo do Estado, no período de 20
a 26/06/97.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00116/97-SCCG, DE, 19/06/97
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL
MATRÍCULA: 0075230-025
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00
(hum mil e duzentos reais)
3.4.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 300,00 (trezentos reais).
PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0026 DE 18 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997,
e, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1.526/97-GS, da
Secretaria de Estado de Educação,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de
Educação, a viajar para Brasília-DF, no período de 18 a 20 de junho do corrente,
a fim de participar da III Reunião Extraordinária do CONSED/97, devendo
responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dra. ROSINELI
GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de junho de 1997,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 222)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE PORTARIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 145, de 19 de junho de 1997
NOMES DOS SERVIDORES: OBERLIN LIRA SILVA, REINALDO LEMOS
DA SILVA, GESUALDO DA COSTA VELOSO
Nº DE DIÁRIAS: três (03) para cada servidor
PERÍODO: de 20 a 22.06.1997
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA
IZABEL DO PARÁ.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 146, de 19 de junho de 1997
NOMES DOS SERVIDORES: ANTÔNIO CABRAL JÚNIOR,
MANOEL DE LIMA MOUTA
Nº DE DIÁRIAS: duas (02) para cada servidor
DIAS: 20 e 21.06.1997
MOTIVO: A SERVIÇO DA SEJU NO MUNICÍPIO DE VIGIA-PA.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 147, de 19 de junho de 1997
NOMES DOS SERVIDORES: Raimunda de Fátima Souza Nascimento, Vânia
Maria Pinho de Araújo, Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro, Paulo da Costa
Vaz, Antônio José Aires de Aragão e João Leandro Alves.
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) para cada servidor
DIA: 21.06.1997.
MOTIVO: AÇÃO GLOBAL no Distrito de Mosqueiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participam da licitação na modalidade Convite nº
015/97-DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 19.06.97, sendo adotado o
critério MENOR PREÇO, nos termos do edital foram vencedoras as firmas:
Imperador Comércio e Distribuição Ltda, nos itens 01 e 03;
Ferramac Comercial Ltda, no item 02.
Belém, 19 de junho de 1997.

A Comissão.

PORTARIA Nº 2258 DE 11 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80,
Considerando os termos do Proc.º 1997/62344.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Administração
para o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará,
ELIANA DE SOUZA AMARANTE, matrícula nº 0000515-019, ocu-
pante do cargo de Economista, código GEP-ANSE-606.1, classe "A".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho
de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2259 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1997/40100.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94,
EDSON ALFREDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº
5129788-019, do cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708.2,
Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.04.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2260 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1997/40102.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94,
ANTONIO DA SILVA GOMES, matrícula nº 2004275-030, do cargo
de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, código GEP-PC-707.2,
Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.04.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2305 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1997/50950.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94,
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE, matrícula nº
5077362-011, do cargo de Assistente Social, código GEP-ANS-602.1,
Classe "A", lotada na Secretaria de Estado Saúde Pública, a contar de
01.03.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2306 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/41786.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, VERA LÚCIA ARAÚJO DE MORAES, matrícula nº 0454540-010, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07.05.96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2345 DE 17 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/73952.

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, AGENOR ALMEIDA BONFIM, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Domingos do Araguaia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2346 DE 17 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/71688.

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, CHARLSTON EMÍDIO CHENE MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Anajás.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2261 DE 11 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 1997/49440.

R E S O L V E:

Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, a contar de 01.05.97, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2434 de 09.10.95, ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5210623-012, ocupante do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2262 DE 11 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 1997/49452.

R E S O L V E:

Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, a contar de 17.04.97, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2015 de 25.08.95, ao servidor ANDRÉ DOMINGOS ANGRISANI BRICIO, matrícula nº 5410916-010, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2248 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/50787.

R E S O L V E:

I - Revogar a cessão para o Ministério Público do Estado, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, concedida através da Port. nº 584 de 30.01.97.
II - Colocar à disposição da Fundação de Telecomunicações do Pará, até ulterior deliberação, FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, matrícula nº 3165736-014, ocupante da função de Procurador, lotado no Instituto de Terras do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2312 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/47865.

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 03.03.97, a Port. nº 2730 de 25.06.96, que colocou à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a servidora MARIA VALDELICE DE MORAES, matrícula nº 3226026-018, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2313 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/43749.

R E S O L V E:

I - Revogar, a Port. nº 985 de 02.06.95, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.
II - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena, até ulterior deliberação, FRANCISCO CARLOS DO COUTO LOPES, matrícula nº 3208966-014, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, com ônus para o Órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2318 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/47940.

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 14.04.97, a Port. nº 1135 de 13.03.97, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, o servidor ROBERTO TOCANTINS PENNA, matrícula nº 0022410-010, ocupante da função de Técnico "A", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2324 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/47912.

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 10.03.97, a Port. nº 393 de 27.07.91, que colocou à disposição da Universidade do Estado do Pará, o servidor EVERALDO BRAGA DA SILVA, matrícula nº 0182230-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2327 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/47746.

R E S O L V E:

Revogar a Port. nº 1829 de 21.08.92, que colocou à disposição da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a servidora ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 0018597-014, ocupante da função de Técnico em Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2328 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/47882.

R E S O L V E:

Revogar a Port. nº 626 de 17.05.94, que colocou à disposição do Governo do Rio Grande do Sul/Secretaria de Justiça e da Segurança, a servidora MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI, matrícula nº 0181005-017, ocupante do cargo de Sociólogo, código GEP-ANS-616.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2332 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/47886.

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 01.01.93, a Port. nº 1340 de 13.07.89, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, o servidor RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO, matrícula nº 0211001-010, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2334 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/47915.

R E S O L V E:

Revogar a Port. nº 1930 de 03.08.89, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Bagre, a servidora ELIZABETH FARIAS LOBATO RODRIGUES, matrícula nº 0232327-015, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2301 DE 13 DE 06 DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/57360.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico, até ulterior deliberação, TIAGO LEÃO, matrícula nº 5116694-013, ocupante do cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.05.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2302 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/48988.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, até ulterior deliberação, a servidora OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5117631-034, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, classe "A", lotada na Polícia Civil do Pará, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 15.04.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2308 DE 16 DE JUNHO DE 1997

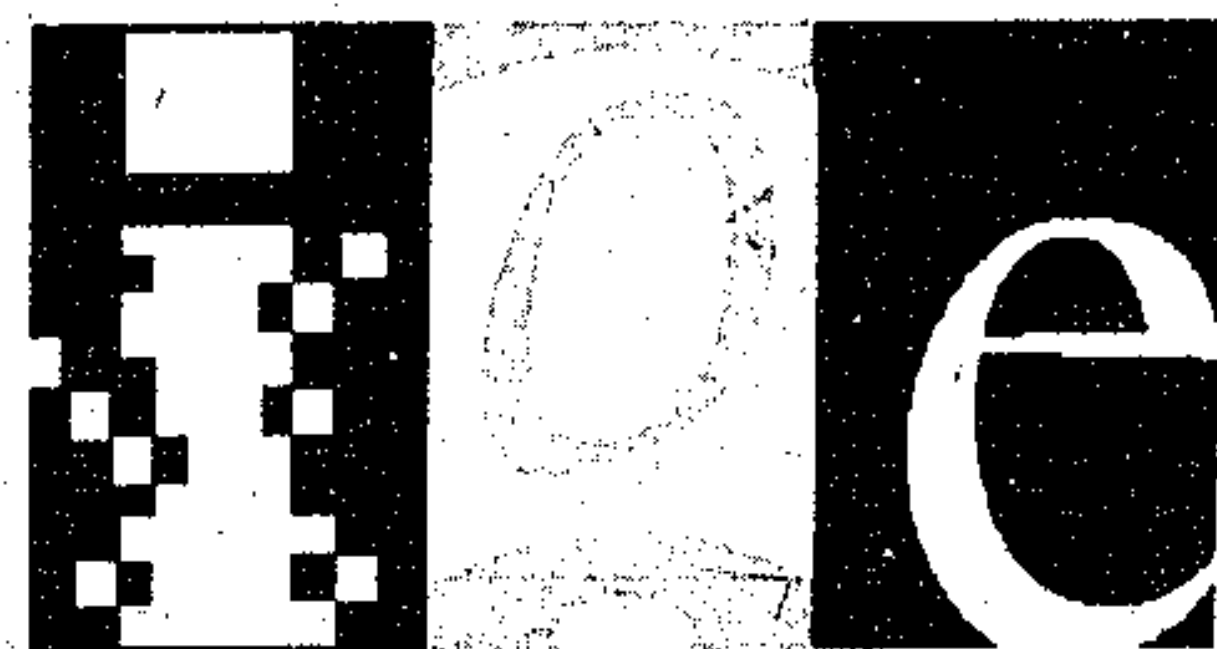
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1997/7052.

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para atuar junto a Delegacia Federal de Agricultura do Pará, até ulterior deliberação, o servidor OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO, matrícula nº 0021089-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2309 DE 16 DE JUNHO DE 1997



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/40059.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, até ul-
terior deliberação, o servidor TERTULIANO TIMICO DA SILVA,
matrícula nº 0780841-025, ocupante do cargo de Molitorista Policial,
código GEP-PC-710.1, classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, sem
ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2311 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/15322.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cametá, até ul-
terior deliberação, o servidor PAULO AMBRÓSIO MACHADO CUNHA,
matrícula nº 5084792-039, ocupante do cargo de Professor, código
GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com
ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2314 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/33238.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Belém, até ul-
terior deliberação, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA E SILVA,
matrícula nº 5138043-018, ocupante da função de Pedagogo, lotada na
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, sem ônus para o Órgão
de origem, a contar de 01.03.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2315 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/54602.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, até ul-
terior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta portaria,
lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão
de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 2315 DE 16.06.97

- MARIA DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA, matrícula nº 0294190-
036, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, 1º grau.
- CARMEM LÚCIA RAMOS FERREIRA, matrícula nº 0432908-031,
ocupante da função de Professor Colaborador.

PORTARIA Nº 2316 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/48043.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, até ul-
terior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta portaria,
lotados na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de
origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 2316 DE 16.06.97

- MARIA ANTONIA MACEDO DE MELO, matrícula nº 0456841-
010, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401.
- MARIA DE NAZARÉ CARDOSO AZEVEDO, matrícula nº
0180459-015, ocupante da função de Professor Assistente PA-A.

PORTARIA Nº 2317 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/30267.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Bagre, até ul-
terior deliberação, a servidora ROSENALVA DE JESUS MACEDO,
matrícula nº 0232742-013, ocupante do cargo de Professor, código
GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com
ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2319 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/39365.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, até
ulterior deliberação, o servidor MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO RABE-
LO, matrícula nº 5332044-014, ocupante do cargo de Investigador de
Polícia, código GEP-PC-706.1, classe "A", lotada na Polícia Civil do
Pará, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2320 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/25713.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, até ul-
terior deliberação, a servidora SIDNEYA SANTIAGO SILVA, matrícula nº
6032303-037, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-
401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o
Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2321 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/19500.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, até
ulterior deliberação, a servidora MARICELES TENÓRIO TORRES,
matrícula nº 0476587-013, ocupante do cargo de Professor, código
GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com
ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2322 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/49781.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, até
ulterior deliberação, a servidora SYLVIA DE PAULA FREITAS
CRUZ, matrícula nº 0700940-010, ocupante do cargo de Delegado de
Polícia, código GEP-PC-701.3, classe "C", lotada na Polícia Civil do
Pará, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2329 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc.º 1997/37154.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Delegacia Estadual do Ministério de Educação
e Cultura, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo
desta portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus
para o Órgão de origem, a contar de 01.01.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 2329 DE 16.06.97

- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES CARDOSO, matrícula nº 0181218-016, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, código GEP-PL-1.201.1, classe "A".
- MARLENE MACHADO PINHEIRO, matrícula nº 0451932-025, ocupante do cargo de Sociólogo, código GEP-ANSS-616.1, classe "A".
- ALOISI ATAYDE GOMES, matrícula nº 0305820-012, ocupante do cargo de Contador, código GEP-ANSC-608.1, classe "A".
- FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA, matrícula nº 0305448-011, ocupante da função de Assistente Técnico, Ref.XXVI.

PORTARIA Nº 2330 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/9509.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 2330 DE 16.06.97

- LÚCIA DE FÁTIMA CASTRO CORDEIRO, matrícula nº 0589829-011, ocupante da função de Professor Assistente PA-A.
- JOSÉ REIS MACHADO GUIMARÃES, matrícula nº 0495824-012, ocupante da função de Professor Assistente PA-A.

PORTARIA Nº 2331 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/34093.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, até ulterior deliberação, a servidora MARCIA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 0303895-014, ocupante da função de Assistente Técnico, Ref.XXVI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2333 DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/57271.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, até ulterior deliberação, AILTON SOUZA DE BARROS, matrícula nº 0103187-018, ocupante do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2336 DE 17 DE 06 DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/43132.

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12.05.97, a cessão para o Governo do Estado do Amapá, o servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0014940/023, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 147 DE 19 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do Processo nº 1997/81342,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor ELIZEU ROBERTO FEITOSA MAIA, matrícula nº 0003700-010, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1 - Classe "A", lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, a ausentar-se de suas funções, sem ônus, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31.07.97, a fim de prestar cursos de

Postulante e Noviciado, na cidade de Santarém-Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0209 DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS ALVES BARROSO, Mat. nº 0301574/019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau Justo Chermont.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.912 de 15.05.97

PORTARIA Nº 0721 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOÃO PINHEIRO DA COSTA, Mat. nº 2042495-012, na função de Braçal, Nível 01, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.819 de 22.04.97

PORTARIA Nº 0844 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MOACIRA MONTEIRO LOPES, Mat. nº 0356530-015, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Lauro Sodré".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.864 de 06.05.97

PORTARIA Nº 0858 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DOROTÉIA DOS SANTOS SEABRA, Mat. nº 0403903-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Donatila S. Lopes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.854 de 29.04.97

PORTARIA Nº 0906 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 130, 114, § 2º, 131, § 1º, inciso XII e 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I e § 1º, do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, WAGNER ALEXANDRINO MALCHER, Mat. nº 0049034-012, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.903 de 13.05.97

PORTARIA Nº 0989 DE 06 DE MARÇO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da

competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º, 140 inciso III e 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, SELMA LIMA RODRIGUEZ, Mat. nº 0093238-013, no cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSFA-611, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.981 de 06.06.97

PORTARIA Nº 1039 DE 10 DE MARÇO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA ASCENÇÃO RAMOS FERNANDES, Mat. nº 0230049-017, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.931 de 20.05.97

PORTARIA Nº 1075 DE 12 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição combinado com o art. 110, item III, alínea "d" da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º item III da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA FERREIRA MOTA, Mat. nº 0444316-010, na função de servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.847 de 29.04.97

PORTARIA Nº 1742 DE 16 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79 Considerando que MANOEL BATISTA SALES, solicita através do Ofício nº 10.448/97-TCE, recurso de revisão, e, Considerando que através do Acórdão nº 24.494, unanimemente, reconheceu o referido recurso,

RESOLVE:

Retificar os proventos de MANOEL BATISTA SALES, Mat. nº 3270670-010, aposentado na função de Auxiliar de Administração, nível 09, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, fixados através da Port. nº 2461 de 12.06.96-SEAD, sob o Acórdão nº 23.803, de 17.09.96-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.949 de 22.05.97

PORTARIA Nº 1776 DE 16 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando que LAURENTINO DOS NAVEGANTES CORRÊA, solicita através do Processo nº 09083/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de LAURENTINO DOS NAVEGANTES CORRÊA, Mat. nº 0143650-010, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port. nº 1637 de 04.12.85, sob o Acórdão nº 14.338, de 23.01.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.933 de 20.05.97

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de revisão de proventos do servidor LAURENTINO DOS NAVEGANTES CORRÊA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Belém, 17 de junho de 1997.

ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1940 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIO NAZARENO CORRÊA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0005991-015, no cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.965 de 27.05.97

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de aposentadoria do servidor MARIO NAZARENO CORRÊA DO NASCIMENTO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4.

Belém, 17 de junho de 1997.

ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1211 DE 19 DE MARÇO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, OCEANIRA PAUXIS DE ANDRADE, Mat. nº 0296953-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.892 de 08.05.97

PORTARIA Nº 1384 DE 01 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114, "Caput", § 2º da Lei nº 5810/94 e art. 8º da Lei nº 5020/82, MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA, Mat. nº 0001511-014, no cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617, Ref. I, lotada na Casa Civil da Governadoria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.949 de 22.05.97

PORTARIA Nº 2037 DE 07 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114, §§ 1º e 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Mat. nº 0085693-012, no cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.010 de 05.06.97

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de aposentadoria do servidor IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-JAS-011.5.

Belém, 19 de junho de 1997.

ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3930 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, WANDA RAIMUNDA DE CARVALHO SANTOS, Mat. nº 0050954-017, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.864 de 06.05.97

PORTARIA Nº 0928 DE 04 DE MARÇO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando que MARIA LÚCIA FEITOSA DE SOUZA, solicita através do Processo nº 1996/72889, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA LÚCIA FEITOSA DE SOUZA, Mat. nº 0291005-019, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua, fixados na Port. nº 0029 de 04.01.96-SEAD, sob o Acórdão nº 23.362, de 21.05.96-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.916 de 15.05.97

PORTARIA Nº 1982 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

Considerando que JOSÉ SOARES DOS SANTOS, solicita através do Processo nº 09163/95-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo

RESOLVE:

Retificar os proventos de JOSÉ SOARES DOS SANTOS, Mat. nº 0059196-014, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port. nº 2138, de 04.09.89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.890, de 21.09.89-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.964 de 27.05.97

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de retificação de Proventos do servidor JOSÉ SOARES DOS SANTOS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Belém, 17 de junho de 1997.

ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0727 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da lei nº 5351/86, FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA, Mat. nº 0298794-027, no cargo de professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Justo Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Fevereiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.864 de 06.05.97.

PORTARIA Nº 1829 DE 22 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts. 140, Inciso III, 114, § 2º, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, DEUZARINA NAZARE MARDOK NUNES, Mat. nº 0347043/017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - DINPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1997.

1997.

ROSA MARIA LIMA FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.921 de 15.05.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de aposentadoria da servidora DEUZARINA NAZARE MARDOK NUNES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-012.3.

Belém, 18 de junho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1830 DE 22 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 114, § 2º, e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE, Mat. nº 3150305-010, na Função de Técnico D, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.950 de 22.05.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de aposentadoria do servidor DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.5.

Belém, 17 de junho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1939 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, 114 § 2º da Lei nº 5810/94, ABÍAS CALDAS DE ALMEIDA, Mat. nº 0184209-029, na função de técnico "D", nível C9, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.962 de 27.05.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de aposentadoria do servidor ABÍAS CALDAS DE ALMEIDA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-012.3.

Belém, 18 de junho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 1980 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, S

Considerando que AGUINALDO RIOS LOPES, solicita através do Processo nº 0900095-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de AGUINALDO RIOS LOPES, Mat. nº 0128201-019, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port. nº 1233, de 02.12.83-SEAD, sob o Acórdão nº 13.251, de 07.02.84-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.964 de 27.05.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o ato de retificação de proventos do servidor AGUINALDO RIOS LOPES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 17 de junho de 1997.

ANTONIO PINHEIRO SOTERO
Resp. p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2224 DE 13 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5281/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86 art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84 art. 1º do Decreto 1461/81 art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 5002-HELENO SILVA VIEIRA, MF 5389950-010, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 2225 DE 13 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5281/85, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 7030 - ANTONIO MARIA MARTINS DE SOUZA, MF 3352315-011, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0713 DE 18 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 82.054,05 (OITENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS
- PESSOAL E ENCARGOS		
SOCIAIS - FOLHA SUPLENTE		
- SETEPS	001	74,64
- SESPASUBVENÇÕES/HOL	001	66.872,20
- IDESP	001	15.107,21

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

TERESA LÚSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0699 DE 16 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 98.959,71 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
46202.0804802474.022	Fomento à Difusão Cultural	34903600	001	29.200,00
		34903900	001	69.759,71

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
46202.0804802474.022	Fomento à Difusão Cultural	34903000	001	39.000,00
		34904300	001	59.959,71

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0703 DE 16 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 340.481,11 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesas, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS
- POLÍCIA CIVIL		
- Diárias - Operação Verancio	001	19.190,00
- Outras Despesas Correntes - Contrato	001	95.000,00
- SUSIPE		
- Outras Despesas Correntes	001	48.596,11
- POLÍCIA MILITAR		
- Diárias - Operação Verancio	001	177.695,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0701 DE 16 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 133.600,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RS
24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração		
RECURSOS DO TESOUREIRO		
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes-Contratos	003	85.000

- Outras Despesas Correntes

I Congresso Internacional

Israelita de Ecoturismo na Amazônia 003 48.600

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os participantes do Convite nº 001/97 - Processo nº 38.021/97 - SEPLAN, notificados do Julgamento da referida licitação, que é o seguinte:

Classificação	Empresa	Critério
1º Lugar	Refrítec-Régis Refrig. Téc. Dist. e Serv. Ltda.	Menor Preço
2º Lugar	EMAC - Eng. de Manutenção Ltda.	Menor Preço
3º Lugar	SENGER - Eng. e Comércio Ltda.	Menor Preço
4º Lugar	Eltec Eng. Ltda.	Menor Preço
5º Lugar	Refrigeração Esquimó Ltda.	Menor Preço
6º Lugar	ICE House - ECF Eng. Com. e Rep. Ltda.	Menor Preço

OBS.: A empresa SERVMASTER foi desclassificada.

Belém, 19 de junho de 1997

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 071/97 - EXPEDIENTE DO DIA 23.05.97

DESPACHO PROFERIDO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.4473-5

IMPTE : KANOIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA

ADV. : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA

DESP. : Reservar-me para apreciar o pedido liminar após as informações da autoridade impetrada, que deverá ser notificada para prestá-las no decêndio legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.1329-0

AUTOR : JIMENA FELIPE BELTRÃO

ADV. : HYGINO SEBASTIÃO A. DE OLIVEIRA E OUTROS

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS

SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a presente Ação Ordinária proposta por JIMENA FELIPE BELTRÃO contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA à falta de amparo legal. Condeno a Autora no

pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 94.3900-0

REQTE : JIMENA FELIPE BELTRÃO

ADV. : HYGINO SEBASTIÃO A. DE OLIVEIRA E OUTROS

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

PROC. : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO E OUTROS

SENT. : (...) Tendo em vista o julgamento da Ação Principal em sentido contrário ao pretendido pela Requerente, e considerando o caráter instrumental e provisório da Ação cautelar, cujo provimento, seja liminar o definitivo, depende sempre do desfecho da lide principal, hei por bem julgar extinto o presente processo, com fundamento no art. 808, inciso III do Código de Processo Civil, Custas pela Requerente. P.R.I.

EM TEMPO:

AUDIÊNCIA DO DIA 25.03.97

CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS - CLASSE 06600

NÚMERO: 96.6806-2

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS

REQDO : INCA-INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A

ADV. : LEOANA DA SILVA CHAVES E OUTRA

INICIADA A AUDIÊNCIA : As partes conciliam nas seguintes bases: a Ré pagará à Autora o valor de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) em moeda legal do País, em três parcelas iguais e sucessivas de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) vencíveis a primeira parcela em 22.04.97 e as demais em 22.05 e 23.06.97, que deverão ser pagas diretamente ao autor junto à sua assessoria jurídica, localizada na sede da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- EBCT, na Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar, no horário do expediente. Na eventualidade de não ser cumprido o pagamento do presente acordo, responderá a Ré pelo pagamento de multa, que se arbitra em 5% (cinco por cento) do valor do débito. A falta de pagamento de qualquer valor do presente acordo importará na imediata exatibilidade pela via executiva do valor total do débito, em falta. Custas pela Ré. Os honorários do advogado do autor já estão incluído no valor do acordo. A Autora, em razão do presente acordo, dá plena e geral e irrevogável quitação quanto ao objeto do pedido. O Juízo homologa o acordo e extingue o processo. Procede-se ao arquivamento do feito. Pela ordem o advogado da Requerente requer a juntada aos autos do instrumento de mandato bem como a procuração do representante legal, o que o Juízo deferir. O mesmo requer a advogada da Requerida, sendo deferido pelo Juízo.

DESPACHOS DO DIA 16.04.97

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 00.30562-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO : JOSÉ PINHEIRO ANDRADE FILHO

DESP. : Deferir o pedido de desentranhamento formulado às fls.56. Cumpra-se com as cautelas legais e, após, arquivar-se.

NÚMERO: 96.2272-0

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS

EXCDO : R. CARNEIRO DA SILVA

ADV. : PAULO PEDRO CALDAS

DESP. : Considerando que o depósito de fls. 17, verso, foi realizado para garantia da execução, ofício-se ao MM. Juiz Deprecado para que informe sobre o cumprimento do Mandado de Citação.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 111000

NÚMERO: 00.1010045-8

EMBTTE : THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD

ADV. : ACY MARCOS DOS SANTOS

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS

DESP. : De-se baixa e arquivem-se os autos.

NÚMERO: 91.2593-3

EMBTTE : CASA DAMASCO LTDA

ADV. : DAVI JOSÉ DOS SANTOS PAES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo. Intime-se a apelada para responder, no prazo legal.

DESPACHOS DO DIA 23.04.97

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5551-3

IMPTE : ELZAMANN DE ALMEIDA LOPES E OUTROS

ADV. : SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO E OUTRO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATTOS E OUTROS

LC.PAS. : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.6762-1

IMPTE : ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO E OUTROS

ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS

LC.PAS. : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS

DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.6787-2

IMPTE : MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO BENTES E OUTROS

ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATTOS E OUTROS

LC.PAS. : UNIÃO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESP. : Idem, Idem.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 072/97 - EXPEDIENTE DO DIA 26.05.97

DESPACHO PROFERIDO

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 96.8084-4

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REU : MÁRIO DE CARVALHO BORGES JUNIOR
ADV. : OSVALDO SERRÃO E OUTROS
DESP. : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para inquirição da testemunha arrolada pela defesa, naquele residente. Intimem-se.

EM AUDIÊNCIA

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 97.1703-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : ELITA DA PAIXÃO LIMA E OUTRO
INICIADA A AUDIÊNCIA: Tendo em vista a proposta do Representante do Ministério Público, constante da peça acusatória, para suspensão do processo na forma da Lei nº 9.099, de 26.09.95, ora submetida à acusada, declara a mesma que aceita mediante as condições impostas pelo Juízo e consistentes nas seguintes: 1ª - dever de comparecimento trimestral à presença deste Juízo, durante todo o prazo de suspensão processual, para justificar suas ocupações regulares; 2ª - obrigação de comunicar ao Juízo qualquer alteração no seu endereço e não se ausentar deste para outro local, sobretudo para outro Estado da Federação, ou mesmo para o exterior, sem a prévia autorização do Juízo; 3ª - não frequentar locais, que pela sua baixa reputação, possam influenciar o caráter do acusado, tais como: prostíbulos ou casa de prostituição, locais de jogos de azar, bares e casas noturnas; 4ª - não andar armado; 5ª - recolher-se no período compreendido entre 23:00 e 05:00 horas. O defensor da acusada põe-se de acordo igualmente com a proposta.

NÚMERO: 97.1704-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO
REU : FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO
ADV. : TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
EM AUDIÊNCIA: E verificando que os acusados compareceram sem advogado, o MM. Juiz Federal resolveu nomear o Dr. Teodomiro Cantuária Filho, ora presente, para atuar na defesa dos acusados, o que aceitaram. Considerando a proposta do Representante do Ministério Público, constante da peça acusatória, para suspensão do processo na forma da Lei nº 9.099, de 26.09.95, ora submetida aos acusados, declaram os mesmos que aceitam mediante as condições impostas pelo Juízo e consistentes nas seguintes: 1ª - dever de comparecimento trimestral à presença deste Juízo, durante todo o prazo de suspensão processual, para justificar suas ocupações regulares; 2ª - obrigação de comunicarem ao Juízo qualquer alteração nos seus endereços e não se ausentarem deste para outro local, sobretudo para outro Estado da Federação, ou mesmo para o exterior, sem a prévia autorização do Juízo; 3ª - não frequentar locais, que pela sua baixa reputação, possam influenciar o caráter dos acusados, tais como: prostíbulos ou casa de prostituição, locais de jogos de azar, bares e casas noturnas; 4ª - não andarem armados; 5ª - recolherem-se no período compreendido entre 23:00 e 05:00 horas. O defensor dos acusados põe-se de acordo igualmente com a proposta.

DECISÕES PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.3318-7
IMPTE : ANTÔNIO JANARY VALENTE E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : (...) Assim, é mister reconhecer a inconstitucionalidade da imposição fiscal, sem que sejam observados os princípios que se inscrevem com limitações constitucionais ao poder de tributar da entidade pública tributante. Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos dos Impetrantes. Decise-se. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 94.2333-2
AUTOR : SÔNIA MARIA BRITO VALE
ADV. : PATRICIA MILENA TORRES RAIOL
REU : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
LITIS : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA FRANCO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, julgo procedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA ajuizada por SÔNIA MARIA BRITO VALE contra ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF para decretar a nulidade da cláusula 13ª do Contrato de Compra e Venda, firmado entre Autora e a Ré e determinar o registro da escritura de compra e venda da Autora sem o gravame hipotecário. Condeno ainda as empresas Ré e litisconsorte ao pagamento da verba honorária, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, e custas processuais. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.8286-3
IMPTE : EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA
ADV. : RAIMUNDO JOÃO O. DE MACEDO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
LITIS : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 94.3566-7
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PROC. : NELSON ROFFÉ BORGES
EXCDO : EMÍLIO JOSÉ BORTMAN
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.6348-2
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PROC. : NELSON ROFFÉ BORGES

EXCDO : FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 96.9833-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROC. : MARIA LUIZA GOUVEIA PEREIRA
EXCDO : PARÁ KENNEL CLUBE
SENT. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.781-1
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. : MARCELO MARCELO DA SILVA NETO
EXCDO : ELIEZ PINHO L. FREITAS
SENT. : Face requerido pelo(a) Exequente às fls. 09, HOMOLOGO, por se tratar de decisão requerida com fulcro no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, I, do CPC.

parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

EXCEÇÕES (incompetência, impedimento, suspeição) - CLASSE 10400

NÚMERO: 96.5894-3
REQTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
ADV. : GILDA DA SILVA LIMA
REQDO : PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a presente Exceção de Suspeição, impondo-se o arquivamento dos autos. P.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 24.03.97

CAUSAS DE VALOR INFERIOR À 20 SALÁRIOS MÍNIMOS - CLASSE 08600

NÚMERO: 00.16694-4
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAÚJO E OUTROS
REQDO : GESSINER FARIAS
ADV. : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS E OUTRO
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Sumária de Reparação de danos proposta pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER contra GESSINER FARIAS para condenar o réu ao pagamento do valor de Cr\$-65.330,00, com os consectários dos juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, que arbitro em 15% sobre o valor da condenação. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 02.05.97

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.2454-5
IMPTE : MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE
ADV. : ARIEL FROES DE COUTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ E OUTRO
SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a não recepção da norma contida no § 1º do art. 636 da CLT pela atual Constituição Federal, por contrariedade ao seu art. 5º, incisos LIV e LV, concedo a segurança impetrada por MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE contra o DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ e o PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, para determinar ao último que se abstenha de inscrever o valor da multa, correspondente ao Auto de infração nº 1886465, na Divisão Ativa da União, até que seja julgado em instância superior o recurso interposto pela Impetrante, em virtude do procedimento administrativo do Delegado Regional do Trabalho no Pará não se ajustar às cláusulas de garantia constitucional, que asseguram a plenitude do direito de defesa, com recursos e meios que lhe são inerentes, consolidando-se a medida liminar concedida. Devem os Impetrados ressarcirem as custas processuais. Sem honorários, conforme Súmula 105 do Colendo STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 073/97 - EXPEDIENTE DO DIA 27.05.97

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.8454-5
AUTOR : DEMÓSTENES DE ANDRADE E SILVA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por DEMÓSTENES DE ANDRADE E SILVA, AURORA BATISTA PEREIRA MENDES, ERONILDE DOS SANTOS BRANDÃO, EVERTON JESUS DA SILVA JAIME, MANOEL SANTOS SOUZA, JOÃO MACIEL DE CASTRO, ELIZETH DA SILVA OTERO, ELIZABETH OTERO DE ALMEIDA, MARIA LÚCIA LOPES BARRETO e DJALMA MIGUEL COELHO, contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 05% (cinco por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 95.8541-0
AUTOR : LÚCIO TAVARES FERREIRA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por LÚCIO TAVARES FERREIRA, LEONEL ALENCAR DE ARAGÃO, LINO GONÇALVES DOS SANTOS, LÁZARO ISAAC DA SILVA, LOURENÇO CORREIA DOS SANTOS, JORGE TEIXEIRA ANGELIM, JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS, JULIANO COSTA DE SANTANA, JOAQUIM ROMÃO GOMES e JOSÉ RAMOS MEDEIROS, contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 05% (cinco por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 95.8894-0
AUTOR : CILAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : NAÍME BARROS MOHANA
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por CILAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, JOÃO PANTOJA DA SILVA, JOSÉ CAVALCANTE NOGUEIRA, JOSÉ DE SOUZA MELO, JOSÉ DIAS DO ROSÁRIO, JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO, JOSÉ EDSON GOMES GALVÃO, JOSÉ GONÇALVES MOREIRA, LOURIVAL PINTO ASSUNÇÃO, LUIS CLAUDIO DA SILVA LIMA, LUIS AGNALDO DA SILVEIRA LIMA e FRED CAMOERAS KUMAR, contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 95.8894-0
AUTOR : CILAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : NAÍME BARROS MOHANA
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por CILAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, JOÃO PANTOJA DA SILVA, JOSÉ CAVALCANTE NOGUEIRA, JOSÉ DE SOUZA MELO, JOSÉ DIAS DO ROSÁRIO, JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO, JOSÉ EDSON GOMES GALVÃO, JOSÉ GONÇALVES MOREIRA, LOURIVAL PINTO ASSUNÇÃO, LUIS CLAUDIO DA SILVA LIMA, LUIS AGNALDO DA SILVEIRA LIMA e FRED CAMOERAS KUMAR, contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 95.7274-2
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER/PA
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTRO
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a segurança impetrada por JOÃO TAVARES PINHO, JOSÉ LUIZ MONTEIRO LACORTE, JAIR DE SOUZA RIBEIRO, JOANA COELI LIMA REBELO, JOSÉ NAZARENO PEREIRA MONTEIRO, JOSÉ CAMPOS DE LIRA, JURANDIR NAZARENO OLIVEIRA MARTINS e JACINTO SIQUEIRA ALVES contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM contra o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - ONER, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir do Janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 95.7330-7
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM contra o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - ONER, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de Janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.0324-8
IMPTE : JOÃO TAVARES PINHO E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT. : (...) Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança impetrada por JOÃO TAVARES PINHO, JOSÉ LUIZ MONTEIRO LACORTE, JAIR DE SOUZA RIBEIRO, JOANA COELI LIMA REBELO, JOSÉ NAZARENO PEREIRA MONTEIRO, JOSÉ CAMPOS DE LIRA, JURANDIR NAZARENO OLIVEIRA MARTINS e JACINTO SIQUEIRA ALVES contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 14.05.97

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1217-0
AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO LUIS MOUSINHO MODA
REU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Com cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 96.0111-1
AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO
ADV. : MARIA AMÉLIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Formem-se autos apartados para acolhimento dos depósitos. Chamo o processo a ordem para determinar que seja expedido o competente mandado citatório para a União Federal, consoante requerido na inicial.

SENTENÇAS DO DIA 14.05.97

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.3500-8
AUTOR : EDIR MAX NAHON E OUTROS
ADV. : EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO E OUTRO
REU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido por manifesta ineptia da petição inicial. Transcorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição. P.R.I.
NÚMERO: 96.4097-4
AUTOR : AMÁLIA DE ALMEIDA RIOMAR DOMINGOS E OUTROS
ADV. : EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO E OUTRO
REU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : Idêntica à anterior.
NÚMERO: 96.6695-7
AUTOR : EULER SANTOS ARRUDA E OUTROS
ADV. : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos Autores EULER SANTOS ARRUDA, PAULO CUNHA LIMA, IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EULÁLIA DE FREITAS CARMO e MARINA DAS GRAÇAS MATOS FARIAS, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação à Autora MARIA LUCINETE MAIA DOS ANJOS. Cite-se a Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. Custas, ex legis. P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 26.05.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.4102-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : PAULO MEIRA
REU : TUFICK DIB HOMCI E OUTROS
ADV. : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA E OUTRO
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia, para, primeiramente, absolver os Réus DIB HOMCI NETO e PAULO ANDRÉ HOMCI, com fulcro no art. 386, VI do Código de Processo Penal Brasileiro, em segundo lugar, impor condenação aos Réus TUFICK HOMCI JÚNIOR e TUFICK DIB HOMCI nas penas previstas pelo art. 95, § 1º da Lei nº 8.212, de 24.07.91, que faz remissão ao art. 5º da Lei nº 7.492, de 16.06.85, fixa a pena-base, no grau mínimo, em dois (2) anos de reclusão e a dez (10) dias multa a um salário mínimo por dia. Fundado em que no seu conjunto favorecerem aos acusados as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, pois não têm antecedentes, são primários, além de não ostentarem personalidade afeita ao crime, em face da inexistência de outras ações delituosas e, presumidamente, boa conduta social, sem embargo de que as demais circunstâncias lhes sejam desfavoráveis, em especial, a culpabilidade e as consequências do crime. Não havendo circunstâncias agravantes nem atenuantes e diminuição de pena, ficam os Réus condenados à pena reclusiva imposta de 2 anos, em regime, e à pena pecuniária de 10 dias-multa a um salário mínimo por dia, impondo-se a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 2 anos, mediante as seguintes condições: No primeiro ano, prestação de serviços comunitários, consoante for disciplinado pelo Juízo das Execuções Penais. No segundo ano: a) proibição de frequentarem determinados lugares tais como: bares, bilhares, boates, prostíbulos, casas de jogos de azar, b) comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, para informarem e justificarem suas atividades. Devendo os Réus dizerem, em audiência admonitória, se acatam o SURSIS. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, lancem-se-lhes o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

Elaboração: "Amor Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0497

CADERNO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.488

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. O.S.49/97-NLC/SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 49/97-NLC/SEOP
PARTES: SEOP X J.P. SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "REMÍGIO FERNANDES"
VIGÊNCIA: 19.06.97 à 19.08.97
VALOR: R\$ - 70.336,85 (SETENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-CONVÊNIO Nº 001/97-SEUD/SEOP
FORO: BELÉM
DATA: 18 DE JUNHO DE 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP97/0003637-1

Nº TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. Nº 30/97-NLC
PARTES: SEOP X ENART - CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS
VALOR: R\$ - 33.424,87 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS)
SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: VALOR: R\$ - 5.288,05 (CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS, E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-CONVÊNIO Nº 008/97-SEUD/SEOP
FORO: BELÉM
DATA: 18.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP97/0003639-1

Nº TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 09/96-DL
PARTES: SEOP/CINCOL - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ - 182.230,57 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E R\$ - 71.260,64 (SETENTA E HUM MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-CONVÊNIO Nº 001/95-MP/TCE
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 17.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, NLC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP97/0003641-2

Nº TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 21/96-TP
PARTES: SEOP X PISOLAR - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 18.06.97 à 18.07.97
DATA DA ASSINATURA: 17.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, NLC

CP97/0003673-1

(Fat. nº 626, Reg. nº 626, Dia: 20/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE ERRATA

Port. 0375/29.04.97 REMOVER, a contar de 22.04.97, MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, Datilógrafo, da Divisão de Documentação e Divulgação/DRH, para URE-Reduto, com 40 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.456/06.05.97.

CP97/0003645-1

Rescindir, a contar de 01.04.97, VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA, Médico, da Unidade Mista Augusto Chaves Rodrigues/SESPA.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.486/18.06.97.

RESUMO DE PORTARIA

CP97/0003649-1

Port. 0520/16.06.97 REMOVER, a contar de 13.06.97, EDNA DE SOUZA BARRETO BARBA, Odontólogo, da Unidade Mista de Mosqueiro, para Unidade Mista Porto de Moz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DAF/DRH/DCC DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 19.06.97.

Lucia Helena Moura de Arruda
Chefe da DAF/DRH/DCC.

CP97/0003632-2

(Fat. nº 623, Reg. nº 623, Dia: 20/06/97)

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SESPA avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97, cuja abertura inicialmente estava marcada para o dia 25.06.97, às 09:30 h, será realizada no dia 08/07/97, às 09:30 h, na trav. Castelo Branco nº 2361, em virtude de ter ocorrido FALHAS na elaboração do ANEXO DO EDITAL.

Os interessados poderão adquirir o novo Edital a partir do dia 24.06.97, no Protocolo da CPL/SESPA, na Av. José Bonifácio nº 1836, no horário das 08:00 às 14:00 h.

Belém, 19 de junho de 1997.

A COMISSÃO.

CP97/0003641-3

(Fat. nº 624, Reg. nº 624, Dia: 20/06/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 049/97-EPOL
OBJETO: FILME PARA RÁDIO X
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMAS VENCEDORAS:
a) BRIUT COM. REP. LTDA, ITEM: 01
b) CORDOVA REP. E COMÉRCIO LTDA, ITENS: 02 à 05.
PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO E SOUSA.

Belém-Pa., 19 de junho de 1997

A COMISSÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 046/97-EPOL
OBJETO: BANDEJAS E AGULHAS ESPECIAIS
TIPO: MENOR PREÇO
FIRMA VENCEDORA: Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda.
Itens 01 à 12.
PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Belém-Pa., 19 de junho de 1997.

A COMISSÃO

CP97/0003677-5

(Fat. nº 636, Reg. nº 636, Dia: 20/06/97)

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 138/97-DG/EPOL, de 04/06/97.

I-DESIGNAR, o servidor MARTINHO SÉRGIO ARAÚJO NOVAIS, a partir de 02/06/97, para responder interinamente pela Chefia da Div. de Informática, até posterior deliberação da Diretoria.

II-ATRIBUIR, a Função Gratificada FG-03, ao servidor acima pelo cargo de Chefia a partir de 02/06/97.

PORTARIA Nº 139/97-DG/EPOL, de 05/06/97. CP97/0003644-7

DISTRATAR, a pedido, a partir de 01/06/97, a servidora MARIA DE NAZARÉ MATOS CORRÊA LIMA, Aux. de Enfermagem, lotada no Berçário patológico, pertencente ao Quadro de Pessoal A tivo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 141/97-DG/EPOL, de 11/06/97. CP97/0003703-3

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 22/94-DG/HOL, de 11/01/94, que Lota a servidora ANA PAULA DA ROCHA MURA RAC, na Clínica UTI/NEONATAL, a partir de 02/06/97, devido a sua devolução a SESP.

PORTARIA Nº 142/97-DG/EPOL, de 11/06/97. CP97/0003713-4

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Port. nº 148/94-DG/HOL, de 09/03/94, que Lota a servidora DORACY DINIZ DE SALES, na UTI/NEONATAL, deste hospital no horário de 7:00 às 13:00hs, a partir de 02/06/97, devido a sua devolução a SESP.

PORTARIA Nº 143/97-DG/EPOL, de 10/06/97. CP97/0003722-2

DESIGNAR, a servidora FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para substituir durante as Férias Regulamentares da servidora CLAUDIA REGI NABACELAR DE OLIVEIRA, no período de 01 à 30/07/97.

PORTARIA Nº 149/97-DG/EPOL, de 12/06/97. CP97/0003754-6

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a partir de 16/06/97, na Secretaria de Estado de Transportes do Pará, até ulterior deliberação, RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 3257312-014, ocupante da Função de Administrador, lotado no Hospital Ofir Loiola, sem ônus para o órgão de origem.

CP97/0003761-4

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ MATOS CORRÊA LIMA
DATA: 01/06/97.
MOTIVAÇÃO: À PEDIDO.

Belém, 16 de junho de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO GOMES DA ROCHA
Presidente

CP97/0003723-1

(Fat. nº 637, Reg. nº 637, Dia: 20/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/97

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO

SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da UEPA para Prestação de Serviços da Execução dos Exames de Suplência de Educação Geral (CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO) e Profissionalizante (CAPITAL), referente ao processo nº 77.655/97, com fundamento no art. 24 inciso XIII da lei nº 8.666/93.

Belém, 19 de junho de 1997.
Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP97/0003831-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
109/97	MATERIAL ESPORTIVO (BOTA DE DE-LORNE, BOLAS TERAPÊUTICAS, FLUTADORES TIPO MACARRÃO, ETC...)	30.06.97 11:30
110/97	EQUIPAMENTOS DE COZINHA (BANHO MARIA PARA MAMADEIRA, BALÇAO TÉRMICO, CARRO AUXILIAR, ETC...)	30.06.97 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 19 de junho de 1997.

A Comissão CP97/0003831-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R a CONCORRÊNCIA Nº 002/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 21.089/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 19 de junho de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP97/0003810-6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 024 / 97, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.482 de 12.06.97, no Memorial Descritivo nº 150/97. Onde se lê: ESCORREDOR ALUMÍNIO, GRANDE, ALTURA: 45 a 60 CM, DIÂMETRO: 20 a 25 CM. LEIA-SE: ESCORREDOR ALUMÍNIO, GRANDE, ALTURA: 20 a 25 CM; DIÂMETRO: 45 a 60 CM.

Belém, 19 de junho de 1997.

A Comissão CP97/0003832-5

(Fat. nº 642, Reg. nº 642, Dia: 20/06/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/97-CP/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA EQUIPÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 73172/97, o presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de: -62.500 Unid. de Cameta esferográfica, escrita grossa, cor azul, Marca BIC.

VIGÊNCIA: 16.06 a 01.07.97.

VALOR: O valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EE/09/97. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2029.3490.30.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSENEI GUERREIRO
SALAME Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 146/97-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/97-CP/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA BARROSO LTDA.

OBJETO: Destinado à aquisição de: 10.500 (dez e quinhentos) Kg. Arroz polido tipo 2. Embalagem externa/interna. Pardo 30 x 1, embalagem plástica. Marca Londrina. Ano Sefra 96/97.

VIGÊNCIA: 17.06.97 a 15.08.97.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.925,00 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.0.29.3490.30.

PORTO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 17.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSENEI GUERREIRO
SALAME Subsecretária de Estado de Educação.

(Fat. nº 641, Reg. nº 641, Dia: 20/06/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 5894/97 de 16.06.97
NOME: DEJANIRA DO SOCORRO COHEN VEIGA
MATR: 5506972/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ANESIA/BELEM
PERIODO: 05.05.97 a 19.05.97

PORT. Nº 5895/97 de 16.06.07
NOME: IVANILZA ALVES AMARAL
MATR: 0312432/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG:PORT/EE M2 DE NAZARÉ M RIOS/ANANINDEUA
PERIODO: 28.04.97 a 12.05.97

PORT. Nº 5896/97 de 16.06.97
NOME: MARIA DOS SANTOS SILVA
MATR: 0327590/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG:PORT/ERC ROSA GATTORNO/BELEM
PERIODO: 14.04.97 a 13.05.97

PORT. Nº 5897/97 de 16.06.97
NOME: MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO
MATR: 0368695/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC S JOÃO BATISTA/DISTR.DE ICOARACI
PERIODO: 14.03.97 a 12.05.97

PORT. Nº 5898/97 de 16.06.97
NOME: MARIA MAGALI DA SILVA LIMA
MATR: 6320813/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PADRE ORIONE/ANANINDEUA
PERIODO: 14.05.97 a 02.06.97

PORT. Nº 5899/97 de 16.06.97
NOME: MARIA ISABEL SANT ANA LIMA
MATR: 0340219/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROP/EE ESTHER BANDEIRA/BELEM
PERIODO: 20.03.97 a 18.04.97

PORT. Nº 5930/97 de 16.06.97
NOME: CANUTO LOURIVAL DIAS DO NASCIMENTO
MATR: 0675539/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE STELIO MAROJA/BELEM
PERIODO: 25.03.97 a 23.05.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 5892/97 de 16.06.97
NOME: MARILDA FERREIRA LEITE
MATR: 5681626/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ALTO JOÃO F DE LIMA/BELEM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 030
PERIODO: 14.05.97 a 12.06.97

PORT. Nº 5893/97 de 16.06.97
NOME: ISABEL OLIVEIRA MOITA
MATR: 0386626/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DE FÁTIMA I/BELEM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 030
PERIODO: 09.04.97 a 08.05.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 5854/97 de 13.06.97 (COL.)
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DR.MARIO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5855/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; DR. MARIO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5856/97 de 13.06.97
ANO: 1997
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
UNIDADE: EE. DR.MARIO CHERMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5889/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRIG.FONTINELLE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5688/97 de 09.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRIG. FONTINELLE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5687/97 de 11.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRIG.FONTINELLE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5706/97 de 10.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRIG. FONTINELLE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5686/97 de 11.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRIG. FONTINELLE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5685/97 de 09.05.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRIG. FONTINELLE//BELEM

PORT.Nº: 5684/97 de 09.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRIG. FONTINELLE//BELEM

PORT.Nº: 5846/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO//BELEM

PORT.Nº: 5845/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTA HELENA//BELEM

PORT.Nº: 5845/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTA HELENA //BELEM

PORT.COL.Nº: 5851/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97/01.08 a 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.STª.Mª.DE BELEM//BELEM

PORT.Nº: 5844/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES//ICOARACI

PORT.Nº: 5847/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.PEDRO H.MESQUITA//ANANIND

PORT.COL.Nº: 5810/97 de 12.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5811/97 de 12.06.97
PERIODO: 01.07 a 30.07.97/01.08 a 14.09.97
01.07.97 a 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5812/97 de 12.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5859/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.BOA VONTADE//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5853/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.N.SRª.DE FATIMA//ICOARACI

PORT.Nº: 5862/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.15 de OUTUBRO//ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5852/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.MAMOEL DE J.MORAES//BELEM

PORT.COL.Nº: 5857/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.N.SRª.DA CONCEIÇÃO/ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5808/97 de 12.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TIRADENTES//BELEM

PORT.COL.Nº: 5808/97 de 12.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TIRADENTES//BELEM

PORT.COL.Nº: 5815/97 de 12.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.SANTO AGOSTINHO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5814/97 de 12.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.SANTO AGOSTINHO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5835/97 de 12.06.97
PERIODO: 26.06.97 a 25.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. VALENTE RIBEIRO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5834/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. VALENTE RIBEIRO//ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5792/97 de 11.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.GREGORIO DE A.BRITO//ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5532/997 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.PAULINO DE BRITO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5535/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.08.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORT.COL.Nº: 5534/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5531/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07. a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

PORT.Nº: 5841/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.UNIDOS VENCEMOS//BELEM

PORT.Nº: 5840/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.ROMULO MAIORAN//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5836/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.ODETE MARVÃO//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5837/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.PROFª.CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORT.Nº: 5842/97 de 13.06.97
PERIODO: 25.06.97 a 04.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.14 DE ABRIL//BELEM

PORT.Nº: 5839/97 de 13.06.97
PERIODO: 25.06.97 a 22.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL//BELEM

PORT.Nº: 5831/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIN//PARAUPEBAS

PORT.Nº: 5848/97 de 13.06.97
PERIODO: 01.05.97 a 14.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. EZEQUIEL LISBOA//MARACANÁ

PORT.Nº: 5843/97 de 13.06.97
PERIODO: 25.08.97 a 08.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.SANTA IZABEL//SANTA IZABEL

PORT.COL.Nº: 5481/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5480/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.EUNICE WEAVER//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5479/97 de 04.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5709/97 de 10.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.EUNICE WEAVER//ICOARACI

PORT.Nº: 5704/97 de 10.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.PE.F.BERTON//BELEM

PORT.Nº: 5700/97 de 10.06.97
PERIODO: 01.06.97 a 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.PE.F.BERTON//BELEM

PORT.Nº: 5912/97 de 16.06.97
PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALACID NUNES//CAMETA

PORT.COL.Nº: 5901/97 de 16.06.97
PERIODO: 01.07 a 30.07.97/01.07 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.ASSOC.DO C.DC//ICOARACI

PORT.Nº: 5910/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO CLEMENTE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5900/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07. a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.MAL.CORDEIRO DE FARIAS/BELEM

PORT.Nº: 5909/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.MAL.CORDEIRO DE FARIAS/BELEM

PORT.Nº: 5908/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.ARMANDO J.FARJADO//ANANIND.

PORT.Nº: 5916/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.JADER BARBALHO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 4411/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07. a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JADER BARBALHO//ANANINDEUA

PORT.Nº: 5703/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEAL//CAMETA

PORT.Nº: 5419/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.06.97 a 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.V.A.DA CUNHA//BELEM

PORT.Nº: 5917/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.M.DE OLIVEIRA//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5645/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ELAINE ESMELINO DE FREITAS/ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5904/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07. a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RAMIRO OLAVO RIBEIRO/ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5906/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.AVERTANO ROCHA//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5915/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.MANOEL A.DA COSTA/BELEM

PORT.Nº: 5914/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.UNIÃO DA PAZ//BELEM

PORT.COL.Nº: 5699/97 de 09.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07. a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULO FONTENELLES//ICOARACI

PORT. Nº: 5701/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PAULO FONTENELLES//BELEM

PORT. COL Nº 5860/97 de 13.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.N.S.DA PAZ//ANANIND.

PORT.Nº: 5918/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES//STª.Mª.DAS BARREIRAS

PORT.COL.Nº: 5858/97 de 13.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07. a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.AUGUSTO MONTENEGRO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5681/97 de 09.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07. a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.PROVIDENCIA//BELEM

PORT.Nº: 5678/97 de 09.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5551/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97/02.06. a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.COL.Nº: 5565/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01. a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
15.07.97 a 28.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.COL.Nº: 5564/97 de 04.06.97
PERÍODO: 16.06.97 a 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.COL.Nº: 5566/97 de 04.06.97
PERÍODO: 02.07.97 a 31.07.97/01.07. a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.COL.Nº: 5567/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01. a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.COL.Nº: 5568/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.Nº: 5710/97 de 10.06.97
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.COL.Nº: 5520/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5521/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5522/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5523/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5690/97 de 09.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.FERNANDO FERRARI//ANANIND.

PORT.COL.Nº: 5519/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5143/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.CLAUDINE GABRIELLI//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5144/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CLAUDINE GABRIELLE//BELEM

PORT.COL.Nº: 5142/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.CLAUDINE GABRIELLE//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5145/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CLAUDINE GABRIELLE//ICOARACI

PORT.Nº: 5140/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.CLAUDINE GABRIELLE//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5508/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CABANAGEN//BELEM

PORT.COL.Nº: 5509/97 de 04.06.97
PERÍODO: 16.06.97 a 30.07.97/02.06.97 a 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CABANAGEN//BELEM

PORT.Nº: 5713/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO//BELEM

PORT.Nº: 5489/97 de 10.06.97
PERÍODO: 02.06.97 a 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5791/97 de 11.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.CINDERELA//ANANINDEUA

PORT.Nº: 5793/97 de 11.06.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JONATHAS P.ATHIAS//BELEM

PORT.COL.Nº: 5716/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.08.97 a 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO(SEDUC)/BELEM

PORT.Nº: 5545/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO CRISTOVÃO//BELEM

PORT. Nº: 5544/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO CRISTOVÃO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5428/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGES//BELEM

PORT.COL.Nº: 5718/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALMT.TAMANDARÉ//BELEM

PORT. COL.Nº: 5502/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALMT.TAMANDARÉ//BELEM

PORT.COL.Nº: 5501/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALMT.TAMANDARÉ//BELEM

PORT. COL.Nº: 5504/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ//BELEM

PORT. COL.Nº: 5503/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.ALMT.TAMANDARÉ//BELEM

PORT.COL.Nº: 5604/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5605/97 de 05.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELEM

PORT.COL.Nº: 5603/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT./BELEM

PORT.COL.Nº: 5602/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT//BELEM

PORT.COL.Nº: 5442/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5443/7 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SATANA MARQUES//ANANINDEUA

PORT. COL.Nº: 5444/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES//ANANINDEUA

PORT. Nº: 5195/97 de 27.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO F. DE LIMA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5091/97 de 26.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ano: 1997
UNIDADE: ERC.JOÃO F.DE LIMA//BELEM

PORT. COL.Nº: 4822/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JOÃO F. DE LIMA//BELEM

PORT.COL.Nº: 4823/97 de 23.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOÃO F. DE LIMA//BELEM

PORT. COL.Nº: 5725/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAUJO//BELEM

PORT. COL.Nº: 5724/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5723/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO//BELEM

PORT. COL. Nº: 5722/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO//BELEM

PORT. COL.Nº: 5721/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO//BELEM

PORT. COL.Nº: 5720/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO/BELEM

PORT.COL.Nº: 5497/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z.ASSUNÇÃO//BELEM

PORT. COL.Nº: 5498/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z.ASSUNÇÃO//BELEM

PORT. COL.Nº: 5500/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO//BELEM

PORT. Nº: 5453/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.COLONIA CHICARO// STª.BARBARA

PORT.COL.Nº: 5449/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.EUCLIDES DA CUNHA//ANANINDEUA

PORT. COL.Nº: 5447/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES// ANANINDEUA

PORT. COL.Nº: 5446/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES// ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5448/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.TANCREDO NEVES//ANANINDEUA

PORT.Nº: 5711/97 de 10.06.97
PERÍODO: 04.08.97 a 02.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE ATEND.AO ESTUDANTE//BELEM

PORT. COL. Nº: 5714/97 de 10.06.97
PERÍODO: 16.07.97 a 14.08.97/09.97 a 07.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO//BL

PORT. COL.Nº: 5656/97 de 09.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.STª HELENA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5717/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPART.DE ENSINO DE 1º GRAU

PORT.COL.Nº: 5558/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPART.DE ENSINO DE 1º GRAU(SEDUC)/BELEM

PORT.COL.Nº: 5556/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPART. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELEM

PORT. COL.Nº: 5557/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DEPART.DE ENSINO DE 1º GRAU/BELEM

PORT. COL.Nº: 5450/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.SANTA RITA// BELEM

PORT. COL.Nº: 5033/97 de 28.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CENTRO DE INFORM.EDUCACIONAL/BELEM

PORT. COL.Nº: 5673/97 de 09.06.97
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. WALDOMIRO RODRIGUES//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5407/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. V. A.DA CUNHA//BELEM

PORT. ACOL.Nº: 5406/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. V.A.DA CUNHA//BELEM

PORT.COL.Nº: 5619/97 de 03.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PE. CHAMPANHAT//BELEM

PORT.Nº: 5702/97 de 10.06.97
PERÍODO: 15.08.97 a 13.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO//BELEM

PORT.Nº: 5541/97 de 06.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE; 15 DE NOVEMBRO//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5505/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ//BELEM

PORT. COL.Nº: 5464/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. AURORA.BAHIA//ICOARACI

PORT.COL.Nº: 5463/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.AURORA BAHIA//ICOARACI

PORT. COL.Nº: 5499/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO//BELEM

PORT.COL.Nº: 5719/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5451/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5199/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LEÃO CONDURU//BELEM

PORT.COL.Nº: 5510/97 de 04.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS//BELEM

PORT.Nº: 5705/97 de 10.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS//BELEM

PORT.Nº: 4839/97 de 23.05.97
PERÍODO: 07.07.97 a 03.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE//BELEM

T/S/EFEITO

Port.nº 152-B/97 de 05.06.97
Nome: Graciane da Silva Ferreira
Mat: 0643998/010
Cargo: Professor na EE.Com.Castilho França - VIGIA
T/S/Efeito a Port.nº 50/97 de 22.04.97, que concedeu (30) dias de L/Saúde no período de 17.04.97 a 16.05.97

L/SAÚDE

Port.nº 5607/97 de 05.06.07
Nome: Graciane da Silva Ferreira
Mat: 0643998/010
Cargo: Professor na EE. Comte Castilho França - VIGIA
Período: 17.04.97 a 16.05.97

Port.nº 5960/97 de 17.06.97
Nome: Sirlene Lima Prates
Mat: 5396158/015
Cargo: Professor na ERC.Angelo L.de Amorim - N.REPARTIMENTO
Período: 05.03.97 a 03.05.97

Port.nº 5885/97 de 16.06.97
Nome: Maria de Nazaré Aleixo de Paiva
Mat: 0647730/011
Cargo: Professor na EE.Gen.Gurjão - BELEM
Período: 24.04.97 a 25.05.97

Port.nº 5884/97 de 16.06.97
Nome: Maria Lucia Sena Albuquerque
Mat: 6018165/020
Cargo: Professor na EE.Júlia Seffer - ANANINDEUA
Período: 12.05.97 a 26.05.97

Port.nº 5886/97 de 16.06.97
Nome: Joracelia Freire Ribeiro
Mat: 0455806/010
Cargo: Professor na EE. Marluce Pacheco - BELEM
Período: 16.05.97 a 25.05.97

Port.nº 5888/97 de 16.06.97
Nome: Terezinha de Cássia Barbosa
Mat: 0312533/030
Cargo: Professor na EE.Maria A.de Figueiredo - ANANINDEUA
Período: 24.03.97 a 07.05.97

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº 5880/97 de 16.05.97
Nome: Maria Antonia Souza Viegas
Mat: 0295663/013
Cargo: Ag.Administrativo na EE.Jarbas Passarinho - BELEM
Nº de dias: 15
Período: 07.05.97 a 21.05.97

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 5935/97 de 17.06.97
Nome: Maria Lucia da Silva
Mat: 0455024/014
Cargo: Professor na EE. Onaide de S.Tavares - ANANINDEUA
Período: 02.05.97 a 30.06.97

L/SAÚDE

Port.nº 5934/97 de 17.06.97
Nome: Mely Marinho Trindade Quisros
Mat: 5338174/016
Cargo: Servente na EE.J.Romulo Maiorana - ANANINDEUA
Período: 24.04.97 a 23.05.97

T/S/EFEITO

Port.nº 157-B/97 de 11.06.97
Nome: Joana Lucia Souza Alves
Mat: 5240395/016
Cargo: Professor na EE.Abel O.de Campos - CURUÇA
T/S/Efeito a Port.nº 001/97 de 10.03.97, que concedeu (120) dias de L/Repouso no período de 01.03.97 a 28.06.97.

L/MATERNIDADE

Port.nº 5729/97 de 10.06.97
Nome: Joana Lucia de Sousa Alves
Mat: 5240395/016
Cargo: Professor na EE.Abel O.de Campos - CURUÇA
Período: 01.03.97 a 28.06.97

Port. nº 5746/97 de 11.06.97
Nome: Maria Aparecida Luciano
Mat: 6300006/010
Cargo: Professor na EE.Pte Castelo Branco - PARAGOMINAS
Período: 15.04.97 a 12.08.97

Port.nº 5747/97 de 11.06.97
Nome: Sônia Maria Dias França
Mat: 5536987/015
Cargo: Professor na ER:Três Corações - OURILÂNDIA
Período: 04.04.97 a 01.08.97

Port.nº 5748/97 de 11.06.97
Nome: Marialba Cirino Gomes
Mat: 5339090/019
Cargo: Professor na EE.Alacide Nunes - IRTUITA
Período: 15.01.97 a 14.05.97

Port.nº 5749/97 de 11.06.97
Nome: Maria Cerciene Pereira de Sousa
Mat: 5369193/017
Cargo: Professor na EE.Deozina Coelho Ribeiro - S.F.DO XINGO
Período: 27.03.97 a 24.07.97

Port.nº 13/97 de 27.05.97
Nome: Carmem Nunes Pinheiro Modesto
Mat: 5269105/016
Cargo: Professor na EE.Eliofar Alves da Costa - MARAPANIM
Período: 02.05.97 a 29.08.97

Port.nº 91/97 de 20.05.97
Nome: Jacirema Barbosa Gusmão
Mat: 5218942/010
Cargo: Ag.Administrativo na ERC.Inst.M.de Mattias - ALTAMIRA
Período: 05.05.97 a 01.09.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT.COL.Nº: 5790/97 de 11.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. NAIR R. BRITO ZALUTH/ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5789/97 de 11.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 5794/97 de 11.06.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE.ENEIDA DE MORAES//ANANINDEUA

INCLUSÃO

INCLUIR NA PORT. COL. Nº 05472/97 DE 04.06.97 DE FÉRIAS, O PERÍODO DE 01.07 a 14.08.97, PUBLICA DO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.486 de 18.06.97.

*****CP97/0003770-3*

(Fat. nº 643, Reg. nº 643, Dia: 20/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ERRATA

Fica retificada na Portaria nº 021 de 18.02.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.405 de 19.02.97, que concedeu Suprimento de Fundos ao Servidor RUY MOREIRA ALENCAR, ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 24101 11 062 0346 1038 349033 R\$ 40,00

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA:24101 11 007 0021 2102 349033 R\$ 40,00

AUTORIZA A VIAJAR CP97/0003777-0

PORTARIA Nº 263 DE 19.06.97
NOME DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 5083656-016
CARGO: Motorista
LOCAL: Município de Vigia-PA, com ônus para este Órgão
PERÍODO: 21.06.97

DIÁRIAS

CP97/0003769-G

PORTARIA Nº 264 DE 19.06.97
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: Município de Vigia-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Sr. Secretário
DATA DA VIAGEM: 21.06.97

CP97/0003745-2

(Fat. nº 629, Reg. nº 629, Dia: 20/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços A.JUR-12/97, pelas: SETRAN e a CONSTRUTORA ESPANADA LTDA., Processo: 1897 7 15.527, Objeto: Executar serviços de conservação (retirada de pontões ortodoxos) na malha rodoviária, sob a jurisdição do 4º N. Regional, Valor: R\$401.853,30. Prazo: 90 dias, Dotação: Evento: 400091; UG: 29101; P.T.: 18.088.0538.21770000, Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459061 (SETRAN) Empenho Nº 97NE00836, Data: 17.06.97, Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau - Secretário de Estado de Transportes e CONSTRUTORA ESPANADA LTDA.

CP97/0003753-3

(Fat. nº 634, Reg. nº 634, Dia: 20/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº/DATA: 212/97-CAR/SECRETAM DE 17 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA SUELY LOBATO CORREIA - 5139465-011
- SÍMONE LINHARES NASCIMENTO- 5569621-011

CP97/0003737-1

LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 18/06/97
OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE DESMATEAMENTO NA ÁREA AO LONGO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO PORTO DA PARÁ PIMENTOS.

PORTARIA Nº/DATA: 218/97-CAR/SECRETAM DE 18 DE JUNHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-017

CP97/0003721-5

LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 19/06/97
OBJETIVO: PARTICIPAR EM ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO BANPARÁ E A REGIÃO CÉSIS DO PARÁ.

PORTARIA Nº/DATA: 219/97-CAB/SECTAM DE 19 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039 CP97/000729-2
LOCALIDADE: MIANÁ
PERÍODO: 20 a 23/06/97
OBJETIVO: ELABORAR O PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL.

PORTARIA Nº/DATA: 220/97-CAB/SECTAM DE 19 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-017 CP97/000729-2
LOCALIDADE: MONTE ALEGRE
PERÍODO: 20 a 21/06/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "AGRICULTURA E A VERIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CALHA NORTE".

PORTARIA Nº/DATA: 221/97-CAB/SECTAM DE 19 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DAS GRACAS PORTUZA ORDONEZ - 0103144-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINCOCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.30 R\$ 30,00
FONTE: 001 34.90.36 R\$ 20,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23 a 24/06/97 CP97/000731-3
DATA DA CONCESSÃO: 20/06/97

PORTARIA Nº/DATA: 222/97-CAB/SECTAM DE 19 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 5146305-034 CP97/000731-3
- CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016
LOCALIDADE: BRASÍLIA - DF
PERÍODO: 23 a 27/06/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE TRABALHO SOBRE PROJETOS INTEGRADOS NO ÂMBITO DO SPAN/PPG-7.

(Fat. nº 631, Reg. nº 631, Dia: 20/06/97)

EMPRESA: MAGIZA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Torna público que recebeu da *Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM*, a Licença de Operação Nº 0378/97, com validade até 31/05/98.

Atividade Licenciada: Desdobro e beneficiamento de 20 m³/d de madeira em tora. Endereço: Vicinal do KM 180 Sul, KM 01, Lote 01, Gleba 67.

Município: Uruará.

C.G.C.: 01.718.037/0001-12.

INSC. ESTADUAL: 15.192.389 - 2

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 20/06/97)

EMPRESA: SAMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

Torna público que recebeu da *Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM*, a Licença de Operação Nº 0434/97, com validade até 15/06/98.

Atividade Licenciada: Desdobro e beneficiamento de 20 m³/d de madeira em tora. Endereço: Estrada Magalhães Barata, KM 01, S/N.

Município: Altamira.

C.G.C.: 83.299.511/0001-83.

INSC. ESTADUAL: 15.166.415 - 3

(Fat. nº 614, Reg. nº 614, Dia: 20/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Referente a publicação no D.O.E nº 28.487 de 19.06.97, onde se lê **EMPRESAS HABILITADAS**, acrescenta-se **PARAMÓVEIS LIMITADA**, por não ter sido incluída na relação.

Belém/PA, 19 de Junho de 1997

- A COMISSÃO -

CP97/000737-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, comunica aos interessados, o resultado da licitação na modalidade Carta-CONVITE Nº 003/97, conforme discriminação abaixo:

Firma: **TECMORTE ELETRÔNICA LTDA**
Itens: TODOS
Critério: **FONTE ÚNICA**

Belém/PA, 18 de Junho de 1997

- A COMISSÃO -

Homologo: **PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA**
Presidente do FISP

CP97/000737-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, comunica aos interessados, o resultado da licitação na modalidade Carta-CONVITE Nº 004/97-FISP, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS: **J.E.M. COMERCIAL LTDA**, Itens 01, 14 e 15
EQUINÓCIO LTDA, Itens 03, 04, 12 e 13
FERRAMAQ LTDA, Itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11

Critério: **MENOR PREÇO**

Belém/PA, 19 de Junho de 1997

- A COMISSÃO -

Homologo: **PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA**
Presidente do FISP

CP97/000737-0

(Fat. nº 638, Reg. nº 638, Dia: 20/06/97)

FAZENDA VALE DO RIO MOJÚ S/A - C.G.C/MF 05.013.511/0001-61. Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/90, 31/12/91, 31/12/92, 31/12/93, 31/12/94, 31/12/95 e 31/12/96. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996, encerrados em 31 de dezembro. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém-Pa., 30 de Janeiro de 1997. Eduardo José Salame, Presidente. Maria de Fátima Castro Salame, Secretária. Maria de Nazaré Gomes Salame, Vice-Presidente.

	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989
Contas	496.319,36	512.525,87	418.558,18	116.158.577,55	4.720.978.733,65	390.245.628,52	35.323.637,70	3.678.766,48
1 - Ativo	496.319,36	512.525,87	418.558,18	116.158.577,55	4.720.978.733,65	390.245.628,52	35.323.637,70	3.678.766,48
Circulante	43.232,20	42.708,57	978,89	112.082,46	8.828.676,00	1.985.113,68	709.502,08	385,58
Disponível	16,18	342,26	6,97	203,07	4.927,10	444,25	149,91	171,95
Realizável a Curto Prazo	43.216,02	42.366,31	971,92	111.878,49	8.823.748,90	1.984.669,43	709.352,17	213,63
Permanente	453.087,16	469.817,30	471.579,29	116.046.495,09	4.712.150.057,65	388.260.514,84	34.614.135,62	3.678.380,90
Imobilizado Valor Original Corrigido	486.165,65	502.062,25	496.369,79	61.031.305,73	2.468.064.952,48	202.561.573,11	35.502.810,54	3.764.748,47
Correção Monetária (PC/90)	-0-	-0-	-0-	61.889.895,89	2.502.279.998,76	205.508.755,58	-0-	-0-
Depreciação	(38.139,71)	(37.306,17)	(29.851,72)	(7.565.339,55)	(285.578.487,50)	(22.037.346,30)	(888.955,55)	(86.648,20)
Diferido	5.061,22	5.061,22	5.061,22	690.633,02	27.383.593,91	2.227.532,45	280,63	280,63
2 - Passivo	496.319,36	512.525,87	418.558,18	116.158.577,55	4.720.978.733,65	390.245.628,52	35.323.637,70	3.678.766,48
Circulante	4.830,22	194,78	3.201,72	594.727,38	61.606.674,28	4.853.103,67	895.701,76	86.276,17
Ações e Aumento de Capital	4.378,00	-0-	3.158,66	577.338,01	59.898.019,23	4.816.799,92	840.000,00	83.637,70
Obrigações Tributárias a Recolher	452,22	194,78	43,06	17.389,37	1.708.655,05	36.303,75	55.701,76	2.588,47
Patrimônio Líquido	491.489,14	512.331,09	413.356,46	115.563.850,17	4.659.372.059,37	385.392.524,85	34.427.935,94	3.592.490,31
Capital Social Autorizado	2.17	2.17	2.17	6.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	350.600,00
Ações Ordinárias	0,72	0,72	0,72	2.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100.000,00
Integralizadas	0,49	0,49	0,49	1.363,19	1.363.182,00	1.363.182,00	1.363.182,00	86.174,46
A Subscrever	0,23	0,23	0,23	636,81	636.818,00	636.818,00	636.818,00	13.825,54
Ações Preferenciais	1,45	1,45	1,45	4.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	250.000,00
Integralizadas	1,02	1,02	1,02	2.794,13	2.794.128,00	2.794.128,00	2.794.128,00	176.632,62
A Subscrever	0,43	0,43	0,43	1.205,87	1.205.872,00	1.205.872,00	1.205.872,00	73.367,38
Reservas de Capital	630.668,58	630.668,58	514.991,20	140.872.237,83	5.581.585.678,41	450.203.736,02	35.134.428,53	3.894.503,20
Reservas Acumuladas	(139.180,95)	(118.339,00)	(99.636,25)	(25.312.544,98)	(926.370.929,04)	(68.968.521,17)	(4.863.802,59)	(564.819,97)

3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS								
1 - Nasc. de Bezerros/Gado Vendido	+ 4.962,43	+ 90.348,64	+ 934,80	+ 104.115,00	+ 7.346.752,80	+ 1.350.743,04	+ 752.338,00	+ 8.800,00
2 - Despesas Operacionais	- 24.970,84	- 86.391,22	- 7.430,88	- 2.968.037,86	- 81.230.383,98	- 3.176.324,35	- 854.583,24	- 80.157,92
3 - Depreciação	- 833,54	- 749,19	- 1.905,93	- 362.849,51	- 14.659.066,61	- 3.273.350,24	- 70.022,55	- 2.050,15
4 - Receitas Financeiras	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
5 - Variação Monet. Passiva	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
6 - Resultado - da Corr. Monetária	- 11.660,40	- 3.417,55	- 2.932,68	- 265.539,95	- 71.554.814,69	- 9.263.792,90	+ 653.109,18	+ 96.158,04
7 - Resultado do Exercício	- 32.502,35	- 209,32	- 11.334,69	- 3.492.312,32	- 160.097.512,48	- 14.362.724,45	= 474.447,00	= 22.750,12

4 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
4.1 - Origens dos Recursos	24.012,54	4.166,74	6.338,66	2.545.095,47	86.213.881,30	12.537.143,14	(583.086,63)	(24.107,89)
4.1.1 - Das Operações	233,54	749,19	1.905,93	362.849,51	14.659.066,61	3.273.350,24	70.022,55	2.050,15
4.1.2 - Depreciação e Amortização	11.660,40	3.417,55	2.932,68	265.539,95	71.554.814,69	9.263.792,90	(653.109,18)	(96.158,04)
4.1.3 - Correção Monetária-Resultado	12.118,60	-0-	1.500,05	1.916.616,01	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.4 - Baixas do Imobilizado	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

b) Dos Aplicações								
4.2 - Aplicações de Recursos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.2.1 - Aquisição de Bens do Imobilizado	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.2.2 - Aumento do Ativo Realizável	48.694,04	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.2.3 - Resultado do Exercício	32.502,35	209,32	11.334,69	3.492.312,32	160.097.512,48	14.362.724,45	(474.447,00)	(22.750,12)
4.2.4 - Total das Aplicações	48.903,36	11.334,69	3.492.312,32	160.097.512,48	15.218.833,45	(474.447,00)	(14.362,72)	(14.362,72)
4.3 - Variação do Cap. Cir. Líquido	4.111,81	44.736,62	2.047,32	429.866,85	49.910.008,29	2.681.790,31	100.309,09	79.121,04

4.4 Demonstrativo da Variação do Capital Circulante Líquido								
Ativo Circulante	42.708,57	978,89	40,76	8.828,67	1.985.113,68	709.502,08	385,58	+ 222,92
Início do Exercício	43.232,20	42.708,57	978,89	112.082,46	1.985.113,68	709.502,08	-385,58	-385,58
Fim do Exercício	523,63	41.729,68	938,13	103.253,79	6.843.562,32	1.275.611,60	709.116,50	162,66
Passivo Circulante	194,78	3.201,72	216,27	61.606,74	4.853.103,67	895.701,76	86.276,17	+ 6.992,47
Início do Exercício	4.830,22	194,78	3.201,72	594.727,38	61.606.674,28	4.853.103,67	895.701,76	-86.276,17
Fim do Exercício	4.635,44	(3.006,94)	2.985,45	533.120,64	56.753.570,61	3.957.401,91	809.425,59	79.283,70
Capital Circulante	(42.513,79)	2.222,83	175,51	52.778,07	2.867.989,99	186.199,68	85.890,59	+ 4.769,35
Início do Exercício	(38.401,98)	(42.513,79)	2.222,83	482.644,92	52.777.998,28	2.867.989,99	186.199,68	-85.890,59
Fim do Exercício	4.111,81	44.736,62	2.047,32	429.866,85	49.910.008,29	2.681.790,31	100.309,09	79.121,04

5 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/89 A 31/12/96

Mutação/Conta	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Lucro/Prej. Acumulado	Total Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/89	262.807,08	3.894.503,20	(564.819,97)	3.592.490,31
5.1 - Aumento de Capital Mediante:				-0-
Reservas Correção Monetária	3.894.502,92	(3.894.502,92)		-0-
5.2 - Correção Monetária		35.134.428,25	(4.773.429,62)	30.360.998,63
5.3 - Resultado do Exercício			474.447,00	474.447,00
Saldo em 31/12/90	4.157.310,00	35.134.428,25	(4.863.802,59)	34.427.935,66
5.4 - Correção Monetária		415.069.307,49	(49.741.994,13)	365.327.313,36
5.5 - Resultado do Exercício			(14.362.724,45)	(14.362.724,45)
Saldo em 31/12/91	4.157.310,00	450.203.736,02	(68.968.521,17)	385.392.524,85
5.6 - Correção Monetária		5.131.381.942,39	(697.304.895,39)	4.434.077.047,00
5.7 - Resultado do Exercício			(160.097.512,48)	(160.097.512,48)
Saldo em 31/12/92	4.157.310,00	5.581.585.678,41	(926.370.929,04)	4.659.372.059,37
5.8 - Correção Monetária		135.290.652,17	(20.893.861,74)	114.396.790,43
5.9 - Resultado do Exercício			(3.492.312,32)	(3.492.312,32)
Saldo em 31/12/93	4.157,31	140.872.237,84	(25.312.544,98)	115.563.850,17
5.10 - Correção Monetária		463.764,93	(79.096,99)	384.667,94
5.11 - Resultado do Exercício			(11.334,69)	(11.334,69)

5.11 - Resultado do Exercício					demonstrações contábeis atuais rejeitadas representando a desistência de FÁZENDA VALE DO RIO MOJUBÁ S/A, em 31 de dezembro de 1989, em todos os aspectos relativos a posição patrimonial e financeira e				
Saldo em 31/12/94	1,51	514.991,20	(99.636,25)	415.356,46					
5.12 - Correção Monetária		115.677,38	(18.493,43)	97.183,95					
5.13 - Resultado do Exercício			(209,32)	(209,32)					
Saldo em 31/12/95	1,51	630.668,58	(118.339,00)	512.331,09					
5.14 - Correção Monetária		-	11.660,40	11.660,40					
5.15 - Resultado do Exercício		-	(32.502,35)	(32.502,35)					
					Contabilidade, Belém-Pa, 17 de Junho de 1997. MAURI DESCHAMPS CT-CRCPA Nº 5.597, AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-Pa 244.				

(Fat. n° 647, Reg. n° 647, Dia: 20/06/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 19 de Junho de 1997 a 19 de Junho de 1997.

Documentos O E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/0154968 L L O BELICHE COMERCIO, 97/0197 411 VALDIR J P VASCONCELOS VEICULOS E MOTOS, 97/02046 80 EDILENE MARISE BRANCO DE ARAUJO TADIESKY, 97/0205 295 SENA M S GALUCIO, 97/0205325 E MARANHÃO BENTO, 97/ 0208219 J DE MELO NETO, 97/021562 EMISAEI SANTOS LIM A, 97/0214839 RUTH B VEIGA, 97/0216270 R S CLAIR CUNHA, 97/0218702 JOSE GONCALVES DA CRUZ, 97/0218729 E R M COSTA, 97/0219067 A P N PINHO, 97/0219237 R N MOTA, 97/ 0219350 JOSE A P C MUNIZ, 97/0219415 OZENIAS G ROCHA, 97/0219440 O A ROCHA, 97/0219474 JOSE NAZARENO FERREI RA DE SOUZA, 97/0219580 LINDANORA M MORAES, 97/0223439 E A DOS SANTOS COMERCIO, 97/0223889 D M C DE MELO CO MERCI, 97/0224370 N L C REIS TAPETES: *** Firma Indivi dual: Anotacoes ***: 97/0204590 M M C SOUSA COMERCIO, 9 7/0204604 J E PEREIRA DA COSTA, 97/0205244 J RODRIGUE S AGUIAR COMERCIAL ME, 97/0205260 BEVALDA DE A CAVALC ANTE ME, 97/0206585 MARIA DO SOCORRO A DA SILVA ME, 97 /0208057 T J SAMPAIO ME, 97/0211538 A E DE SOUZA, 97/0 218990 R S QUIXABEIRA, 97/0223986 E M EVANGELISTA FIL HO ME, 97/0224079 M M SILVA VAREJISTA: *** Firma Indiv idual: Cancelamento ***: 97/0174462 ANA CELI F ANDRADE , 97/0217714 T B LINA COMERCIO ME, 97/0218451 IVO MARI O GOMES DE MATOS ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Co ntrato ***: 97/0194102 TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, 97/0201745 S MARONE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACO ES LTDA, 97/0204140 CONSTRUTORA VALE DO PARAIBA LTDA, 97/0204361 CRISNAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, 97/020 5210 J M M PERES & CIA LTDA, 97/0207298 MADEIREIRA 20 01 LTDA, 97/0207778 SCYLLA REPRESENTACOES LTDA, 97/020 8715 GOLDEN SKY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA CAPITAL IZACAO E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA, 97/0219733 TRADINC LTDA, 97/0225415 CASTANHAL COMERCIO ATACADISTA DE CO UROS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes * ** 97/0189358 SAVORETTI & PASSARELI LTDA M, 97/018903 6 SOHA COMERCIAL LTDA, 97/0193190 CONSTRUTORA J I. LTD A, 97/0196580 BOM SUCESSO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD A, 97/0199589 DEO PRESENTES E MATERIAL ESCOLAR LTDA, 9 7/0208111 AGROPECUARIA CAMPO MAIOR LTDA, 97/0208367 L IMPEMAQ SERVICOS GERAIS LTDA, 97/0211546 DISMACOF DIS TRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LT DA, 97/0211600 FERREIRA & OLIVEIRA LTDA ME, 97/0213514 SERVUEL SERVICOS LTDA, 97/0213590 UNICELL TELEMATICA COMERCIAL LTD, 97/0215177 SINABEN SINALIZACAO LTDA, 9 7/0215550 DISTRIBUIDORA F & C LTDA M, 97/0215886 NIT REPRESENTACOES LTDA, 97/0216017 DISTRIBUIDORA DE PROD UTOS ALIMENTICIOS WATANABE LTDA, 97/0216211 NORTHWOOD EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, 97/0216980 NAVE PESCA CO MERCIO E EXPORTACAO LTD, 97/0224044 COMERCIAL GOIANIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA: *** Sociedade Anonim a - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0185650 CAMARGO COR REA METAIS S, 97/0185669 CAMARGO CORREA METAIS SA, 97/ 0186541 COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM CINBESA, 97 /0187807 AGRO PECUARIA PALMIRA DO NORTE SA, 97/020316 0 INAJA PECUARIA E AGRICOLA SA, 97/0216920 FAZENDA SA O CAETANO SA ***: Arquivamento de outros documentos d e interesse da empresa ***: 97/0223315 AMAZONMAQ MAGU INAS E EQUIPAMENTOS DA AMAZONIA LTDA, 97/0224273 TELE NORTE TELECOMUNICACOES COMERCIO E INFORMATICA LTDA * ***: Microempresa: Enquadramento ***: 97/0169612 LIMA EX PRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, 97/0189443 A E DE SOUZA, 97/0197799 REGINA C N SOUZA, 97/0205090 V B BEL O, 97/0209304 J COSTA & COSTA LTDA, 97/0223951 W F MEN EZES, 97/0224176 L M MAIA ***: Microempresa: Desenquad ramento ***: 97/0224150 DISTRIBUIDORA F & C LTDA ME * ** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0150300; 9 7/0182600; 97/0182929; 97/0189583; 97/0191162; 97/01 92576; 97/0196750; 97/0203713; 97/0206615; 97/020875 8; 97/0209339; 97/0209371; 97/0209380; 97/0209398; 9 7/0211511; 97/0211589; 97/0211635; 97/0211651; 97/02 15118; 97/0215223; 97/0215355; 97/0215533; 97/021555 8; 97/0217030; 97/0217390; 97/0217692; 97/0217960; 9 7/0218222; 97/0218397; 97/0218400; 97/0218494; 97/02 18770; 97/0218788; 97/0218796; 97/0218800; 97/021881 8; 97/0218931; 97/0219032; 97/0219083; 97/0219113; 9 7/0219164; 97/0219180; 97/0219504; 97/0219512; 97/02 19563; 97/0219610; 97/0219717; 97/0223773; 97/022411 7; 97/0225113;

Autoriza a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral

Secretario-Geral CP77/0003779-7

(Fat. n° 620, Reg. n° 620, Dia: 20/06/97)

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO N° 1097
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E ASSOCIACAO COMERCIAL DE ABAETUBA
OBJETO: Empréstimo por prazo indeterminado de bens móveis de propriedade da COMODANTE para a COMODATÁRIA, devendo o uso e gozo das coisas emprestadas servirem a UNIDADE REGIONAL DA JUCEPA localizada no município de Abaetetuba na sede da COMODATÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.97
ASSINATURAS: JUCEPA: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA; ASSOCIACAO COMERCIAL DE ABAETUBA: JORGE DOHARA.

CP77/0003779-7

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 147/97 de 16.06.97
Servidora: DULCELINA MELO E SILVA CALANDRINE BRANCO
Matrícula: 2021820-011
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$500,00
Dotacao: 720201.1100700214052-349039
Período de aplicação: 16.06 a 15.07.97 CP77/0003779-7
PORTARIA N° 148/97 de 18.06.97
Motivo: CONCEDER a Presidente Dulce Nazaré de Lima Leoney, matrícula 5427380-022, o valor de R\$187,30 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 2 diárias e 1/2 para Monte-Alegre, no período de 20 a 21.06.97 CP77/0003779-7

PORTARIA N° 149/97 de 18.06.97
Motivo: RETIFICAR de 20 a 21.06.97 para 19 a 22.06.97 o deslocamento da Presidente desta Autarquia Dulce Nazaré de Lima Leoney, matrícula 5427380-022, que por consequente receberá de importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais), referente ao adicional de 01 diária.

CP77/0003779-7

(Fat. n° 621, Reg. n° 621, Dia: 20/06/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD

GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATU

ARIAIS E FINANCEIRAS - FIPCAFPI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS ADMINISTRADORES DO BANCOPARA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERIORS QUE PERMITAM UM ADEQUADO ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO.

VALOR: R\$-184.452,00

DECISÃO: RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DE 16.04.97, APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, RESUMIDO EM 18.04.97.

PROCESSO: VOTO DIFIN N° 017/97 DE 15.04.97

RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, XIII, DA LEI 8.666

BELEM/PA, 20.06.1997

CP77/0003779-7

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 054

MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPCAFPI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS ADMINISTRADORES DO BANCOPARA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERIORS QUE PERMITAM UM ADEQUADO ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO.

VIGENCIA: 22.04.97 a 05.08.97

VALOR: R\$-184.452,00.

DOTACAO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELEM/PA

DATA DE ASSINATURA: 22.04.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BELEM/PA, 20.06.1997

CP77/0003779-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria N° 553 de 18.06.97, EXCLUIR o nome da Srª MARIA SANTANA SILVA DE MORAES, da Portaria Coletiva n° 441 de 19.05.95, que concedeu Licença para acompanhar pessoa da família doente, de acordo com o Art. 85 da Lei N° 5.810, no período de 09.03.97 a 07.04.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.05.97.

Portaria N° 554 de 18.06.97, TORNAR SEM EFEITO, a portaria de n° 160 de 14.03.95, que concedeu Licença Especial, a servidora MARISA SANTOS AGUIAR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 6120407-010, lotada na Coordenadoria Regional, referente ao 1° Trimestre, no período de 01.03.95 a 29.04.95. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.03.95.

Portaria N° 555 de 18.06.97, CONCEDER, a servidora MARISA SANTOS AGUIAR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 6120407-010, lotada na Coordenadoria Regional, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1° Trimestre no período de 02.06.97 a 01.07.97 e 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 1° Trimestre, no período de 02.07.97 a 31.07.97, devendo retornar ao serviço no dia 01.08.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.06.97.

Portaria N° 556 de 18.06.97, CONCEDER, aos servidores abaixo, Licença para Tratamento Saúde, de acordo com o Art. N° 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO
WILSON NAZARENO DA S. TEIXEIRA	TÉCNICO / DFF	26.05.97 a 01.06.97
WALDEMAR FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO / DAS	20.05.97 a 13.06.97
ODETE MELO ALVES	X. TEC. / C.R.	16.05.97 a 30.05.97
MARCIA M. DOS SANTOS	AG. ADM. / DAS	20.05.97 a 30.05.97
ANGELA CRISTINA L. PINTO CRUZ	AG. SAÚDE / DEP	22.05.97 a 31.05.97

Portaria N° 557 de 18.06.97, CONCEDER, a servidora LUIZA MACIEL BARROS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N° 3155579-017, lotada no Departamento de Administração, Licença Assistência, no período de 03.06.97 a 17.06.97, de acordo com o art. n° 85 da lei n° 5.810 de 24.01.94 (regime jurídico único). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.06.97.

Portaria N° 558 de 18.06.97, CONCEDER, a servidora MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30.05.97 a 28.07.97, devendo retornar ao serviço no dia 29.07.97, de acordo com o art. 81 da lei n° 5.810 de 24.01.94 (regime jurídico único). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.05.97.

Portaria N° 559 de 18.06.97, CONCEDER, aos servidores VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula n° 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional e MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Chefe da ACA, código DAS-01.5, Matrícula N° 5444306-029, lotada na ACA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, nos dias 25,26 e 27.06.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 25.06.97.

CP77/0003779-7

Portaria N° 029 de 16.01.97, APOSENTAR, a servidora ONEIDE DA SILVA PANTOJA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível F, Ref. XXIV, Matrícula N° 2017113-020, do quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no Departamento de Administração, de acordo com o Art. 33, III, "a" da Constituição Estadual e Art. 114, § 2º, Art. 131, X da Lei N° 5.810/94, e Resolução N° 054/94. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CP77/0003779-7

(Fat. n° 632, Reg. n° 632, Dia: 20/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97-SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 494/97-SUSIPE, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de 2 (dois) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (VIATURA CELULAR), conforme melhor se declara abaixo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97-SUSIPE
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (VIATURA CELULAR), a fim de atender às necessidades das Casas Penais.
DATA DE ABERTURA: 07.07.1997.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Na Av. Nazaré nº 217, na Sala de Licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém (PA), 19 de Junho de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE

CP77/0003690-1

(Fat. n° 630, Reg. n° 630, Dia: 20/06/97)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 710/97-DGPC DE 19 DE Junho DE 1997

O Dr. Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições etc.....

RESOLVE: Designar a DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVAO, para responder pela Direção do Departamento de Administração Policial (DAP), até ulterior deliberação, revogadas disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 708/97-DGPC DE 19 DE Junho DE 1997

Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições etc.....

RESOLVE: Transferir o DPC WALTER REZENDE DE ALMEIDA, da Delegacia de Polícia Civil do Município de Santa Izabel do Pará, para a Superintendência Regional da Zona Guajará (Paragominas).

Designa-lo para responder pela Superintendência Regional da Zona Guajará, com sede em Paragominas, até ulterior deliberação, revogadas disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CP77/0003674-0

PORTARIA Nº 709/97-DGPC DE 19 DE JUNHO DE 1997

Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições etc.....

RESOLVE: I- Transferir o DPC LUIZ FERNANDES ROCHA, da Divisão de Polícia Interestadual e Furtos de Veículo (DPIFV), para a Superintendência Regional da Zona do Salgado (Castanhal).

II-Designa-lo para responder pela Superintendência Regional da Zona do Salgado, com sede na cidade de Castanhal, até ulterior

deliberação, revogadas disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 711/97-DGPC DE 19 DE JUNHO DE 1997

Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições etc.....

RESOLVE: I - Transferir o DPC ADILSON VIANA SOARES da Superintendência Regional da Zona do Salgado (Castanhal), para a Delegacia Geral de Polícia Civil.

II- Designar para responder pela Direção do Departamento de Polícia da Capital até ulterior deliberação, revogadas disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 712/97-DGPC DE 19 DE JUNHO DE 1997

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94.

Considerando: a necessidade de restabelecer, em caráter de urgência, a estrutura organizacional da Polícia Civil conforme o previsto na Lei Complementar nº 022, de 15.03.94, notadamente no que diz respeito ao âmbito administrativo e operacional, visando a melhoria do desempenho da Instituição;

Considerando: encontra-se vago o cargo de titular da Diretoria de Polícia Operacional, embora essencial para o eficiente funcionamento da Instituição

RESOLVE: Art. 1º - Designar, até ulterior deliberação, a DPC ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS para responder pela Diretoria de Polícia Operacional, incumbido-lhe o exercício de todas as atribuições previstas no art. 17, inciso I do diploma normativo acima mencionado.

Art. 2º - Incumbirá, ainda, à Diretoria de Polícia Operacional dirigir, coordenar, controlar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil, tais como lotação, transferência e movimentação de policiais civis, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao cargo, previsto em lei.

Art. 3º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELEM, 19 DE JUNHO DE 1997

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CP97/0003652-2

(Fat. nº 625, Reg. nº 625, Dia: 20/06/97)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade de Belém, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, inscrita no CGC/MF nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo seu titular, Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar a licitação para locação de 01 (um) imóvel, sito à Rua São Mateus Quadra V, nº 24 Conj. Bom Futuro Bairro do Bengui, nesta cidade de Belém, para funcionamento da Delegacia do Bengui, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Parecer CJM de 09.06.96.

Belém, 09 de junho de 1997

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO CP97/0003654-0

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o que consta de uma redação dada pela Lei nº 8.883/94 o que dispensa de licitação fundamentado nas disposições contidas no inciso X, do artigo 24 da mencionada diploma legal.

Belém, 09 de junho de 1997

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil

CP97/0003654-1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/97-PCE

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/97

Partes: Polícia Civil do Estado e Maria Celcilina Gomes Garcia.

Objeto: Locação de um imóvel onde funcionara Delegacia de Polícia do Bengui.

Vigência: (Início e Término) 09.06.97 a 09.10.97

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 06.007.212073- Gestão Administrativa-349036

Data da assinatura 09.06.97

Ordenador Responsável: GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO.

CP97/0003745-9

(Fat. nº 622, Reg. nº 622, Dia: 20/06/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: 1) Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
2) Fundação CHRISTIANO OTTONI

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria, Treinamento e Assistência Técnica para a Implantação da Filosofia da "Gestão pela Qualidade Total" da Fundação HEMOPA
VALOR GLOBAL: R\$-81.426,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Ref. 76.97.0027.00 FINEP/HEMOPA.

FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a celebração do Contrato de prestação de serviços em questão, junto a Christiano Ottoni, nos termos da orientação contida no art. 13, III e VI, combinado com o art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Belém/PA, 19 de junho de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente

CP97/0003755-0

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 20/06/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/97.

CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE FÍSICO PARA FREQUENTAR O CFO/97.

MARCELO MENDES MARQUES DA SILVA, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO, ADILSON TAVARES DE AQUINO, JANDIR RIBEIRO LEÃO, MARCELO MANGAS DA SILVA, CAESARIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES, JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO, ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, ELPÍDIO VIEIRA GOMES NETO, AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, BRUNO STEPHAN BASTOS BARBOSA, MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, LEONARDO FRANCO COSTA, WALDER BRAGA CARVALHO, GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, PEDRO PAULO MORAES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA, SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, RICARDO VARELA RIBEIRO, ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, ALEX DA COSTA PEREIRA, JOMIRES REBELO PIRES, MARCELO RIBEIRO COSTA, ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL, JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CARLOS DÓRIA SANTOS, GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, NELACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, DANIEL MIRANDA BRITO.

Quartel em Belém-PA, 18 de junho de 1997.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CP97/0003761-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 1997 - CFO/97, CONVOCA os Candidatos Habilitados na 1ª Etapa, na ordem decrescente de pontuação, no Exame Intelectual, abaixo relacionados, a se apresentarem no dia 20 de junho de 1997, às 07:30 horas, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Diretoria de Ensino e Instrução, a fim de serem submetidos aos Exames Complementares da 2ª Etapa, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, itens 8.1, 8.9, 8.10 e 8.18 do Edital do referido concurso: LUIZ OTÁVIO LIMA RAYOL, MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO, WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DAS NEVES, MARCO ANTÔNIO PRAXEDES DE MORAIS FILHO, MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA e FRANCISCO ANILSON MORAIS DE ALMEIDA.

O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do Candidato, conforme preceitua o Edital.

A relação contendo a pontuação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa do Concurso, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do Quartel do Comando Geral da PMPA.

Quartel em Belém-PA, 18 de junho de 1997.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CP97/0003760-2

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 1997 - CFO/97, em observância as cláusulas contidas no Edital que rege o referido Concurso, e tendo em vista que os candidatos abaixo relacionados foram HABILITADOS na 1ª Etapa, e INDICADOS, APTOS e APROVADOS, respectivamente, nos Exames Complementares constantes da 2ª Etapa, RESOLVE, com base na Cláusula Nona do referido Edital, Considerá-los APROVADOS NO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - 1997.

MARCELO MENDES MARQUES DA SILVA, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO, ADILSON TAVARES DE AQUINO, JANDIR RIBEIRO LEÃO, MARCELO MANGAS DA SILVA, CAESARIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES, JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO, ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, ELPÍDIO VIEIRA GOMES NETO, AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, BRUNO STEPHAN BASTOS BARBOSA, MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, LEONARDO FRANCO COSTA, WALDER BRAGA CARVALHO, GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, PEDRO PAULO MORAES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA, SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, RICARDO VARELA RIBEIRO, ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, ALEX DA COSTA PEREIRA, JOMIRES REBELO PIRES, MARCELO RIBEIRO COSTA, ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL, JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, CARLOS DÓRIA SANTOS, GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, NELACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, DANIEL MIRANDA BRITO.

Quartel em Belém-PA, 18 de junho de 1997.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CP97/0003761-0

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 20/06/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.488

BELEM - SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1997

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHAS DE PORTARIAS DE FÉRIAS

Portaria nº 417/97-GP- 28.05.97
Motivo: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILTON DA ROCHA MOURA.
PERÍODO DE GOZO: 01.06.96 à 30.06.97
PERÍODO AQUISITIVO: 05.06.96 à 05.06.97
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO-SECAD

Portaria nº 418/97-GP-28.05.97
Motivo: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RAIMUNDA NASCIMENTO OLIVEIRA.
PERÍODO DE GOZO: 01.06.97 à 30.06.97
PERÍODO AQUISITIVO: 02.02.96 à 02.02.97
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DAS.

Portaria nº 444/97-GP-12.06.97
Motivo: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA TEREZA MARQUES SOUZA.
PERÍODO DE GOZO: 02.06.97 à 02.07.97
PERÍODO AQUISITIVO: 17.06.96 à 17.06.97
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-DRH.

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 20/06/97)

RESENHAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 454/97-GP-17.06.97
MOTIVO: EXCLUSÃO DOS SERVIDORES DO ANEXO I DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTY.

ABRIL/97
AÍDA DE NAZARÉ LIMA DE ALMEIDA
ALMA MARIA ALVES DE CARVALHO
ELIANA PENEDO DE MATOS
MARIA IRANDIR SILVA SOUZA
MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO
MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA
MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE PINHO
ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA
REGINA COELI FERREIRA VIEGAS
TELMA CORDA DOS ANJOS
INÊZ DE FÁTIMA BARBOSA TEIXEIRA
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
MARYSON SOUZA DE SOUSA
MARIA DE DEUS CHAVES DE LIMA
JOSE MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
ALBÉLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
FRANCIMAR SOARES FRANCO
MARIA ANGELA DA SILVA BRITO
MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA
MARIA EDINA CUNHA
RUTH HELENA LIMA
SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA
FELIPE CANTANHEIDE VERA
OSIMAR MOISÉS DA SILVA
PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
ALDIR SILVA DE OLIVEIRA
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES FIGUEIREDO
CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA
CELSON ANDRADE RIBEIRO
JOSE PAULO LUCAS SODRÉ
LUIS BATISTA DE LIMA
FERNANDO AMADOR TELLES
RAIMUNDO MORAES RAIOL
RAIMUNDO MONATO CORREA
LUIZA JARDIM SILVA
MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA
OSVALDO CALVÃO PEREIRA FILHO
ANDRE CURSINHO PINHEIRO DOS SANTOS
OSVALDIR BARATA
RAIMUNDO ZOZIMO DOS SANTOS
SUTER NUNES BRAZÃO
WALDIR JOSE COELHO DE ANDRADE
EVANDRO PIMENTA PINHEIRO
PAULO ARAUJO DOS SANTOS
FABIANA DOS SANTOS BARATA
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA
SILVIA MARIA GAMA FONSECA
TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA
MARIA CONCEIÇÃO MERGULHÃO AMORIM
PAULO AFONSO DOS REIS

ABRIL/97
NADIR SALES DOS SANTOS
EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO
FILOMENA SOARES DE ARAÚJO
IOLENE NOELLY FAVACHO RODRIGUES
LÉLIA PESSOA OLIVEIRA
MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA
ELINETE DE SOUZA OLIVEIRA
RAIMUNDO COSTA MONTEIRO
FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO
MARIA JOSÉ PINHEIRO FRANCO

ANEXO II - INCLUSÃO DE GTI

MAIO/97
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
TEREZA CATARINA FONSECA
EDUARDO DA SILVA
NADIR SALES DOS SANTOS
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
VALZONIDE MACIEL DA SILVA
IOLENE NOELLY FAVACHO RODRIGUES
LÉLIA PESSOA OLIVEIRA
EDNA MARIA VIEIRA CARVALHO
FILOMENA SOARES ARAÚJO
AÍDA DE NAZARÉ LIMA ALMEIDA
ALMA MARIA ALVES CARVALHO
ELIANA PENEDO MATOS
MARIA IRANDIR S. DE SOUZA
MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO
MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA
MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PINHO
FRANCIMAR SOARES FRANCO
RUTH HELENA LIMA
MARIA DE DEUS CHAVES DE LIMA
ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA
REGINA COELI FERREIRA VIEGAS
MARYSON SOUZA DE SOUSA
NEUZA PEREIRA SILVA
MARIA DE NAZARÉ RAMOS SANTOS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 441/97-12.06.97
MOTIVO: DESIGNAR A SERVIDORA CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE, MATRÍCULA 3212351-015, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA CASA DE PASSAGEM-S.O.S-CRIANÇA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, LAURILIA DOS SANTOS MONTEIRO, QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 à 30.07.97.

PORTARIA Nº 442/97-12.06.97
MOTIVO: DESIGNAR A SERVIDORA CÉLIA MARIA MATOS PINHEIRO, MATRÍCULA 3198880-012, OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA-CAF, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, ANA LUCIA BITTENCOURT PESSOA DE LIMA, QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 07.07.97 à 05.08.97.

PORTARIA Nº 443/97-12.06.97
MOTIVO: DESIGNAR A SERVIDORA WANDA MARIA BARBOSA VILLACOR TA, MATRÍCULA 3201430-012, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO CENTRO DE LIBERDADE ASSISTIDA/P.S.C-FUNCAP, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR MARIA ROSALI DIAS BARBOSA, QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 à 30.07.97.

PORTARIA Nº 453/97-16.06.97
MOTIVO: DESIGNAR A SERVIDORA ELMA MARIA IAGHI SALAME, MATRÍCULA 3197930-011, OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO, QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 à 30.07.97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 452/97-16.06.97
NOME DO SERVIDOR: PAULO AFONSO REIS
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: CIAM
NOME DA SERVIDORA: LUCIDEA BRITO TEIXEIRA
CARGO: PROFESSORA
LOTAÇÃO: CIAM
NOME DA SERVIDORA: MARINEIDE DE OLIVEIRA DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: DAF
MOTIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PRAZO: 60 (sessenta) DIAS

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 20/06/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 124/97 PGE-G Belém, 16 de junho de 1997

A Procuradora Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as conclusões do Parecer da Comissão Permanente de Licitação, exarado nos autos do Processo nº 001/97-CPL, que opina pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para assinatura de periódicos para o Centro de Estudos da PGE, com fundamento no art. 23, I, e 26 da Lei nº 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94,

RESOLVE

RATIFICAR o parecer que conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, face a exclusividade de edição e distribuição pela Editora NDJ, para assinatura das

publicações BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitação de Contratos, conforme os termos e justificativas apresentadas no processo 001/97-CPL.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERA LÚCIA BECHTOLD PARDAUL
Procuradora Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 113/97 PGE-DA Belém, 27 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Abaetetuba e Santa Izabel do Pará, nos dias 22 e 26.05.97, a fim de protocolar RO - Proc. Recl. Trabalhista, bem como a conduzir Procurador do Estado para participar de audiências de interesse do Estado, naqueles municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 114/97 PGE-DA Belém, 13 de junho de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. GISELLE BENARROCH BARCESSAT, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Abaetetuba, no dia 16.06.97, a fim de participar de audiência de interesse do Estado, naquele município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 115/97 PGE-DA Belém, 13 de junho de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Castanhal no dia 11.06.97, a fim de participar de audiência de interesse do Estado naquele Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 116/97 PGE-DA Belém, 13 de junho de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Castanhal e Abaetetuba, nos dias 11 e 16.06.97, respectivamente, a fim de conduzir veículo para Procuradores do Estado participarem de audiências de interesse do Estado naqueles Municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 117/97 PGE-DA Belém, 13 de junho de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para as cidades de Brasília-DF e Foz do Iguaçu-PR, no período de 15 a 22.06.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 118/97 PGE-DA Belém, 13 de junho de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, Procurador Geral do Estado, a viajar para as cidades de Brasília-DF e Foz do Iguaçu-PR, no período de 15 a 22.06.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 119/97 PGE-DA Belém, 13 de junho de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Abaetetuba, no dia 12.06.97, a fim de conduzir veículo para Procurador do Estado participar de audiência de interesse do Estado, naquele Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 120/97 PGE-DA Belém, 22 de maio de 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Santarém, no dia 19.06.97, a fim de participar de audiência de interesse do Estado, naquele Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSE RUBENS BARREIRO DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/97

Abertura: 08.07.97 às 09:00 horas

Local: Procuradoria Geral do Estado

Objeto da Licitação: Locação de 03 (três) fotocópiadoras, para utilização pela Procuradoria Geral do Estado, incluindo serviços de instalação e de atendimento de manutenção, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições e termos constantes do Edital e anexo.

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede do Órgão sito Trav. Padre Eutíquio 1379, 3º andar, no horário das 09:00 às 13:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 20/06/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará
MODALIDADE: Carta-Convite nº 016/97-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (Laboratório)
FIRMAS VENCEDORAS:

PONTES HOSPITALAR

ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 24, 25, 33, 34, 36, 38, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, e 74.

F. CARDOSO

ITENS: 15, 20, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57 e 75.

PROMED

ITENS: 06, 15 e 50.

CRITÉRIO: Menor Preço
DESPACHO FINAL: Homologação
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE
Universidade do Estado do Pará
Belém, 18 de junho de 1997
Maria Isabel Castro Amazonas
Reitora da Universidade do Estado do Pará

(Fat. nº 628, Reg. nº 628, Dia: 20/06/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DITEC-017/96

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DITEC-017/96 - Geração de Energia elétrica a partir das usinas dieselétricas nas sedes dos municípios: Faro, Terra Santa, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Alenquer, Monte Alegre, Prainha, Almeirim, Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Afuá, Curralinho, Breves, Oeiras do Pará, Pórtel, São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Ponta de Pedras, Soure, Salvaterra, e Cachoeira do Arari, inabilitou as firmas REBELO COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, por descumprimento ao sub-ítem 11.3.6.4 e GUASCOR DO BRASIL LTDA, por descumprimento aos sub-ítems 11.2.4, 11.3.5.2.1, 11.3.3.3 e 11.3.4.2, do Edital de Licitação, devendo as licitantes apresentarem, após o prazo legal, nova documentação esboçando as causas que ensejaram tal inabilitação, mantidos o mesmo local e horário para o recebimento da documentação.

Belém, 20 de Junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEACO-044/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de medidores de energia polifásicos, em unidades consumidoras atendidas em tensão secundária de distribuição (Grupo B), mediante listagens de endereços, para a Regional da Grande Belém, recomendou a adjudicação à firma DTS ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Belém, 20 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESEG-043/97 - Prestação de serviços de locação em regime de aluguel de 01 (um) caminhão com motorista, com carroceria de madeira (130 a 140hp), com capacidade de 08 a 10 t, para transporte de galhos e folhas provenientes de podagem em árvores da região metropolitana de Belém, recomendou a adjudicação à firma LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Belém, 20 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-112/97 - Aquisição de material de expediente, recomendou o seguinte resultado:

- Item 01, adjudicado à FADEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- Item 02, adjudicado à J.MAIA COMÉRCIO LTDA;
- Itens 03 e 04, adjudicados à M.R. INFORMÁTICA REP. E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 20 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-096/97 - Aquisição de componentes e sobressalentes para aplicação direta no

laboratório de elet. e telecomunicação, recomendou o seguinte resultado:
- Itens 01, 30 ao 33, 35, 38 ao 40, 43, 52, 54, 55, 61, 63 e 69, adjudicados à M. PEIXOTO DA COSTA & CIA. LTDA;
- Itens 04, 12, 13, 23, 26, 28, 36, 56 e 64 ao 68, adjudicados por falta de cotação;
- Itens 02, 03, 05 ao 11, 14 ao 22, 24, 25, 27, 34, 41, 42, 44 ao 51, 53, 55, 57, 58 e 62, revogados por preços acima dos de mercado;
- Item 29, revogado por desclassificação técnica.

Belém, 20 de junho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/97 DE 12 DE JUNHO DE 1997

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
PLEBISCITO NA LOCALIDADE DE
"QUATRO-BOCAS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 001/90, a consulta prévia, mediante plebiscito, à população domiciliada na área territorial de "Quatro-Bocas", pretense, Município de Tomé-Açu Novo, destinado a certificar o desejo dos habitantes em transformar-se em município autônomo.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado, através de sua Presidência, tomará as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de que o plebiscito tratado neste Decreto Legislativo seja realizado em consonância com o que estabelece o artigo 19 da Lei Complementar Estadual nº 001/93, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/97 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97

ANUNCIANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA : GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA

OBJETO : Prestação de serviços de propaganda, como, estudar, planejar, produzir, distribuir para veiculação e publicidade sobre as atividades da ANUNCIANTE.

PRAZO : 01 (um) ano

VIGÊNCIA : 13.06.97 a 12.06.98

VALOR GLOBAL ESTIMADO : R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01. - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.007.0023.2.002 - Encargos com Publicidade

3.000 - Despesas Correntes

3.400 - Outras despesas correntes

3.490 -39 - Outros Serviços de Terceiros com Pessoa Jurídica

FORO : Belém, Pará.

DATA DA ASSINATURA : 13.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/97 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97

ANUNCIANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA : ULTRA- VISUAL PUBLICIDADE LTDA

OBJETO : Prestação de serviços de propaganda, como, estudar, planejar, produzir, distribuir para veiculação e publicidade sobre as atividades da ANUNCIANTE.

PRAZO : 01 (um) ano

VIGÊNCIA : 13.06.97 a 12.06.98

VALOR GLOBAL ESTIMADO : R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01. - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.007.0023.2.002 - Encargos com Publicidade
3.000 - Despesas Correntes
3.400 - Outras despesas correntes
3.490 -39 - Outros Serviços de Terceiros com Pessoa Jurídica

FORO : Belém, Pará

DATA DA ASSINATURA : 13.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/97

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2351/97, e as disposições do art. 19, item II, letra E, do Regimento Interno e art. 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei nº 8.666/93), a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa resolve: Declarar inexigível de Processo Licitatório a inclusão das figurações, em lista telefônica da Telepará - Guia Belém 97/98, dos vários Departamentos deste

FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alteração do Estatuto da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social, aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, conforme Portaria nº 321 de 21 de maio de 1997, nos artigos 9, 18, 29 e 58, que vigorarão com a seguinte redação:

Art.9 - Considera-se como Patrocinadora Instituidora da Fundação Grão-Pará a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA e, como Patrocinadora, a própria Fundação, que contribuirão de forma regular e permanente com a finalidade de que a Fundação Grão-Pará preste assistência ou benefícios nos termos deste Estatuto a seus empregados, como também outras entidades que venham a ser admitidas nesta qualidade, conforme condições a serem fixadas no respectivo convenio de adesão.

Parágrafo Único - As Entidades que aderirem à Fundação Grão-Pará até o prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação do presente Estatuto e respectivo Regulamento de benefícios serão enquadrados na categoria Patrocinadora Instituidora.

Art.18 - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto compete privativamente ao Conselho de Curadores deliberar sobre as seguintes matérias:

- I- sem alteração.
- II- sem alteração.
- III- sem alteração.
- IV- sem alteração.
- V- sem alteração.
- VI- sem alteração.
- VII- sem alteração.
- VIII- sem alteração.
- IX- sem alteração.
- X- sem alteração.
- XI- fixação do valor da jóia atuarial para ingresso na Fundação Grão-Pará de novos participantes;
- XII- sem alteração.

Art.29 - Compete a Diretoria Executiva:

- a).....
- b).....
- I- sem alteração.
- II- sem alteração.
- III- sem alteração.
- IV- sem alteração.
- V- sem alteração.
- VI- sem alteração.
- VII- propor o valor da jóia atuarial prevista para o ingresso de novos participantes na Fundação Grão-Pará.

Art.58 - Caberá interposição de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência formal de decisão, com efeito suspensivo, sempre que houver indicio de consequências graves para a FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ, suas Patrocinadoras, seus Participantes ou Beneficiários:

- I- para o Conselho de Curadores, dos atos da Diretoria-Executiva ou de Diretores;
- II- para a Diretoria-Executiva, dos atos de seus prepostos ou empregados.

(Fat. nº 633, Reg. nº 633, Dia: 20/06/97)

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO DO DIA 25.06.97 (QUARTA - FEIRA), A
PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 1878/97. RECORRENTE: BERTILON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES. Doutor Orlando Barata Miléo Junior e outros. RECORRIDO: MATIAS PIRES DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

02. PROCESSO TRT RO 1748/97. RECORRENTES: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA. Doutor Roberto Tadeu de Freitas Araújo e outro. E JOSÉ MARIA CARLOS CRUZ (Recurso Adesivo). Doutor Paulo Flávio Marçal. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

03. PROCESSO TRT RO 1821/97. RECORRENTE: FÁBIO NAZARENO CONCEIÇÃO NAVEGANTES. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: FONSECA MELAZZO & CIA LTDA (CHURRASCARIA RODEIO). Doutor João Jorge Hage Neto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

04. PROCESSO TRT RO 1705/97. RECORRENTE: WALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RECORRIDO: H. P. CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

05. PROCESSO TRT RO 950/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. - COSANPA. Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor João José Geraldo e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

06. PROCESSO TRT RO 1939/97. RECORRENTE: JOELSIO DE JESUS CARIPUNAS COSTA. Doutor Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: ELIO TAVARES DA COSTA. Doutor Odval Quaresma. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 476/97. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. E NÉLIO VIANA SANTANA. Doutora Rosilene Silva de Souza e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 784/97. RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A. Doutora Floris Vania Pereira da Silva e outros. RECORRIDO: IZELDA CRISTINA SOARES MARTINS OLIVEIRA. Doutora Helena Cláudia Miralha Pingarilho e outras. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 882/97. RECORRENTE: WALMIR BEZERRA DO NASCIMENTO. Doutora Selma Lúcia Lopes e outra. RECORRIDOS: H LOPES PAMPOLHA - ME E TERMOTEC COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. Doutora Maria Madalena Garcia Comites e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 980/97. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Doutor Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viegas. RECORRIDO: EMANUEL DE ALMEIDA PINHEIRO. Doutor José Antonio Thomaz Neto. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

11. PROCESSO TRT RO 697/97. RECORRENTES: PAULO SEBASTIÃO FARIAS PINHEIRO. Doutora Paula Fransinetti Coutinho da Silva Mattos e outra. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Ubirajara Ferreira e Silva e outros. E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Doutora Mary Machado Scalercio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT RO 1161/97. RECORRENTE: ANTONIO LUIS SILVA MACEDO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: LÁ DE CASA PRODUÇÕES E VENDAS DE REFEIÇÕES LTDA. Doutora Ivanete das Chagas Macedo. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Poder e seus respectivos telefones, o contrato no valor de R\$-7.560,42 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), será estabelecido junto a firma LISTEL - Lista Telefônicas S. A., contratada exclusiva da Telepará.

Belém, 18 de junho de 1997.

Deputado LUIS OTÁVIO CAMPOS
= Presidente =

CP97/000270-1

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002718/97

Assunto: Despesas funerárias contratadas com a ADOCEL - Administração do Cedro Ltda, para as exéquias do ex-Deputado Estadual JOSÉ NASSAR NETO, assassinado no dia 30 de maio de 1997.

Fundamentação legal: Legislação consolidada da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, art. 24, IV, c/c as disposições do art. 26, do mesmo Diploma Legal.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em, 18 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

CP97/000270-1

13. PROCESSO TRT RO 488/97. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Doutora Mônica de Melo Alves Ribeiro e outros. RECORRIDO: WASHINGTON CARLOS NORONHA BARROS. Doutor Rossimar Carvalho dos Reis e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 1467/97. RECORRENTE: JOÃO DE SOUSA FAVACHO. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 589/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. - COSANPA. Doutor Antonio Candido Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Otávio Oliveira da Silva e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT RO 1357/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. - COSANPA. Doutor Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDOS: JOÃO ROQUE VIEIRA E MANOEL BARBOSA GAMA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT RO 2118/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: JOÃO JOSÉ SOARES E CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

18. PROCESSO TRT RO 2303/97. RECORRENTE: MARIA JOSÉ NEGRÃO DE MELO. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDA: SANTANA DA COSTA SEIXAS. Doutor Geraldo Fernandez Vasques e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 775/97. RECLAMANTE: FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MOURA. Doutor Raimundo Luís Mousilnho Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

20. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RO 1569/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Júlio César Sousa Costa. RECORRIDA: ELZA PEREIRA COSTA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

21. PROCESSO TRT AP 1057/97. AGRAVANTE: IVA DE SOUZA BREDÁ. Doutor José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADOS: IRANILSON GOMES DE FREITAS E LUCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

22. PROCESSO TRT RO 1257/97. RECORRENTE: ORFI-SENA DE ALMADA. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

23. PROCESSO TRT RO 2043/97. RECORRENTE: MARIA EULÁLIA MIRANDA COSTA. Doutor Iraelides Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREGO S/A. SUPERMERCADOS DO

NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT AP 1504/97. AGRAVANTE: CONTINENTAL DE PESCA LTDA. Doutor Haroldo A. Santos. AGRAVADO: JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 1373/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Whashington Luis Cardoso da Silva e outros. RECORRIDO: GILSON SOUZA. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

26. PROCESSO TRT RO 1586/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDO: CLÁUDIO OLIVEIRA DA COSTA. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outro. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

27. PROCESSO TRT RO 1350/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Doutor Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

28. PROCESSO TRT RO 2299/97. RECORRENTE: ROBERVAL SOUZA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDA: RECONDICIONADORA EMBRATEC. COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 2320/97. RECORRENTE: EXPRESSO MODELO LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: FRANCISCO OTÁVIO SILVA DOS SANTOS. Doutor Marcos José de Moraes Afonso Junior e outra. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

30. PROCESSO TRT RO 2307/97. RECORRENTE: F. B. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (WILSON AMORAS CAMPOS). Doutor Adair Amorim Martins e outra. RECORRIDO: RAIMUNDO NAZARENO AMORAS. Doutor Mário Roberto Riol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 2349/97. RECORRENTE: SERVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: FRANCISCO LUCAS DE ANDRADE. Doutora Izabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

32. PROCESSO TRT RO 1483/97. RECORRENTES: BANCO ECONÔMICO S/A. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. E KARLA MARIA PAMPOLHA BENTES (Recurso Adesivo). Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Odete Alves. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 1681/97. RECORRENTE: VALDEMI ROCHA ALMEIDA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

34. PROCESSO TRT RO 1570/97. RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. Doutor Luiz Carlos Silva Mendonça e outros. RECORRIDO: ARNALDO SOUSA COSTA. Doutor José Leite Cavalcante. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

35. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 1572/97. RECLAMANTE: LEONETE SILVA. Doutora Mary Machado Scalécia e outros. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

36. PROCESSO TRT RO 5912/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: RAUL REIS DE LIMA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Odete Alves. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

RELACÃO NÚMERO: 2597 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 18-6-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3361/96. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC. Doutor Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: CARLOS DA SILVA TENÓRIO. Doutora Vera Maria Pereira Tamer e outros. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - PRIVILÉGIOS LEGAIS - INOCORRÊNCIA: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apesar de ser uma empresa pública, não goza dos privilégios instituídos aos entes de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, posto que explora atividade econômica e não está incluída dentre aqueles órgãos descritos pelo art. 1º, do Decreto Lei nº. 779/69. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do agravo de petição, porque extemporâneo, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1486/97. RECORRENTE: JOÃO JOSÉ FERREIRA. Doutor Edilberto de Souza Matos. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutora Filomena Maria Mião Guerreiro. E ESTADO DO PARÁ. Procurador Mário de Souza Figueiredo. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - Se o empregado foi contratado após a Constituição de 1988 sem concurso público, seu contrato de trabalho é viciado, uma vez que descumprida a regra prevista no art. 37, inciso II, da Carta Magna, devendo o ato ser declarado nulo de pleno direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excmº Juiz Relator, dar-lhe provimento, para reformar a respeitável sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1280/97. AGRAVANTE: MARIA ROSÁRIO BRITO E SILVA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DIVERGÊNCIA DE ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO: A aplicação dos índices monetários incide nas respectivas épocas próprias e conforme oscilação dos fatores inflacionários, que são medidos pelos vários órgãos de estatística, servindo para corrigir as distorções entre o poder aquisitivo e o valor real da moeda. Tais índices são fornecidos ao TRT, através dos agentes financeiros da CEF, com os quais é abastecido o banco de dados do sistema de informatização deste Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Excmº Juiz Relator, dar-lhe provimento, para reformar a respeitável sentença recorrida, determinando o refazimento dos cálculos para considerar a inclusão da multa do art. 22 da Lei nº 8.036/90, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4458/96 RECORRENTE: ALFA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. Doutor Gilberto Alves. RECORRIDO: GALDINO DOURADO DE SOUZA. Doutora Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: PROVA MATERIAL E PROVA REAL: O Processo do Trabalho, baseado no princípio da primazia da realidade, possui a fase da dilação probatória onde as partes devem trazer aos Autos a cognição dos fatos sustentadores das pretensões, munidos de provas reais, nas quais se buscará a percepção da existência verdadeira das alegações, num conjunto de condições que as qualifiquem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para confirmar a respeitável decisão em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Maria Quadros de Alencar, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feitos pelo Ministério Público do Trabalho. O Ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 802/97. RECORRENTES: JACEMIRO FIGUEIREDO, Doutor Ibraim José da Mota Rocha, e ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA MALCHER LOBATO (FAZENDA SANTA MARIA), Doutora Maria Adelaide da Costa Gallo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: TRABALHADOR RURAL - LEGISLAÇÃO APLICADA: A CLT, desde o advento da Lei nº. 4.214/63, vem sendo a norma subsidiária ao contrato subordinado de trabalho dos empregados rurais, o que foi ratificado com a Lei nº. 5.889/73, posteriormente pela Carta Política de 88 que igualou todos os trabalhadores urbanos e camponeses. Portanto, de acordo com as circunstâncias de cada região e cada atividade rural (art. 1º, § único da Lei nº. 5.889/73) a CLT é fonte formal de direito material trabalhista a tal categoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; desconiderar os documentos de fls. 172/373, porque não submetidos ao contraditório; no mérito, sem divergência, negar provimento ao do reclamante; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator que excolia a parcela de horas extras, negar provimento ao da reclamada para manter a sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Sem divergência, determinar que, na fase de execução, os valores devidos a título de FGTS sejam depositados na conta vinculada do reclamante. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 702/97. RECORRENTES: JAIME CARLOS BITTENCOURT SAMPÃO, JOÃO DE NAZARÉ DO PRADO PACHECO, RAIMUNDO FONSECA SANTOS, ALCIDES COELHO FRAZÃO e JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Juracy Costa da Silva. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Junior e outros. PROLATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: ABONO A APOSENTADOS - Sendo o abono um dos componentes do salário, aplica-se a disposição que determina complementar os proventos da aposentadoria concedida pelo órgão previdenciário oficial, de forma a assegurar, em qualquer tempo, aos associados inativos, remuneração igual àquela que receberiam, se permanecessem em serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, vencido o Excmº Juiz Relator, dar-lhe provimento para, reformando a decisão, julgar procedente o pleito dos reclamantes, condenando, solidariamente, as reclamadas Banco da Amazônia S.A. - BASA e Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BASA - CAPAF a pagarem aos reclamantes o abono de R\$400,00, descontado o percentual de 24% relativo à fonte de custeio e depois acrescido de juros e correção monetária, conforme os fundamentos. Custas pelas reclamadas, solidariamente, de R\$60,00, calculadas sobre o valor da alçada (R\$ 3.000,00). Prolatado o acórdão a Excmº Juiz Revisora. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1290/97. AGRAVANTE: RAIMUNDA NAZARÉ TORRES DA SILVA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DIVERGÊNCIA DE ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO: A aplicação dos índices monetários incide nas respectivas épocas próprias e conforme oscilação dos fatores inflacionários, que são medidos pelos vários órgãos de estatística, servindo para corrigir as distorções entre o poder aquisitivo e o valor real da moeda. Tais índices são fornecidos ao TRT, através dos agentes financeiros da CEF, com os quais é abastecido o banco de dados do sistema de informatização deste Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, para reformar a respeitável decisão agravada, determinando o refazimento dos cálculos para considerar a inclusão da multa do art. 22 da Lei nº 8.036/90, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1915/97. RECORRENTES: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutora Jussara Helena Barbosa Jordy. E CARLOS ANDRÉ AQUINO SILVA. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - A interrupção está ligada mais à atividade negociada da empresa do que ao trabalho desenvolvido, porém, se a empregadora exige o labor com alternância de horários e revezamento

semanal, ainda que tal não seja necessário, devem ser reconhecidos os prejuízos advindos para o trabalhador, eis que caracterizada a hipótese do art. 7º, inciso XIV da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao da reclamada; ainda sem divergência, dar-lhe provimento ao do reclamante para, reformando em parte a r. sentença, incluir na condenação a parcela de horas extras a partir da sétima, de acordo com o que ficou apurado em liquidação da sentença, conforme os fundamentos; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pleito do Ministério Público do Trabalho no tocante à retenção das contribuições fiscais e previdenciárias, ficando pessoalmente intimado

seu douto representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópias deste acórdão em sessão. Ficam ordenadas as custas fixadas no primeiro grau para R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1983/97. RECORRENTE: BENEDITO DAS GRAÇAS MERCES. Doutor Alexandre Mesquita Medeiros Branco e outros. RECORRIDO: SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOCQUEIRO LTDA. Doutor Raimundo Dumense Riol. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - A prova deve ser analisada em seu conjunto e não pelo pincimento de frases do depoimento das testemunhas. Se o reclamante informa determinado horário e a reclamada o contesta dizendo que cumpria o instrumento normativo, fato que é repetido pela testemunha, que em seu depoimento corrobora a prova documental, incabível reformar a decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive custas; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pleito do Ministério Público no tocante à retenção das contribuições fiscais e previdenciárias. Fica pessoalmente intimado seu douto representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópias deste acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2050/97. RECORRENTE: NEUZA FERREIRA DA SILVA. Doutor José Maria Carvalho de Farias. RECORRIDO: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S.A. Doutor Euclides Rabelo Alencar e outros. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - Pelo dever de lealdade que norteia o processo trabalhista, devem as partes, na inicial e na defesa, descrever os fatos em sua plenitude e relatá-los coerentemente em seus depoimentos; se não há concordância de informações e o conjunto probatório, não honra a matéria submetida ao contraditório, improcede o pedido de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, condenar a reclamada a pagar à reclamante diferenças salariais nos meses de julho 95 e março de 1996, correspondentes ao salário substituição, mantida a decisão em seu demais termos. Custas pela reclamada no importe de R\$30,00 calculadas sobre o valor de R\$1.500,00, que ora se arbitra; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pedido do douto representante do Ministério Público do Trabalho com relação aos descontos para o Imposto de Renda e Previdência Social, ficando o mesmo intimado pessoalmente, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar 75/93. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1427/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDA: ALBA VALÉRIA CARDOSO DA SILVA. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outro. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - DECRETO 93.412/86 - Ainda que o trabalhador não passe toda a jornada em local de perigo, esse fato não desfaz a certeza do cabimento do adicional de periculosidade, parcela que não se destina a remunerar o risco, em si, mas a situação psicológica em que permanece o empregado ao saber que está ingressando em área sujeita a eletrocussão, onde a qualquer hora pode ocorrer um acidente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria, vencida a Exmª Juiz Relatora, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme a fundamentação. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1561/97. RECORRENTES: STIEPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutora Luciana Lima Maranhães de Melo. E COMPANHIA FERRO LIGAS DO AMAPÁ - CFA (Recurso Adesivo). Doutor Paulo Santos Moraes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - Não se pode negar que o direito positivo se inclina a reconhecer a legitimidade do Sindicato atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, nas hipóteses de reajustes salariais, conforme autoriza a Lei 8.073/90, que complementa o princípio fixado no art. 8º, III da Constituição Federal. Todavia, essa legitimação não pode excluir a possibilidade de defesa dos interesses individuais com projeção coletiva, ou seja, da categoria ou de parte dela, desde que sejam iguais e tenham origem comum, pois o processo é uma unidade, em vista do fim a que se propõe, como ensina Moacyr Amaral dos Santos em Comentários ao CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso do reclamante; por maioria, vencida a Exmª Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira, conhecer do recurso adesivo da reclamada; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1166/97. RECORRENTE: ADEMAR DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR. Doutor João José da Silva Maroja e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: PRESCRIÇÃO - TERMO INICIAL - A prescrição deve ser contada a partir da data da lesão ao direito e, essa, só ocorre no momento em que o empregado toma conhecimento do fato causador dos prejuízos; a partir daí, nasce para ele o direito da ação, sendo incabível a contagem do prazo desde o nascimento do direito, pois para isso pretensão há necessidade de que esse tenha sido ferido. É o princípio da ação paula. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, para reformando a r. decisão, improrrogar a prescrição; por maioria, vencido o Excmº Juiz Presidente que entendia pela apreciação igual do mérito, determinar a baixa dos autos ao Juízo a quo, visando o exame do pleito. Custas ao final. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2042/97. RECORRENTE: JOSÉ DINILSON CANTANHEDE. Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. RECORRIDOS: JOÃO CARLOS DA CRUZ VELLOSO, Doutor Miguel Brasil Cunha e outros. E ELDRIDGE WAYNE JONES. Doutor Antônio Vaz de Castro e outros. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: RELAÇÃO EMPREGO - Não tendo sido negada a relação de emprego, mas apenas questionada, emple reclamado a litisconsorte, a responsabilidade pelas obrigações decorrentes, impõe-se o reconhecimento do vínculo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, reconhecer a existência do vínculo de emprego entre as partes; por maioria determinar a baixa dos autos à Junta de origem, a fim de que aprecie as demais questões, conforme entender de direito, vencido o Excmº Juiz Presidente que entendia pela apreciação imediata do mérito. Prejudicado o pleito do Ministério Público quanto aos descontos fiscais e previdenciários. Custas ao final. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REX OFF e RO 1420/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Carlos Antonio de Albuquerque Nunes. RECORRIDA: MARIA MAGALI COSTA. Doutor Osvaldo Pinto Coelho. RELATORA: Juiz Odete Alves.

EMENTA: SERVIÇO MUNICIPAL - CONTRATO ANTERIOR A 5.110-88 - Embora antes da vigência da CF 88, já existisse determinação no sentido de que as contratações fossem precedidas de concurso público, admita-se a exceção, na forma prevista no art. 97, § 1º da Emenda Constitucional 69. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; por maioria, vencido o Excmº Juiz Presidente, rejeitar a arguição de nulidade suscitada pelo Ministério Público do Trabalho; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, tudo de acordo com as fundamentações. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1506/97. AGRAVANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA DE MEDEIROS. Doutor Henrique José dos Santos. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outras. RELATORA: Juiz Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Improcede a ação de embargos de terceiro para garantir posse de imóvel destinado à mulher, na sentença de separação judicial, se esse ato não foi objeto de registro separado, continuou a agir conjuntamente no mundo dos negócios, contendo empréstimos com garantia hipotecária sobre o bem e até mesmo prometendo-o à varta fazer jus aos favores dessa lei, excluindo o imóvel da construção judicial, necessária a prova de que o bem é o único de propriedade do embargante e serve de residência para a família. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente agravo e desconsiderar os documentos de fls. 88/89; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada; sem divergência, aplicar à agravante a pena prevista no art. 601 do CPC, no percentual de 20% sobre a condenação, a reverter em favor do credor. *jacz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1299/97. AGRAVANTE: ILBERTINA SANTOS SOUSA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: FGTS - CÁLCULOS - Se incorretos os valores utilizados para base do cálculo, mesmo que os coeficientes aplicados sejam aqueles estabelecidos pela legislação vigente, deve ser reformada a conta, considerando-se, também, que em decorrência do recolhimento com atraso, os depósitos existentes na conta estão acrescidos da multa estabelecida pelo art. 22 da Lei 8.036/90, circunstância que, possivelmente, motivou a diferença de valores, questionada pela agravante. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do presente agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para determinar o refazimento dos cálculos, com a observância da remuneração constante das relações de empregado expedidas para recolhimento do FGTS, bem como a multa fixada no art. 22, da Lei 8.036/90. *jacz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 961/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ, Doutor Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade do Nascimento.

EMENTA: Inexistindo contradição ou obscuridade na decisão embargada, rejeitam-se os embargos de declaração. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas os rejeitar, por inexistirem a contradição e obscuridade apontadas. *jacz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 1379/97. EMBARGANTE: CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Doutor: Arthur Alves Ramos e outros. EMBARGADO: CIRO PEREIRA DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO Não existe contradição na decisão que despreza o depoimento de certa testemunha no que diz respeito à parcela de horas extras, tendo em vista que a mesma não trabalhou no mesmo local que o reclamante, mas o aceita, no local a outro período, por se tratar de fato de natureza genérica, cujo conhecimento é possível ainda que a labuta não tenha ocorrido no mesmo lugar. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por falta de amparo legal, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. *jacz.*

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 1558/97. EMBARGANTE: TRANSPORTES BRASFRIO LTDA. Doutor: Orlando Antonio Machado Fonseca e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO. Doutora: Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Sendo encontrada omissão na decisão embargada, devem ser acolhidos os embargos declaratórios, ainda que a hipótese não seja exatamente aquela suscitada pela embargante, a fim de que se evite o enriquecimento sem causa da parte contrária. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, acolhê-los, em parte, para, imprimindo efeito modificativo à decisão embargada, determinar que as horas extras pagas pela reclamada, conforme contracheques, sejam abatidas do total apurado, para evitar enriquecimento sem causa. *jacz.*

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE INTER-RAZÕES TRT/SE Nº 19/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6715/96. AGRAVANTE: INDIÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A - INAVE. (RECORRENTE).** Dr. Stênio Dias Magalhães. AGRADA: EXMª SRª JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª CJJ DE BELÉM. **PROCESSO TRT SE AR 1497. AUTORA: BERTILTON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (RECORRENTE)** Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RÉU: FLODOALDO GALVÃO DA SILVA. (RECORRIDO). Drª Maria José Cabral Cavalli. **PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6336/96. AGRAVANTES: MIRACILDO GENTIL e outros. (RECORRENTES)** Dr. Rodolfo Hans Geller. AGRADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. (RECORRIDO). **PROCESSO TRT DC 1403/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.** Procuradora: Drª Rita Pinto de Mendonça. RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIAP. Dr. Nerson de Sá Galeno e SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ - SEVTEA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. Belém, 18 de junho de 1997. MARIA CELESTE FERREIRA, Secretária da Seção Especializada.

REL 22 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01. ACÓRDÃO TRT SE AA 30/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procurador Dr. José Cláudio Monteiro de Brito. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. PROLATOR: Hermes Tupinambá. EMENTA: Deve ser anulada a cláusula de convenção que não estipula a forma de oposição dos empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 74. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da 8ª Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria; de carência de ação por ilegitimidade de parte do Ministério Público e, de impossibilidade jurídica do pedido; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juízes Relatora e Raimundo Freire da Costa, julgar parcialmente procedente a presente Ação Anulatória, para declarar nula a cláusula vigésima terceira da convenção coletiva celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados do Pará e Amapá e Sindicato da Indústria do Azeite e Óleos Alimentícios do Estado do Pará, com vigência para o período de 1º de junho de 1996 a 31 de maio de 1997, e julgar extinto sem julgamento de mérito o pedido de devolução de valores descontados dos empregados pela entidade sindical, nos termos da fundamentação. Custas pelos réus, pro rata, sobre R\$-2.000,00, na quantia de R\$-40,00. Prolatá o Acórdão o Exmª Juiz Revisor.

02. ACÓRDÃO TRT SE AA 25/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradora Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ E FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ, REPRESENTANDO A CATEGORIA INORGANIZADA DE

AUXILIAR DE SAÚDE FLUVIAL. PROLATOR: Hermes Tupinambá. EMENTA: Deve ser anulada a cláusula de convenção que não estipula a forma de oposição dos empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 74. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da 8ª Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte do Ministério Público; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juízes Relatora e Raimundo Freire da Costa, julgar parcialmente procedente a presente Ação Anulatória, para declarar nula a cláusula décima primeira da convenção coletiva celebrada entre o Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará e Federação dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais dos Estados do Pará e Amapá, Representando a Categoria Inorganizada de Auxiliar de Saúde Fluvial, com vigência para o período de 1º de setembro de 1996 a 31 de agosto de 1997, e julgar extinto sem julgamento de mérito o pedido de devolução

de valores descontados dos empregados pela entidade sindical. Custas pelos réus, pro rata, sobre R\$-2.000,00, na quantia de R\$-40,00. Prolatá o Acórdão o Exmª Juiz Revisor.

03. ACÓRDÃO TRT SE AA 133/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Dra. Mary Xavier Cohen, e SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção coletiva não podem os sindicatos fixar mensalidades a serem pagas por trabalhadores não associados, ou sem o direito de oposição destes, em obediência ao direito negativo de sindicalização assegurado pelo Art. 8º, Inciso V da Carta Magna". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juízes Relatora e Raimundo Freire, julgar procedente a ação para decretar a nulidade da cláusula 23ª da convenção coletiva 96-97, às fls. 7-13, celebrada entre o Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Peças, Pneus e Acessórios para Veículos Automotores dos Municípios de Belém e Ananindeua e Sindicato do Comércio de Peças, Pneus e Acessórios para Veículos Rodoviários dos Municípios de Belém e Ananindeua. Custas pelos réus em R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

04. ACÓRDÃO TRT EDIAR 6388/96. EMBARGANTE: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: LUIZ JOSE ROCHA DE MIRANDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: Rejeitam-se embargos de declaração quando inexistir obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por inexistir obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão.

05. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 1541/97. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB. Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. AGRADO: PAULO FERREIRA BARROS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Não cabe mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso ou correição (Súmula nº 267 do STF). **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; sem divergência, em negar-lhe provimento para manter integralmente o r. despacho agravado, conforme a fundamentação. Prolatá o Acórdão a Excelentíssima Juíza Oscarina Novaes da Silva.

06. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/MS 1972/97. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Maria da Graça Abnader. AGRADOS: JOÃO MACEDO DAS NEVES e outros. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedida: Juíza Rosita Nassar. **EMENTA:** Agravo Regimental - Não merece provimento agravo regimental interposto com o objetivo de modificar decisão em sede de mandado de segurança, quando este não é permitido diante da existência de recurso próprio, onde se busca a reforma da sentença de 1º grau que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela, momento se as razões recursais abraçam tese diversa daquela utilizada no primitivo *mandamus*. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental, mas negar-lhe provimento, conforme os fundamentos. Será prolatora do Acórdão a Exmª Juíza Francisca Formigosa.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 10405/95. AUTORA: VERA EUNICE SILVA VEIRA. Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira. RÉ: LUCIETE SILVA DA CONCEIÇÃO. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - NULIDADE DE CITAÇÃO - É certo que no processo trabalhista não se exige a intimação pessoal da reclamada para a audiência inaugural, mas é lícito que a notificação só terá validade se dirigida ao endereço correto da parte, para que seja observado o princípio do contraditório e a parte tenha oportunidade de apresentar sua defesa, cumprindo-se o disposto no art. 5º, LV, da Carta Magna e 841 da CLT. Cabe, portanto, anular-se todos os atos praticados nos autos, inclusive a inicial, a fim de que a reclamada possa ser notificada no seu real endereço e seja observado o devido processo legal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de apoio legal, e eliminar de ratificação o indeferimento do pedido final de suspensão da execução, por encontrar óbice no art. 485 do CPC, no mérito, à unanimidade, julgar procedente a presente ação rescisória (CPC, art. 485, IX e § 1º), anulando a r. decisão proferida e todos os atos praticados no processo, inclusive a inicial, para que a reclamada possa ser notificada em seu real endereço e seja designada nova audiência inaugural, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores de direito. Custas pela r. sobre R\$-1.000,00, na quantia de R\$-20,00, das quais fica isenta por equidade.

08. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/AR 1619/97. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Lobato Bahia. AGRADOS: ARIBERTO VENTURINI e outro. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedida: Juíza Rosita Nassar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - HIPÓTESE DE CABIMENTO - De acordo com a legislação processual civil, a ação anulatória seria admitida, em se tratando de decisão meramente homologatória, situação não revelada nos autos, até porque o Acórdão em epígrafe decidiu o mérito da demanda, e, assim, sua desconstituição somente seria possível mediante ação rescisória. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada, conforme

os fundamentos. Será prolatora do Acórdão a Exmª Juíza Francisca Formigosa.

09. ACÓRDÃO TRT/SE AR-6617/96. AUTORA: INDÚSTRIA DE BEBIDÁNTOS ARTÍSTICA DA AMAZÔNIA S/A. Advogada: Drª Simone Cruz Vieira. RÉU: FRANCISCO NILSON LINS CAVALCANTE. Advogado: Dr. Jader Nilson da Luz Dias. PROLATOR: Juiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR, OSCARINA NOVAES E ROSITA NASSAR, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela Autora na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00. O presente acórdão foi prolatado pelo Exmª Juiz Revisor.

10. ACÓRDÃO TRT SE A Reg/AR 6305/96. AGRAVANTE: C. R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A. Dr. Marcos Gomes Salvador. AGRADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - STICC. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Mantém-se o despacho agravado, que indeferiu a ação rescisória ajuizada pela empresa agravante, em razão de decadência, eis que claro está, na certidão da Secretaria da MM. Junta de origem, que a ação realmente já decalou, pela decorrência do prazo de dois anos previsto em lei, entre a data em que houve o trânsito em julgado da decisão rescindenda e aquela em que foi intentada a rescisória. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental; sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter o r. despacho agravado. Designada prolatora do Acórdão a Exmª Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

11. ACÓRDÃO TRT SE AA c/ PL 8725/96. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Declaração de nulidade de cláusulas de convenção coletiva de trabalho que violam o princípio da liberdade sindical negativa - Impossibilidade, porém, de execução nestes autos. Este Egrégio Tribunal não pode deixar de admitir esta ação anulatória, em razão do objeto (trata referida ação da anulação de cláusula de acordo coletivo de trabalho, não de matéria referente a direito individual próprio dos trabalhadores), valendo acrescentar que o Tribunal Superior do Trabalho, em hipótese semelhante, já admitiu a interposição perante esta seção. Contudo, não pode aceitar, como se vem dizendo, que a devolução dos descontos (que se declaram devidos) seja feita mediante execução neste grau de jurisdição, cabendo aqui, tão somente, a declaração do direito de os trabalhadores, em ação própria, requererem tal devolução. O objetivo da ação anulatória, neste caso, limita-se a anular, desconstituir, tornar esvaziadas as cláusulas discutidas, e como consequência, expressar, declarar o direito de os trabalhadores receberem os descontos de que as mesmas tratavam. Não pode ir mais além, dada a sua finalidade precípua, que é, repete-se, a de desconstituição do ato, que gerou a obrigação, que se desfaz, ao dar-se procedência à ação. No âmbito desse tipo de ação, quando interdedida perante o Tribunal, não cabe a execução, visto que esta (execução) não se enquadra nas hipóteses, restritíssimas, em que pode ser procedida nesta instância. Por outro lado, como já se disse, não visa esse tipo de ação senão ao desfazimento de ato jurídico ou sentença homologatória, de jurisdição graciosa, que, de modo intrínseco ou em razão da forma pela qual foi externado o ato ou a sentença, não pode subsistir no mundo jurídico, esgotando-se aí sua função, desde que não tem como a ação rescisória a finalidade de também, se for o caso, proferir novo julgamento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juízes Revisora e Raimundo Costa, em julgar parcialmente procedente a ação, para declarar a nulidade das cláusulas XI e XIII da convenção coletiva constante dos autos; ainda por maioria, vencidos os Exm's Juízes Revisora e Raimundo Costa, assegurar aos interessados o direito de requererem, em ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base nas referidas cláusulas. Custas pelos réus, pro rata, na quantia de R\$ 400,00, calculadas sobre o valor dado à causa, não impugnado, que aceite.

12. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 01537/97. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Adv. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. AGRADO: JORGE DOS SANTOS MARQUES. PROLATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRADO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PETIÇÃO INICIAL - INDEFERIMENTO. Se a parte impetra mandado de segurança, como o objetivo de obter efeito suspensivo ao recurso interposto, deve "ser indeferido de plano a petição inicial do *mandamus*, porque a lei lhe faculta pleitear a suspensão ao relator do recurso, no momento da interposição deste. (Inteligência e aplicação subsidiária do art. 558, do CPC e do art. 5º, inc II, da Lei nº 1.533/51). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental, mas, negar-lhe provimento, para manter, em todos os seus termos, o despacho agravado, conforme os fundamentos. Designado Prolator do Acórdão, o Exmª Juiz Vanilson Hesketh.

13. ACÓRDÃO TRT SE - A REG/AR 8677/95. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes. **AGRAVADOS:** MARIA DO CARMO NUNES DOS SANTOS, MARIA DO CARMO GUEDES, MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS, MIRACELE BARBOSA SILVEIRA, ONEIDE LIMA CORRÊA, RAIMUNDO EDUARDO DE MENDONÇA FREIRE, SELMA QUARESMA DE SOUZA, STÉLIO FREITAS DO AMARAL e WALDENE SANTOS SOBRINHO. **RELATOR:** Juiz José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. I - REMESSA DE OFÍCIO.

Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do *caput* do art. 475, *in fine*, e seu Inciso II, do Código de Processo Civil. II - TRÁNSITO EM JULGADO. CERTIDÃO. Deve ser aceita como válida a certidão de trânsito em julgado extralida mediante cópia de folha dos autos, quando corroborada por informação da Secretaria Judiciária do Tribunal e diligência junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, ante a demora no fornecimento de certidão cuja expedição foi requerida pela autora ao colegiado de primeiro grau. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Relator, em rejeitar a questão preliminar suscitada e indeferir o pedido de remessa necessária; no mérito, sem divergência, em dar-lhe provimento para, reformando o despacho agravado, determinar seja regularmente processada a ação rescisória, prosseguindo sua normal tramitação, conforme os fundamentos. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo, com a entrega em sessão do inteiro teor deste Acórdão.

14. ACÓRDÃO TRT SE - A REG/MS1848/97. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª M.ª da Graça Meira Abnader e outros. **AGRAVADOS:** DJALMA DIAS BANDEIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES, EDMAR OLIVEIRA LEÃO, EDSON LUIZ NINA DE OLIVEIRA, EDUARDO BARROS GOMES, ELIAS DE CARVALHO COSTA, ELIAS ZEMERO, FRANCISCO ALVES RODRIGUES MONTEIRO, FRANCISCO BARROSO MAGNO FILHO e WALTERMIRA DE ARAÚJO VASCONCELOS. **PROLATOR:** Juiz José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DE OBJETO. Fica sem objeto o mandado de segurança que ataca decisão interlocutória posteriormente ratificada e substituída por decisão de mérito, pelo que correto o despacho que indefere a petição inicial de mandado de segurança que contra ela se volta. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; sem divergência, em negar-lhe provimento para manter integralmente o respeitável despacho agravado, conforme a fundamentação. Prolatará o Acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

15. ACÓRDÃO TRT SE - AR 8440/96. AUTOR: UNIÃO FEDERAL. Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes. **RÉUS:** ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA, ÂNGELA MARIA BRITO DOS SANTOS NASCIMENTO, MARIA CIRENE DE BRITO LACERDA e MARIA DO ROSÁRIO NUNES PEREIRA. Dr. Paulo Alberto dos Santos. **PROLATOR:** Juiz José Maria Quadros de Alencar. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. I - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do *caput* do art. 475, *in fine*, e seu Inciso II, do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Vanilson Ferreira Hesketh e Oscarina Novaes da Silva, em julgar improcedente o pedido da presente ação rescisória, conforme os fundamentos; por maioria, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, em negar a remessa de ofício para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tudo conforme os fundamentos. Custas pela autora, no valor de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o importe de R\$1.000,00 (um mil reais), para este fim arbitrado, pagas a final, nos termos do art. 1º, VI, do Decreto-Lei nº 779/69. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo, com a entrega em sessão do inteiro teor deste Acórdão. Prolatará o Acórdão o Excelentíssimo Juiz Revisor.

16. ACÓRDÃO TRT SE RMA 2183/97 e 2488/97. RECORRENTE: CLEA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, JACYRA DE NAZARÉ FREITAS VIEIRA, ANA CAVALLEIRO DE MACÊDO LIMA, MILTON ALENCAR VIEIRA, JOÃO GUILHERME DA COSTA e GLADYS MARGARET SKEETE. **RECORRIDO:** EXM.º SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. **RELATORA:** Juiza Francisca Formigosa. **Impedido:** Juiz Haroldo Alves. **EMENTA:** "MATERIA ADMINISTRATIVA. PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DAS LEIS. DIREITO ADQUIRIDO E ATO JURÍDICO PERFEITO. 1. O ato jurídico perfeito corresponde ao direito já consumado. Os efeitos que dele resultam não são alcançados por legislação editada posteriormente a sua constituição. Assim, formado o ato jurídico perfeito na vigência de determinada lei, o novo ordenamento jurídico tem sua aplicabilidade limitada à data em que este se consumou. 2. A observância do princípio da irretroatividade surge da necessidade de evitar conflitos entre as disposições de uma lei anterior e os preceitos de uma lei nova, exatamente para que a lei vigente não opere a provocar o desequilíbrio da ordem social." (Proc. nº TST-MA-344.282/97.8. Relator Ministro Wagner Pimenta, DJ de 30.04.97). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exm.º Juiz Revisor, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, deferir os pedidos, determinando a extensão da decisão a todos os servidores que foram atingidos pelos efeitos prejudiciais advindos da aplicação equivocada da Lei nº 9030/95, conforme os fundamentos. Deferida a justificativa de voto divergente do nobre Juiz Revisor. O representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida notificação pessoal em sessão. //IIIIII//

17. ACÓRDÃO TRT SE AR 5628/96. AUTORES: ESTADO DO AMAPÁ e UNIÃO FEDERAL. **Procuradores:** Drs. Newton Ramos Chaves e Maria Madalena Carneiro Lopes. **RÉUS:**

MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS e outros. **PROLATORA:** Juiza Marilda Coelho. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. MATERIA CONTROVERTIDA. IMPROCEDENTE. À época em que foi proferida a decisão rescindenda, era controvertida a interpretação da legislação alusiva aos Planos Econômicos, desautorizando a ação rescisória por violação a literal disposição de lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Exm.ºs Juizes Relatora, Rosita Nassar e Vanilson Hesketh, julgar improcedente a ação por falta de amparo legal, revogando a liminar concedida. Custas pelo Estado do Amapá, na quantia de R\$20,00 sobre R\$1.000,00, pagas a final.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. 04.976.700/0001-77

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Obras Públicas.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará para a Secretaria de Estado de Obras Públicas, tendo como objetivo a construção do estacionamento interno do Tribunal de Contas do Estado e outros serviços complementares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código - 0100200022004 natureza das despesas - 45903109 fonte - 005

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.
DATA: 19 de junho de 1997.
RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS REPASSADOS: Dr. Haroldo da Costa Bezerra

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 01496-MPPA
Termo Aditivo nº: 3º
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Cartopack Indústria Gráfica Ltda.
Objeto: Alteração do valor.
Dotação: Atividade-12.101.02.004.0014-2016 - Gestão Administrativa Benefício de despesa: 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas
Foro: Belém
Data: 17 de Junho de 1997.
Outenave:
Responsável: Manoel Santana Nascimento Junior

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 092/97

(Processo nº 962028-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Laudi José Witek.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Laudi José Witek**, prefeito municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962028-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 093/97

(Processo nº 963790-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo do Couto Reis.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo do Couto Reis**, presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963790-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 098/97

(Processo nº 963676-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Álvaro Ferreira da Costa.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Álvaro Ferreira da Costa**, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963676-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**

Presidente

Edital nº 099/97

(Processo nº 960862-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Helder da Silva Pontes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Helder da Silva Pontes**, presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960862-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**

Presidente

Edital nº 096/97

(Processo nº 962015-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilberto Geraldo Garzella.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilberto Geraldo Garzella**, presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962015-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**

Presidente

Edital nº 097/97

(Processo nº 960491-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Euripedes Souza Lopes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Euripedes Souza Lopes**, presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piní, no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960491-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**

Presidente

Edital nº 094/97

(Processo nº 963532-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joelson da Silva Pinheiro.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joelson da Silva Pinheiro**, presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Jacundá, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963532-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**

Presidente

Edital nº 095/97

(Processo nº 961675-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sérgio Nascimento de Lima.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio Nascimento de Lima**, presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresente defesa nos autos do processo nº 961675-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

C997/0023523-5

Edital nº 100/97

(Processo nº 973471-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor
Rumão Freire Gama.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rumão Freire Gama**, prefeito municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 973471-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de junho de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

(Dias 11, 16 e 20/06/97)

C997/0023515-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 26.06.97, quinta-feira, às 18:00 hs, os seguintes processos:

Proc. 1135/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Belém - 1ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que, acolhendo Representação formulada, considerou ilegal a propaganda eleitoral do recorrente em forma de "outdoors", determinando sua retirada. Recorrente: Ramiro Jayme Bentes, por sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes. Recorrido: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira.

Proc. 946/96 - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrante: Antenor Bararu, por seu advogado, Dr. Admaro Aires de Oliveira. Autoridade: Coatora: Juiz Eleitoral da 41ª Zona - Ourém, Dr. Antonio Raphael de Oliveira Brandão. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira.

Proc. 1410/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Raimundo Dalton Pinheiro de Souza e Álvaro Oliveira Ribeiro, por seu advogado, Dr. João Ferrari Júnior. Autoridade: Coatora: Juíza Eleitoral da 38ª Zona - Oriximiná, Drª. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira.

Proc. 1539/96 - Mandado de Segurança, com Pedido de Liminar. Impetrante: Ramiro Jaime Bentes, por sua advogada, Dra. Conceição Mafra. Autoridade: Coatora: Juiz Eleitoral da 01ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira.

ATO Nº 11.231, de 12.06.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 05.06.97; 01. DESIGNAR a Srª **ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA**, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral (Ananindeua), na qualidade de titular, até ulterior deliberação; 02. CONVALIDAR os atos praticados pela referida servidora no exercício da função.

ATO Nº 11.233, de 12.06.97

Assunto: com base no art. 23, item 17, do Regimento Interno e à vista do pedido protocolado sob o nº 4422 (49-316), de 02.06.97; ORDENAR a remoção do servidor **AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Cartório Eleitoral da 29ª Zona para a Secretaria de Administração, a partir de 13.06.97.

ATO Nº 11.235, de 13.06.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4790 (49-340), de 11/06/97; CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**, passagens aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescido de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) - art. 10 da Resolução 19.819 - perfazendo um total geral de R\$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada referentes ao deslocamento a Brasília, no período de 18 a 20/06, para participação na Solenidade do Posse dos Presidente e Vice-Presidente do TSE, bem como na *Reunido do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais do Brasil*; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Manutenção dos Serviços de Administração Geral - 97NE00041 - Passagens e 97NE00020 - Diárias.

ATO Nº 11.236, de 13.06.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4790 (49-340), de 11/06/97; CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Corte, Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**, passagens aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e 2 ½ (duas e meia) diárias num total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescido de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) - art. 10 da Resolução 19.819 - perfazendo um total geral de R\$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada referentes ao deslocamento a Brasília, no período de 18 a 20/06, para participação na Solenidade do Posse dos Presidente e Vice-Presidente do TSE, bem como na *Reunido do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais do Brasil*; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Manutenção dos Serviços de Administração Geral - 97NE00041 - Passagens e 97NE00020 - Diárias.

ATO Nº 11.237, de 13.06.97

Assunto: com base no art. 23, item 17, do Regimento Interno; ORDENAR a lotação do servidor **TRÉFIO DA ANUNCIACÃO MOURA**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal no Cartório Eleitoral da 28ª Zona, com efeitos a partir de 12.06.97; REMANEJAR o servidor **LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Cartório Eleitoral da 28ª para a Secretaria de Administração - Coordenação de Comunicações- Seção de Expediente e Arquivo, a partir de 16.07.97.

ATO Nº 11.240, de 16.06.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Despacho exarado no Memo. SI/GAB nº 027/97, de 13.06.97; DESIGNAR o servidor **ALFREDO BATISTA DE LIMA**, Coordenador de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmiento, no período de 16.06 a 15.07.97.

ATO Nº 11.241, de 16.06.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Requerimento do servidor e dos Processos protocolados sob os nºs 4.625 (49-329), de 06.06.97, 4.718 (49-335), de 09.06.97 e 4.733 (49-336), de 10.06.97; FIXAR, os 10 (dez) dias restantes de férias, relativas ao exercício de 1996, conforme Ato nº 10.866/97, ao servidor **MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o período de 02 a 11.07.97; TRANSFERIR, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1997, dos servidores abaixo relacionados: 01- **LENI DE MORAES PIRES MARTINS**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ora à disposição do TRE/PR, fixadas inicialmente no período de 01 a 30.07.97, conforme Ato nº 10.617/96, para serem usufruídas no período de 18.12.97 a 16.01.98; 02- **MAURO GUIMARÃES SANTOS**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ora à disposição do TRE/PI, fixadas inicialmente no período de 01 a 30.07.97, conforme Ato nº 10.617/96, para serem usufruídas no período de 01 a 30.09.97; ANTECIPAR, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1997, da servidora **MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixadas para o período de 01 a 30.09.97, conforme Ato nº 10.617/96, ratificado pelo Ato nº 10.634/96, para serem usufruídas no período de 05.08 a 03.09.97.

ATO Nº 11.242, de 16.06.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 11.735 (49-336), de 10/06/97; DESIGNAR as servidoras **ROSA SILVANA COSTA DE MATOS**, Coordenadora de Comunicação e **LUIZIMAR MACHADO DE PINHO**, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Secretaria de Administração, para participarem do *Curso Qualidade de Informação nas Empresas: O papel dos Arquivos*, que será realizado no período de 16 a 20/06/97, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Pará, nesta cidade, no horário das 19:00 às 22:00 horas; DISPENSAR as referidas servidoras da assinatura do ponto, neste Tribunal, a partir das 18:00 horas.

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL EDITAL 28/97

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona

Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram INSCRIÇÃO/2ª VIA/REVISÃO E TRANSFERÊNCIA de seus títulos, os seguintes eleitores (ABRIL):

INSCRIÇÃO

ADAILTON DA SILVA VINAGRE	36947721350
ADILTON VINAGRE CASTRO	36948631325
ADLAISON DE SOUSA OLIVEIRA	36937971350
ADMILTON SILVA DO CARMO	36948531350
ADONES DE SOUZA MENDES	36947081333
ADRIANA CARDIM PINHEIRO	36947681376
ADRIANA ELANE SILVA PAES	36947271309
ADRIANA FAVACHO DE SOUZA	36948511392
ADRIANA ROCHA DA SILVA	36949541309
ADRIANA SAKATA BRITO	36703221325
ADRIANA VALLE DE LIMA	36703301333
AFONSO SERRAO CRUZ	36948771325
AJAX RIKI TANIGUCHI	36948101317
ALACERIO CARDOSO DE CASTRO	36949411384
ALAN LOPES RIBEIRO	36950101368
ALAN PENNA DE CARVALHO RESQUE	36937821376
ALBENE LIZ CARVALHO MONTEIRO	36949851309
ALCEDINA LUCIA DA CRUZ VIANA	36946681309
ALCENIRA ALVES DOS REMEDIOS	36949571341
ALDA CRISTINA DAS NEVES PINHEIRO	36951321333
ALDNIRA COTA BARRADAS	36938501350
ALESSANDRA DIAS NASCIMENTO	36946541309
ALESSANDRO AMARAL QUARESMA	36949971333
ALEX CARNEIRO DE CARVALHO	36949341350
ALEX DE NAZARE FERREIRA	36937891341
ALEXANDRE AUGUSTO MELO DE ALMEIDA	36945881392
ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	36945741392
ALFREDO MARQUES DA CUNHA	36949261341
ALIANI DO ROSARIO PANTOJA	36937791376
ALINE DA SILVA PEDROSA	36946751333
ALITHEA CRISTINE FERNANDES CORREA	36950541384
ALLAN DE OLIVEIRA PANTOJA	36938081341
ALMERINDA DO SOCORRO GOMES COSTA	36948681333
ALOISIO DOS SANTOS PRAZERES	36950771376
AMADEU JUNIOR BRITO SERRAO	36938061384
AMANDA SAMPAIO MOREIRA	36948571384
AMANDO GARCIA DE MENDONÇA	36950271309
AMILTON ALVES FRAZAO	36948451341
ANA ARLETE FURTADO DOS SANTOS	36950481333
ANA CARLA FERREIRA SOARES	36938531309
ANA CELIA BARBOSA DA SILVA	36954081309
ANA CLARA MAIA DE MORAES	36949141309
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SOUZA	36948951309
ANA CRISTINA DA SILVA	36945831384
ANA FLORENCIA GOMES DA SILVA	33197341325
ANA LUCIA MORAES DA SILVA	36946181341
ANA LUCIA OLIVEIRA DE ABREU	36950811350
ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA	36948651392
ANA PAULA TAVARES DE MELO	36948381317
ANAIDE SHOJO SIMAO	36950381368
ANALDINO DO SOCORRO SOUSA DA CRUZ	36947121317
ANANIAS MOTA FURTADO	36946771309
ANDERSON CLAYTON DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	36948341392
ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	36937871384
ANDERSON MEDEIROS MOREIRA	36951081309
ANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	36949521333
ANDRE ERICK BARROS PONCE DE LEAO	36947561333
ANDRE LUIZ FERREIRA AMARAL	36946961368
ANDRE LUIZ FAIVA DA TRINDADE	36951541341
ANDRE LUIZ PANTOJA DOS SANTOS	36951451350
ANDRE NAZARENO GOMES DO MONTE	36938121325
ANDRE TRINDADE DA COSTA	36704391333
ANDREA MAUES PINHEIRO	36948281341
ANDREALDO SILVA DOS SANTOS	36946831341
ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO	36950131309
ANDREIA FERNANDA SILVA AMBROSIO	36949161376
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	36949081368
ANDRESA MONTEIRO DA SILVA	36947961325
ANDRESSA CELY DA TRINDADE FRANCO	36949471376
ANDRESSA VALERIA PAOLA DE SOUZA	36945651309
ANDREZZA NUNES CLEMENTE FERREIRA	36947041309
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	36947571317
ANGELA KAZUYO DAMASCENO SUEMORI	36948211376
ANGELA MARIA PINHEIRO FERREIRA	36946991309
ANGELINA DA SILVA GOMES	36950641350
ANGELO GUSTAVO CARDOSO LIMA	36963541325
ANTONIO LIMA VIANA	36938491317
ANTONIO GEAN SANTOS SILVA	36949271325
ANTONIO MARIA BAPTISTA BARROSO	36947401376
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	36945611376
ANTUNYS ODAIR BATISTA DOS REIS	36937511376
ARABELLA FERNANDA TAVARES DIAS	3697981325
ARGEMIRA MOTA DE OLIVEIRA	36937851317
ARLENE PEREIRA SANTOS	36947581309
ARLETE MORAES CORREA	36949561368
ARLINDO ALMEIDA DOS SANTOS	36938131309
AUREA MAGALHAES ALVES	36954141341
BEATRIZ SILVA PANTOJA	36949101384
BENEDITA DE NAZARE DA LUZ LOBO	36956581392
BETHANIA FREIRE DE QUIROZ	36947761384
BIANCA OLIVEIRA COSTA	36947591384
BRUCE FABINI FRANCO CHIBA	36951051368
BRUNO CARDOSO DE MONTALVAO GUEDES	36960481392
BRUNO COSTA TEIXEIRA DE LIMA	36937981333
BRUNO CRISTIANO CABRAL DE SOUZA	36949551384
CARINA DE NAZARE SARMENTO DE MORAES	36949121341
CARLA AFONSO DE NOVOA	36950871341
CARLA PATRICIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	36948171392
CARLA VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	36950661317
CARLITO TAVARES TEIXEIRA	36949761309
CARLOS EDUARDO DE	36947481325
ALMEIDAMANDELSTAM LEMOS	
CARLOS FLORENTINO GONÇALVES	36951141350
CAROLINA RENATA LIMA VIEGAS FREIRE	36949681309
MEENDES DOS REIS PINTO MARTINS	
CAROLINA VASCONCELOS MACIEL	36945871309
CASSIA ELAYNE SANTOS DA COSTA	36947011368
CASSIA FERNANDA LIMA GLORIA	36704211309
CATARINA MARTINS MENDES	36949301325
CAYON JOSE DE ARAUJO SILVA	36940411309
CELIANA MONTEIRO LOPES	36951201309
CELIO DE OLIVEIRA FERREIRA	36948361350
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO	36704281384
CHARLES CELAR RODRIGUES TRINDADE	36938261325
CHARLES SOUSA DA SILVA	36949071384
CHIENO SUEMITSU	36951921376
CICERO GONÇALVES DE OLIVEIRA	36950041317
CICERO NASCIMENTO DE LEMOS	36950891309
CIDAMAR KATIANI BRAGA FONSECA	36946701325
CIDIA CISTINA VIEIRA MARTINS	36947421333
CINTIA COELHO DA COSTA	36947221392
CLAUDECIR PINHEIRO SOUZA	36938001392
CLAUDENIR RODRIGUES DE SOUZA	36946901376
CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	36938101368
CLAUDIA LIVANETE	36947331341
CLAUDIO JOSE BATISTA PALHETA	36949241384
CLAUDOMIRA VIEIRA ALVES	36948151325
CLAYTON MARCELLO FURTADO	36950921309
CLAYTON RODRIGUES DE CARVALHO	36949131325
CLEBER LUIS NOVAES OLIVEIRA	36948591341
CLEDSON FEITOSA ROCHA	36948291325
CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA	36947551350
CLEONICE TIANE CILENI DA COSTA	36948901309
FERREIRA	
CLEVIANE CARDOSO DA COSTA	36948731309
CLEYTON DE NAZARE PEREIRA	36949661333
CONCEIÇÃO NASCIMENTO DO COUTO	36946921333
CRISTIANE BORGES DOS SANTOS	36946011309
CRISTIANE DE SOUZA CARDOSO	36938231384
CRISTIANE NAZARE CARNEIRO	36948721317
BITENCOURT	
CRISTIANE ROCHA DE SOUZA	36948091384
CRISTINA ALVAO MOYSES	36948391309
CRISTINA MARIA DOS SANTOS COSTA	36946711309
CRISTINO MARTINS SOARES	36937951392
CYNTHIA SOUSA DE SOUZA	36949581325
DALVALINA MARTINS DE OLIVEIRA	36948801325
DANIEL FARIAS DE SOUSA	36950411368
DANIELE GOMES BORTOLETTO	36947701392
DANIELLA VAZ LEAO	36950991384
DANIELLE BARBOSA FERREIRA	36946461309
DANIELLE TEIXEIRA MATOS	36947541376
DANUZIA MIRANDA CORDOVI	36949201350
DANYELLE CRISTINA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	36947521309
DARILENA PIMENTEL	36948041376
DEBORA MICHELLE RIPARDO DA COSTA	36950391341
DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS	36948141341
DELBAN DA SILVA CAPUCHO	36946781384
DENIS FERNANDO MOURAO DE BRITO	36946391376
DEONE NUNES MELO	36949421368
DEUZINEI PINHEIRO MIRANDA	36948191350
DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA	36947511325
DIEGO PINHEIRO COSTA JORGE	36949511350
DILSON DE PAULO VIEIRA	36949391368
DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE	36946861392
PADUA	
DIOGO ENRIQUE MAGNO BORDALLO	36947211309
DIOMARA PRISCILA PAIXAO DA SILVA	36951261392
DIVANILDE BATISTA DE JESUS	36937991317
DOMINGAS NONATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	36946761317
DOUGLAS BARRETO CASTILHO BORGES	36945941333
DULCILENE QUARESMA RIBEIRO	36946091350
ED CARLOS SANTOS SILVA DE AQUINO	36947181309
EDENILSON JUNHO MEDEIROS MAUES	36947791325
EDEVALDO GONÇALVES E GONÇALVES	36937861309

EDIANE MAIA LACERDA	36950911325	JEANCARLO ANTUNES AZEVEDO	36956611392	MARCIO NEY DE OLIVEIRA DA COSTA	36948701350
EDILSON ALMEIDA PIMENTEL DA SILVA	36948061333	JEANY DO SOCORRO SAMPAIO GAIA	36946351341	MARCIO SANTOS DO REGO	36949701317
EDISSA CLELIA DE MORAIS COSTEIRA	36950261325	JEREMIAS BARBOSA MORAES	36949931309	MARCIO VENICIUS SANTOS DOS SANTOS	36949531317
EDMARCIO FURTADO PARAENSE	36949231309	JINILSON PINTO BAIA	36945761350	MARCO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	36949961350
EDNEY RODRIGUES LUOZEIRO	36948641309	JOAO AUGUSTO NAZARE DE SOUZA	36704221392	MARCO ANTONIO FERREIRA VIEGAS	36937911368
EDUARDO GOMES COUTINHO	36938041317	JOAO BEZERRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	36946821368	MARCOS AURELIO REGO SANCHES	36938471350
EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA	36957241309	JUNIOR		MARCOS KAIRE MIGUEL SOBRINHO	36950951350
JUNIOR		JOAO CLAUDIO RODRIGUES PUREZA	36945891376	MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA	36947321368
ELAINE CRISTINA GRECCHI	36937741368	JOAO DA CONCEICAO BENICIO DA SILVA	36950551368	MARIA ANA DA SILVA DO CARMO	36948601384
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	36948371333	JOAO DA SILVA DE OLIVEIRA	36704331341	MARIA CAROLINA LEAL SOARES	36957101309
ELAINE KIYORA HIRATA YAMADA	36945821309	JOAO MAX DAMASCENO FERREIRA	36947941368	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SARAIVA	36950961333
ELDO CESAR RAMOS DA SILVA	36704361392	JOAO NILTON DA SILVA PEREIRA	36945731309	MARIA DE NAZARE ANDRADE DE SOUZA	36949491333
ELIANA AQUINO QUEIROZ	36950141392	JOAO PAULO PICAÑO FERREIRA	36957071309	MARIA DE NAZARE BATISTA FRANCO	36946801309
ELIANE OLIVEIRA CORREA	36948831376	JOAO SANTANA BRITO DA COSTA	36946251376	MARIA DE NAZARE GAMA	36950111341
ELIAS PINTO DA SILVA JUNIOR	36950181317	JOAO WALDEMBERG CONCEICAO DOS	36946611333	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DA	36948991333
ELIENE DO SOCORRO COSTA FARIAS	36947861350	SANTOS		SILVA	
ELINALDO RIBEIRO AZEVEDO	36942291309	JOAQUIM BAIA FLEXA JUNIOR	36946321309	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE CAMPOS	36950621392
ELINEUZA MARIA DA SILVA	36949381384	JOEL AZEVEDO MARQUES	36947311384	BARBOSA	
ELISETE GOMES COUTINHO	36950571325	JOEL RIBEIRO DE ALMEIDA	36946651368	MARIA DOLORES NOGUEIRA SANTOS	36949221317
ELISETE LOBO SEABRA	36947501341	JOELDER ALCANTARA NACAI	36960951309	MARIA DULCE REGIS DE OLIVEIRA	36949811376
ELIVELTO GONÇALVES GIRARD	36938221309	JOELMA DA SILVA SOUZA	36949611325	MARIA ELIZABETE DA CONCEICAO	36949941392
ELIZABETH PACHECO DA COSTA	36946721392	JOENICE DA SILVA ALMEIDA	36938161350	CORDEIRO	
ELIZANETE PACHECO DA COSTA	36950501350	JOHNLENO SOUZA CAMPELO	36948121384	MARIA FRANCINEIA ARAUJO DA CUNHA	36945231341
ELIZANGELA BATISTA FERREIRA	36947711376	JONAS AMARAL BRAGA	36951111309	MARIA GRACIETE PEREIRA CORREA	36947641341
ELIZANGELA BRITO ALMEIDA	36950071368	JONAS GOMES DE CARVALHO	36950841309	MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA	36946621317
ELIZANGELA DE BARROS MIRANDA	36938171333	JONE CESAR DAVID DE OLIVEIRA	36949591309	MARIA JOSE FARIAS CORREA	36937721309
ELIZANGELA PACHECO DA COSTA	36947291368	JONI ALBERTO NASCIMENTO COSTA	36946211341	MARIA LIDIANE MONTEIRO SODRÉ	36946871376
ELIZEUMAR BITTENCOURT DOS SANTOS	36948201392	JORGE DE ARAUJO JARES MARTINS	36937901384	MARIA LUIZA ASEVEDO	36946661341
ELLEN DANIELLY MENDONÇA BATISTA	36949841317	JORGE FILHO GONÇALVES FURTADO	36948331309	MARIA RAIMA REIS DE LIMA	36948711333
ELOA BRASIL MOURA PASSOS	36951001350	JORGE MICHEL SARMENTO NEGRAO	36946041341	MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO	36947631368
ELOYSA FERNANDES FIGUEIREDO	36946361325	JOSE ANDERSON LIMA TANCREDI	36950511333	MARIA RAIMUNDA MOREIRA DA CUNHA	36947091317
ELTON JOSE SANTOS DA SILVA	36948661376	JOSE ANTONIO DE SOUZA BARBOSA	37346191392	MARIANGELA NAHMIA DA CRUZ	36937961376
ELVIS ASSIS TOCANTINS	36938461376	JOSE AUGUSTO FORD BELO	36946271333	MARICLEIDE RIBEIRO DA SILVA	36948751368
EMANUELLE DE ASSIS TOCANTINS	36945771333	JOSE BALEIXE FERNANDES NETO	36948111309	MARILENE DE NAZARE DUTRA LOURINHO	36952801309
EMERSON CARLOS BARROS DA COSTA	36948611368	JOSE CARLOS MORAES PANTOJA	36946331384	MARILENE DIAS ELEIXO	36946061309
EMILENE CRISTINA DOS ANJOS CALEJA	36952571350	JOSE GILBERTO FERREIRA OLIVEIRA	36947841392	MARILENE SANTOS BRITO	36950791333
ENDERSON PAES MACIEL	36949951376	JOSE LUIZ COSTA DE PAULA	36946691392	MARILIA DA PAIXAO FONSECA	36947441309
ENIO SILVA PINHEIRO	36950311392	JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS	36949621309	MARINA BRITO DE CARVALHO	36959241333
ERALDO ARAUJO RODRIGUES	36950221309	JOSE PAULA BARBOSA	36945721325	MARINA SOUZA FREIRE DA SILVA	36689031333
ERALDO MACIEL DA CONCEICAO	36950151376	JOSE ROBERTO DA SILVA CORREA	36947891309	MARINALMA DA SILVA PEREIRA	36950631376
ERIC BRAWL VAIA PEREIRA	36937731384	JOSE ROBERTO DA SILVA FRANÇA	36947931384	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	36948781309
ERICA REGINA VINAGRE LOBO	36946581333	JOSEFA DOS SANTOS RIBEIRO	36948031392	MARINHO DA SILVA LUCAS	36949501376
ERIKA DE SOUSA NOBREGA	36937701333	JOSEVALDO SANTOS PINHEIRO	36948411317	MARIVALDO PORTILHO RODRIGUES	36960421309
ERIVELTON DE SOUZA SALDANHA	36947881317	JOSIANE MONTEIRO	36949751325	MARLENE MARQUES BARBOSA	36947061376
ESLEANE VILELA VASCONCELOS	36937941309	JOSIEL PROGENIO MORAES	36950741325	MARLY FRANCE VIANA DAVID	36938481333
ETIENNE DO NASCIMENTO LIMA	36949091341	JOYCE ALYNNE BEZERRA DA SILVA	36950731341	MAURICIO BATISTA LIMA	36948301368
EUDES NASCIMENTO DA FONSECA	36951511309	JOYCE KEIZE MORAES DA SILVA	36950161350	MAURICIO DO SOCORRO BRAGA PARAENSE	36946741350
EVANDRO PINHEIRO CARVALHO	36946031368	JULIA DE CASSIA DA SILVA RIBEIRO	36950351317	MAURICIO FABIO DE LIMA MARÇAL	36957201384
EVERALDO BRABO FARIAS	36950251341	TORRES		MAURICIO GERALDO LEITE	36950241368
EVERTON BRAGA GUIMARAES	36949321392	JULIANA OLIVEIRA SOARES	36948311341	MAURICIO SULEIMAN KAHWAGE FILHO	36948461325
EZEQUIAS MONTEIRO COSTA	36942291392	JULINALVA DE JESUS CALDAS	36951481309	MAURO SERGIO REIS DE CARVALHO	36950881325
FABIANA LOPES SIMOES	36947461368	JUNIOR VAL SANTOS MARQUES PANTOJA	36948161309	MAX NERI DA SILVA PEIXOTO	36948981350
FABIO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA	36937801309	KALINE ROLDAN GRALATO	36950901341	MAYLENO TRINDADE DE CORREA	36946891333
FABIO AUGUSTO PARAENSE RAMIRO	36937711317	KARINA DE SOUZA ABDUL HOSN	36945911392	MAYSA MICHELINE DOS REIS DIAS	36945631333
FABIO FERNANDO DA SILVA	36947151368	KARINA RAMOS SIMOES	36950421341	MAYSA SANTOS TEIXEIRA	36950491317
FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	36946131333	KARINA TEIXEIRA ROMARIZ	36947911317	MEIRE LUCIA DA SILVA GONÇALVES	36949451309
FABIO LEONARDO SANTOS DA SILVA	36945621350	KARLA CRISTINA FONTELES GUEIROS	36947131309	MEREUZA MORAES PINHEIRO	36945901309
FABIO NEIVA VAZ	36947141384	KARYNE DE SOUZA LEO	36938201333	MESSIAS DA SILVA LEITE	36937931325
FABIO RAIOL DA SILVA	36938111341	KATIA DE MELO SOUZA	36704241350	MICHEL ALEXANDRE ALVES NOGUEIRA	36950301309
FABIO RODRIGUES CALILO GONÇALVES	36946231309	KEILA SILVA PAIVA	36948691317	MICHEL DOS SANTOS COSTA	36947851376
FABIOLA VIEITAS CORREA	36950321376	KIZZY CRISTIANE LIMA RODRIGUES	36948791392	MICHEL MILEO DE MIRANDA COSTA	36948671350
FABRICIO LOBATO PIMENTA	36950471350	KLEBER SOUZA COSTA	36704271309	MICHELLE TEIXEIRA SANTOS	36704131309
FABRIZIO URBINATI MAROJA	36949781376	KLEITON PEREIRA DE SOUSA	36947991376	MICHELLE CRISTINA SANDRO NASCIMENTO	36947391333
FERNANDA MARTINS RODRIGUES	36937751341	KLEYSE DANIELLE COSTA FERREIRA	36947111333	MICHELY PANTOJA BRITO	36946451317
FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO	33197271309	KLEYSON LUIZ DA COSTA FERREIRA	36947411350	MILENE SATOMI HIRATA YAMADA	36948131368
FLAVIO EDUARDO MARTINS FERREIRA	36948401333	LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS	36948541333	MIRA CELIA PANTOJA LACERDA	36938441309
FLORACI LOPES CARNEIRO	36946631309	LEE EDSON MACHADO DA SILVA	36947431317	MIRIAN CELESTE DE ARAUJO COSTA	36946191325
FRANCIANI QUARESMA PANTOJA	36949041333	LEIDA MORAES GONÇALVES	36938411368	MOISES PINTO MOURA	36950601325
FRANCIMAR COSTA SANTOS	36948431384	LEILA BARRAL NATIVIDADE	36947741317	MOISES NASCIMENTO FERREIRA	36949901368
FRANCINEI VALENTE BRITO	36949191317	LIA COUTO DE SOUZA	36948471309	MOISES ROBERTO NUNES DE SOUSA	36946381392
FRANCISCA ROSIVETE SOARES DO	36937841333	LILIANE GRACE REIS VIEIRA	36953611309	MONICA DO SOCORRO DOS SANTOS	36945681341
NASCIMENT		LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	36948821392	FERREIRA	
FRANCISCO DOS SANTOS MATOS	36946261350	LINDANORA GOMES DA MATA	36938511333	MONICA PANTOJA DE BRITO	36947241350
FRANCISCO MORAES DE PAIVA	36945691325	LUCICLEIA TAVARES DA SILVA	36945811317	MONICA TAVARES DA COSTA	36938011376
GEORGE ALEX CAVALCANTE BEZERRA	36946601350	LUCILENE CRISTINA MORAES DIAS	36946531325	NANEILENE DE LIMA	36938021350
GERALDO BARREIROS VEIGA	36949871368	LUCIVALDO MARIO DE CASTRO	36946241392	NATALINA FERREIRA DE VILHENA	36949641376
GIANCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	36947201325	LUCYANNE HELENA CHAVES DE SOUSA	36951391309	NATANAEL CARVALHO DE MIRANDA	36945951317
WANZELER		LUIS AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	36949481350	NATANAEL MACHADO CUNHA	36949991309
GILVAN DE SOUZA MARQUES	36947651325	RUFFEIL		NATERCIA GONÇALVES DOS SANTOS	36947351309
GIOVANY MATIAS SILVA	36945751376	LUIS ROBERTO BARBOSA DA SILVA	36947661309	NATHALIA DA SILVEIRA E SILVA	36947001384
GISELLI CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO	36954051350	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	36949721384	NAZARE MARIA DO SOCORRO MARTINS	36949401309
GIZELLY RAMOS QUEIROZ	36947531392	LUIZ ANTONIO SANTOS JUNIOR	36950401384	NAZARENO MENDES CORREA	36950281392
GLAUCIRIA CILENA CARDOSO PEREIRA	36959211392	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARAES	36947671392	NEEMILSON REBELO DUARTE	36946121350
GLEIDSON MONTEIRO PROGENE	36947971309	LUIZ CLAUDIO GOUVEIA BARBOSA DOS	36946561376	NELMA MARIA DA SILVA COTA	36947381350
GLENDIA GABRIELLE RAMOS ALMEIDA	36948271368	SANTOS ROSA		NELMA SANTOS SILVA	36937761325
GLEYSON BARBOSA MARQUES	36947101350	LUIZ CLEBER ASSUNCAO SILVA	36951571392	NELSI PEREIRA DAS MERCES	36947261317
GRACILEIDE CHRISTIAN MANDES DA SILVA	36937831350	LUIZ SILVA DE SOUZA JUNIOR	36950191309	NELSON DA CONCEICAO DO ESPIRITO	36946281317
GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA	36950521317	LUYDSON SOUSA GONÇALVES	36951291333	SANTO	
HELENA FERNANDES DA SILVA	36947871333	MAETER SANTOS VIANA	36949711309	NELSON MELO DELGADO	36949331376
HELIO OTAVIO MARQUES ROMANO	36945841368	MALVA SOARES TAVARES	36950211317	NEMES DE OLIVEIRA VIANA	36946491341
HERMOGENES MOUSSALLEM VASCONCELOS	36946441333	MANOEL DO CARMO ESPIRITO SANTO	36956541368	NIELZO FERNANDO DE AZEVEDO TEIXEIRA	36949731368
HERNANDES BELO DE ABREU	36949251368	BORRALHO		NILCE BRITO SOUZA	36947021341
ILDO DE ALMEIDA NEPOMOCENO	36948181376	MANOEL DO CARMO BORGES VIEIRA	36949981317	NINA RAQUEL PINHEIRO ROCHA	36948421309
HUGO MULLER CARDOSO COSTA	36950801376	MANOEL SALES BARATINHA	36947921309	NOEME PAIXAO SARAIVA	36950721368
IEDA FERNANDES DA SILVA	36948241317	MANOELLE DE LIMA VALADARES	36950451392	NONATO DA SILVA CORREA	36938281392
IGOR JUNIOR FERREIRA DA CONCEICAO	36949881341	MANUELLA DE MATTOS PORTO	36946481368	NUBIA FERNANDES ARAUJO	36950061384
IGOR LALOR MAIA	36947981392	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	36951601392	OLIVIADETH SOUZA GODINHO	36950761392
IRACY DE OLIVEIRA LOBATO	36946221325	MARCELO AUGUSTO FERNANDES DA	36946151309	ORLANDA CASSIANA PAMPLONA HENRIQUES	36947691350
ISABELLE ARAUJO DINIZ MATOS	36946411392	CONCEICAO		OTACILIO COUTINHO SOUZA	36947801368
IVANILDO DA SILVA MARTINS	36697971341	MARCELO BARBOSA ESPINOLA	36950561341	PATRICIA CARLA MACEDO DE MELO	36947621384
IVEN MARTINS CARNEIRO	36947051392	MARCELO BARBOSA DE SOUZA	36949371309	PATRICIA CRISTINA FURTADO DE MOURA	36946471384
IVEI BARROS SOUZA	36947831309	MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA	36950091325	PATRICIA CRISTINA SANTOS	36945641317
IVO TONIO DA CONCEICAO RIBEIRO	36946341368	MARCELO OLIVEIRA DE FREITAS	36945701368	PATRICIA DO SOCORRO OLIVEIRA VALLE	36950011376
JACI MA DE FATIMA FERREIRA	36937771309	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	36948051350	PATRICIA FERNANDA LIMA DE MELO	36946981325
JACK NILENE DO SOCORRO RODRIGUES	36947601317	MARCIA ANDREA LEDO BARROS	36949021376	PATRICIA NASCIMENTO PAIXAO	36938181317
PANI LA		MARCIA CRISTINA SANTOS COSTA	36949911341	PATRICIA PEREIRA AMADOR	36949111368
JAD LIMA CARDOSO	36948501309	MARCIA CRISTINA TAVARES NASCIMENTO	36950001392	PATRICK SILBER MIGLIO NASCIMENTO	36949671317
JAIMY ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	36949651350	MARCIA LEILA BRITO DE CARVALHO	36969251317	PAULA DANIELE SILVA SANTOS	36950821333
JAIMY FAVARES E SILVA	36953951341	MARCIA REGINA NATIVIDADE DA SILVA	36938431325	PAULO HUMBERTO DA COSTA MADEIRA	36938291376
JAN PINTO DAVID DE OLIVEIRA	36946301333	MARCIO ANDREIZER CORREA	36950531309	FILHO	
JANARA DE NAZARETH LOBO SEABRA	36947371376	MARCIO DA SILVA MAGALHAES	36938211317	PAULO SERGIO DANTAS RODRIGUES	36704191392
JANIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	36938451392	MARCIO DE QUEIROS PAES	36948841350	PAULO SERGIO RODRIGUES CAVALCANTE	36949601341
JANIARA DE SILVA E SILVA	36946971341	MARCIO GARCIA BEZERRA VIANA	36948081309	MENDES	
JAIR DA SILVA TEIXEIRA	36949791350	MARCIO JOSE SANTOS MACHADO	36949481392	PEDRO LEAL DE MENEZES	36954171392
JEA CARLOS STA L. SOUZA	36949211333	MARCIO LIMA SERRAO	36949481392		



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.488

BELEM - SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1997

PEDRO REIS DA SILVA 36946371309
 PLINIO ALVES COSTA 36956641333
 RAFAEL FIGUEIRA GOMES 36946071392
 RAFAELA QUINTO SOEIRO 36937921341
 RAIMUNDO DIAS CAVALHEIRO 36946791368
 RAIMUNDO JEAN FEITOSA ROCHA 36950971317
 RAIMUNDO MACARIO FERREIRA JUNIOR 36948011325
 RAIMUNDO MELO AMADOR 36946571350
 RAIMUNDO NONATO ROSA LIMA JUNIOR 36938421341
 RAIMUNDO TIAGO PINHEIRO 36950981309
 RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA 36948251309
 REGIANA BATISTA SANTOS 36948561309
 REGINA LUCIA MESQUITA 36950931392
 REGINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA 36947161341
 REGINALDO PARENTE SANTOS JUNIOR 36704161341
 RENATO DOS SANTOS VIANA 36947231376
 RISOLETA CRISTINA CALDAS DA NEVES 36956681368
 RITA DA SILVA PANTOJA 36949691384
 ROBERTA FERRAZ ALMEIDA 36949741341
 ROBERTA MARQUES DE CARVALHO 36950121325
 ROBERTA VALENA SOARES DA COSTA 36937811392
 ROBERTO DE SOUZA SENA 36949441325
 ROBERTO DIAS CARDOSO 36947821325
 ROBERTO GOMES MEDEIROS JUNIOR 36938051309
 ROBSON LUCIANO DA SILVA DE MELO 36947301309
 RODRIGO LIMAVERDE AMARAL 36946101392
 RODRIGO VIEIRA DO CARMO 36704311384
 ROGERIO JORGR PAULO FERREIRA MENDES 36947071350
 ROGERIO AUGUSTO SILVA DA SILVA 36950031333
 ROMERIS MARINHO DE ALMEIDA 36947191392
 RONALDO DA SILVA FERNANDES 36938071368
 RONALDO DA SILVA SANTOS 36945861325
 RONALDO MARTINS DA COSTA 36949171350
 RONALDO WENDELL DIAS PORTO 36948321325
 ROSA DE FATIMA PORTELA CARVALHO 36949631392
 ROSA MARIA ALVES DE SOUZA 36948001341
 ROSA MARIA VIEIRA PINHEIRO 36946431350
 ROSARIA GONÇALVES DOS SANTOS 36948761341
 ROSE CALDAS DE SOUZA 36949061309
 ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUES 36947451384
 ROSENILDA SILVA GOES 36946811384
 ROSIANE DO SOCORRO DE BARROS LEMOS 36946591317
 ROSILDA DA SILVA FERREIRA 36946931317
 ROSILENY MARGALHO PANTOJA 36950051309
 ROSIMEYRE FORTES DA SILVA 36938031333
 ROSIRENE DIAS DA SILVA 36948741384
 ROZINETE MELO RIBEIRO 36950441309
 RUBENS FERNANDES ROCHA 36946311317
 RUBENS RODRIGUES LIMA NETO 36946501384
 RUTH MAIA FERREIRA 36947751309
 RUY OLIVEIRA SOUTO 36945791309
 SAMARA GRAZIELA LUZ CARMO 36947171325
 SAMUEL FURTADO BATISTA 36938191309
 SAMYR DE ARAGAO LOBATO 36938251341
 SANDRA DE SOUZA BORGES 36959221376
 SANDRA GOMES DIAS 36947611309
 SANDRA SUELY DA SILVA CARDOSO 36947901333
 SEBASTIAO RIBEIRO LIMA 36950371384
 SELENY DE SOUSA DA SILVA 36947731333
 SELMA DO SOCORRO NASCIMENTO DO CARMO 36950021350
 SERGIO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS 36938091325
 SERGIO SIDNEY FEIO DA SILVA 36945801333
 SHEILA CRISTINA SANTOS BOTELHO 36957171384
 SHEILA MOREIRA DOS SANTOS 36946841325
 SHEILA FERNANDES VAREJAO 36938761392
 SILENE NEVES MELO 36945921376
 SILVANA REGINA RIZZI 36949351333
 SILVIA HELEN MORAES PEREIRA 36946511368
 SILVIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS 36945781317
 SIMAO PIETRO MANSUR CAPRA 36945851341
 SIMEY SABAIO MOURA 36946421376
 SIMONE MARIA SOUSA ALMADA 36947771368
 SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO 36949431341
 SINTIA MAIA AMORIM 36950671309
 SONIA MARIA SENA DE AQUINO 36947281384
 SONIA MARIA RIDRIGUES PANTOJA 36949461392
 SONIA MELO SILVA 36949821350
 SUELA CORREA DINIZ 36937691309
 SUELY RODRIGUES DE SOUZA 36946401309
 SUZILENE MARQUES DA SILVA 36948441368
 SYLVIA OLIVEIRA DE SOUSA 36939581376
 TANIA MARIA PEREIRA DA COSTA 36945711341
 TATHIANE MONTEIRO DOS SANTOS 36946641384
 TATIANA MARILENA DE JESUS FERREIRA 36951421309
 TATIANE SULAMITA SANTOS DE SANTANA 36947341325
 TEREZINHA DO ROSARIO SILVA 36949011392
 TIAGO DE LIMA FERREIRA 36744251333
 TIAGO ELIAS DA SILVA SANTOS 36949621341
 TIAGO TERIBELE 36948021309
 VALDECY MANOEL OLIVEIRA RIBEIRO 36949361317
 VALDETE MIRANDA MORAES 36946521341
 VALDINEIA ALVES PIMENTEL 36956741309
 WALDIRENE DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA 36937781392
 VALDOMIRO SANTOS SA SILVA JUNIOR 36945661384
 VANDIM ALVES RODRIGUES 36947361392
 VANESSA KELLY COSTA DE PAULA 36949281309
 VANESSA LAHANE DA SILVA COELHO 36946671325
 VANIA LOBO SANTOS 36950581309

VERA LINA ROSA PETRUS 36947491309
 VICENTE FERREIRA DA SILVA 36949311309
 VICTOR CARNEIRO MARQUES 36947811341
 VIVIAN CRISTINA BORGES SA 33197121317
 VIVIANE DA SILVA CARDOSO 36947951341
 WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA 36950361309
 WALBER VALENTE GOMES 36951231341
 WALDIRENE DA TRINDADE AIRES 36946551392
 WALTER BRAGA DE OLIVEIRA 36947471341
 WALTER DA SILVA RIBEIRO JUNIOR 36948071317
 WILKENS FELIPE DA SILVEIRA E SILVA 36947031325
 WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA 36948811309
 WILLIAN DA COSTA LOBATO 36948351376
 WILLIANS RENATO BRITO DA SILVA 36937881368
 ZAENILMA RAMOS 36947781341

2ª VIA

ADELINA DA COSTA TEIXEIRA 372561309
 ADELSON MATOS RODRIGUES 29901441384
 ADENILSON LUIZ ROCHA 18719161333
 ADIBEEL BARBOSA MARTINS 29908601341
 ALAIR JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA 33196111376
 ALANA FERREIRA DE CARVALHO SANTOS 32585571384
 ALEXANDRE CESAR CRUZ DO COUTO 19809401392
 ANA CAROLINA DE MATTOS FARIAS 10801341
 ANA CLAUDIA TRINDADE DA SILVA 17615981341
 ANA LUCIA AZEVEDO DE BRITO 25237221350
 ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL 271031392
 ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA 1082251368
 ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA 229001384
 ANTONIO FABRICIO MOURA DE SOUZA 31478211325
 ANTONIO FERNANDES DA SILVA 374151368
 ARLINDO REIS MARQUES 851211333
 ARNEIDE DOS ANJOS PACHECO 26184321309
 BENEDITO DE JESUS CARDOSO DE MIRANDA 1191421309
 BENEDITO MIRANDA BARBOSA 25243211376
 BENEDITO PADILHA DO NASCIMENTO 636151309
 BRUNO NAVARRO NEIVA 33362401384
 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 66841309
 CARLOS AUGUSTO CORREIA VIEIRA 17500311317
 CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO 838541333
 CARLOS JOSE SOUZA DA CUNHA 29893041368
 CARMEM CUNHA DE OLIVEIRA 306961376
 CASEMIRO ROSALINO DA SILVA 739631341
 CHARLES TAVARES VILHENA 23252981376
 CINTHIA ROSA MARQUES 33691481376
 CLAUDIO DA ASSUNCAO CAMPOS 668551392
 DANIEL DOS SANTOS COSTA 18737211384
 DANIELLE RIBEIRO MAIA RUSSO 33581551368
 DARLE DO SOCORRO DOS SANTOS PRESTES 397571317
 DIAN OLIVEIRA DIAS 31789451350
 DJANILDO BARBOSA SIDONIO 673611376
 DOMINGAS RAMOS MENDES DOS SANTOS 18919961309
 DORIVALDO OLIVEIRA FONSECA 22788141309
 DULCE MARIA DE LIMA SEIXAS 1050881350
 DURVALINO MACHADO DOS SANTOS 537001341
 EDUARDO GAYOSO RAUDA PIMENTEL 26172621333
 EIMAR NUNES DO NASCIMENTO 11117361325
 ELIZETE DOS REIS BATISTA 398891368
 EVANDRO FERREIRA MARQUES 33705731392
 EVERALDO BARBOSA BARATA 11891391341
 FERNANDO AUGUSTO MARTINS PAMPLONA 33203221392
 FERNANDO MANUEL NORONHA TAVARES 61251350
 GEORGE ALVES MELO 888081376
 GERSONITA AQUINO DA COSTA 332951309
 GISELLE RIBEIRO ALMEIDA 33387901376
 HAROLDO LUIZ SANTOS DO CARMO 1125021384
 ILARIO ASSUNCAO DE CRISTO 682931341
 ILONI ROBERTO SANTOS PINON 17810701317
 IVETE CONCEICAO DE OLIVEIRA CORREA 31463111384
 JACQUELINE ANDREA FURTADO DE SOUSA 24739981376
 JADIR ROSARIO DA SILVA 25226731384
 JAIR SILVA TELES 349431376
 JAMES ANTONIO CARVALHO BARRAS 29883291368
 JANICE COSTA DA SILVA 1169771376
 JEFFERSON COSTA MEDEIROS 20424121341
 JESSIANA REGINA MAUES 22810251309
 JOAO ARNALDO PANTOJA 17769161376
 JOAO AUGUSTO FERREIRA NASCIMENTO 25218341341
 JOAO CELINO GOMES 645691392
 JOAO RAIMUNDO MARTINS 808831309
 JOSE COSTA DOS SANTOS 647081309
 JOSE LUIS ARAUJO CARNEIRO 18747271325
 JOSE MARIA PEREIRA PINHEIRO 17807271317
 JOSE OLAVO MOURA 451921341
 JOSE PEREIRA ALVES 381461325
 JOSEFINA ROSA DA SILVA 809851333
 JOSUE DA SILVA 25211381325
 JULIO CESAR DE SOUZA 692621309
 JUNHO RODRIGUES FREITAS 22814341350
 KATIA PAMPLONA PUGET 18745441309
 KEYLIA CARDOSO BRASIL VIEIRA 35343251376
 KLEBER MANOEL VIEIRA DA CRUZ 33696281341
 LENA DE JESUS TRINDADE 1150791309
 LOSINO MARTINS 1130931350
 LUCINEIA CARVALHO DOS SANTOS 32278421309
 LUIS CARLOS CORDOVIL BISPO 18719241341
 LUIZ AUGUSTO AMARAL LOPES 3178206109

LUIZ ANTONIO SANTOS 857321376
 LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA 650471317
 LUIZ CLAUDIO BENJAMIM DA SILVA 00118941309
 LUZIA DE NAZARE FREIRES DE QUEIROZ 354671384
 MANOEL MOURA MELO 214801392
 MANOEL PEREIRA MENDES JUNIOR 23249521384
 MARCEL WILKER ARAUJO FORMIGOSA 31516091325
 MARCELO SOUZA CAMPELO 2522031317
 MARCIO ALEXANDRE PEREIRA GOMES 32589841309
 MARCIO DE ALMEIDA CARDOSO 29899031368
 MARCIO RIBEIRO SARGES 24735531317
 MARIA DE JESUS SOARES DA SILVA 24936541350
 MARIA DE NAZARE SILVA CARDOSO 654881341
 MARIA DO AMPARO DA SILVA SOUZA 761561376
 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS SEABRA 1094121325
 MARIA DO SOCORRO MAUES FERREIRA 1027661325
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA FALCAO 18747231309
 MARIA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA 983381317
 MARIA ROSENILDE ARAUJO DOS SANTOS 24723461309
 MARIANA SOCORRO DOS SANTOS E SOUZA 22852231392
 MARILEIDE ALVES DA COSTA 136471368
 MARILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES 509441325
 MARIO ROBERTO DOS REIS SANTANA 235381350
 MARIVALDO CAMARAO CORDEIRO 18920851333
 MAX WENDELL PARA DA SILVA 26191291368
 MOISES SANTANA LOPES 235911317
 NADIA DOS SANTOS CARVALHO 235931384
 NATALINO DE JESUS MACHADO DOS SANTOS 566001341
 NELMA CRISTINA FREITAS QUEIROZ 36712391368
 OAX MAGNO TRINDADE 616101392
 OCIMAR DE SOUSA RODRIGUES 19802871309
 ORLANDINA MENDES ROCHA 25252181368
 OSMARINA PEREIRA SOARES 322361392
 OZEAS VENANCIO DA SILVA JUNIOR 251421392
 OZIEL COSTA PIMENTEL 14689501325
 PAULO EDISON DOS SANTOS SAMPAIO 122781350
 PAULO MARCELO GOMES CRAVO 22240891368
 PEDRO DA CONCEICAO ALVES 19812701317
 PEDRO DOS SANTOS DIAS 1015461309
 PEDRO FREITAS RODRIGUES 109901384
 PEDRO PAULO DE GUSMAO PENHA 1226751341
 RAIMUNDO DO SOCORRO PAMPLONA 1099941392
 GARCIA
 RAIMUNDO ERCULANO FERREIRA 1044911350
 RAIMUNDO MACIEL DE SOUSA 18485171309
 RAIMUNDO SIMAS DE ARAUJO 195951325
 REGINA MARGARIDA SOUSA DE ALMEIDA 1181331350
 NEVES
 REGINALDO DA GAMA 19809591309
 REGINALDO DA SILVA CRUZ JUNIOR 33704481317
 REINALDO CONTE CUNHA 29904111309
 ROBERTO MACIEL PINTO 17835301350
 ROSA MARIA DIAS DA SILVA 578021392
 ROSALINA SOARES DA FONSECA 76651317
 ROSANGELA GOMES DA SILVA 23250411309
 SABBINA SANTA ROSA 35346001309
 SELMA DO SOCORRO DA CONCEICAO MATOS 1104761341
 SILVIO DE CARVALHO DOS SANTOS 583351392
 SILVIO LIMA VELOSO 22797221309
 SILVIO TEIXEIRA LEDO 31488531368
 TADEU NAZARENO NASCIMENTO 97371333
 TEREZA CRISTINA SOUZA FREIRE DA SILVA 977131368
 VANESSA LETICIA DA SILVA WANZELER 35355611317
 VANIA MARIA IVO MATOSO 78891317
 VERA LUCIA DE AVIZ 24731991341
 WALLACIANA AMARAL DE SOUZA 329821376
 WANDERLEY MARTINS TAVARES 35326901350
 WELINGTON LUIZ LOBATO NUNES 819271317
 WILSON CORREA LEAL 33379791333
 ZELINDA DA COSTA TEIXEIRA 589951309

REVISÃO

ADELAIDE DOS SANTOS PONTES 659751341
 ALCINEIA DE JESUS SENA 31483421392
 ANA CINTHIA BAETAS DA SILVA 22788861376
 ARACELIA DE LIMA FARIAS HIRAOKA 1032251392
 CARMEN ELIZABETHE BOTELHO ARNAUD 637081341
 CLAUDIA MARIA MEIRELES BORGES 26519771317
 CLEINICE KATIA BASTOS DO CARMO 625215368
 DEUSARINA ARAUJO DA SILVA 34171881392
 EDILENA FREITAS SOARES 13101325
 ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO 33701001384
 ELIO DINIZ FERREIRA 22678961341
 FABRICIA DIAS DE MELO 3178554392
 HILMA MARINHO CONTENTE 33871317
 IRANILDO PAES DE SOUSA 1202851350
 IVONEIDE BENTO VASCONCELOS CHAVES 90341341
 JACQUELINE DE PAULA MAUES DIAS 35324251325
 FURTADO
 JEISE CRISTINA FARACHE FERREIRA 36708271350
 JOANA BATISTA DA SILVA 33377311368
 JOAQUINA MARIA SANTOS DOS SANTOS 750941384
 JOSILENE SIMOES DE CARVALHO MUNIZ 498401384
 KATIA FURTADO WATANABE 35335931392
 MARCIO ROGERIO ALVES PEREIRA 22802561384
 MARGARIDA MARIA ANDRADE SILVA 135511384

MARIA ALMEZINDA LEO PEIXOTO	33204901309
MARIA DE NAZARE ESTUMANO BANDEIRA	19677181392
MARIA FATIMA DOS SANTOS HERNANDES	1218061392
RAIMUNDA MEIRELES DA SILVA	33205951376
RAQUEL LEAL DOS SANTOS NEVES	17840251325
REGILENE MARIA CARVALHO LOPES	252021368
RUTH HELENA BRITO DE OLIVEIRA	18720791309
RUTH LEA RIBEIRO DA SILVA	18730711309
SANDRA LUCIA CARVALHO DA COSTA	32278791392
SIDNEY FABIO LOBATO DE OLIVEIRA	32590681376
SILVANA CRISTINA BARBOSA MONTEIRO	35357911368
SIRGIVALDO SANTOS SALDANHA	522631350
VILMA CARREIRA CANTANHEDE	525731317
WALMIR PEREIRA DOS ANJOS	33370671325

TRANSFERÊNCIA

ADILSON NUNES DE ARAUJO	4718591333
ADILSON ROLDAO DA SILVA	24611171341
ADOZINDO MAGALHAES DE OLIVEIRA NETO	36948261384
ALEX DOS SANTOS COSTA	28033241384
ALONSO OLIVEIRA	22836681333
ANA MARIA MENDIONÇA FERREIRA DE SOUZA	10595591376
ANTONIO CARLOS RAULINO FERREIRA	306161392
BENEDITA FERNANDES QUEMEL	1068031325
BETANIA NORONHA DA SILVA	23756171392
CARLA MILENI RABELO DE SIQUEIRA	22841441309
CARMEM MARLENE ALENCAR FERREIRA	19836361384
CATARINA MAGALHAES DE ALMEIDA	36950691368
CELINA PACHECO SANTOS	14270061341
DALVA RODRIGUES MEIRELLES	22772101333
DAVID MANUEL DIAS DA SILVA	23756181376
DAYSE BARROS DE SOUSA	36950431325
DENISE DA SILVEIRA E SILVA	11719081376
DENIZE HELENA CUNHA PINHEIRO	15065571309
DIEINE DE LIMA COSTA	26691381384
DIONE MARIA LIMA MONTEIRO	19636881317
DIRCE MARINA SOUSA	8525761350
ELAISE CRISTINA NEVES DOS SANTOS	29832641309
ELINETE DO SOCORRO GARCIA CORREA	25453341333
ELIS REGINA BARRETO COUINHIO	24171501368
EMILIO DE SOUSA PINHEIRO	1691621376
EPITANIO FRANCO	18524471384
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	36950081341
FATIMA RODRIGUES DE PAULA	346571384
FELIPE ANDRADE E SILVA	160481325
FERNANDO DE MELO MACHADO SOBRINHO	32491491325
FRANCISCA PEREIRA VILELA VASCONCELOS	36946161384
FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA	36950461376
GEDEAO MENDES LUCENA	913281368
GILBERTO CRUZ DAS MERCES	26736891368
HAROLDO BATISTA RODRIGUES	19852381309
HELLEN GLAUCIA CASTELO BRANCO BARROS	24095551392
HELOISA HELENA DA COSTA LIMA	36948231333
HELTON SODRE BARROS	25366331350
JAIME DOS SANTOS	185961350
JOAO BATISTA BARROS SOUSA	11839251325
JOAO CARLOS SILVA DE JESUS	15880311317
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	11761691350
JOAO VINAGRE DE SOUZA	30416661333
JOAQUIM SANTOS PIMENTEL	7335651325
JOSE DE SOUSA	15638971392
JOSE ELIAS MEDEIROS	15769701341
JOSE MARIA SOARES DA COSTA	27092221341
JOSE RIBAMAR FOICINHO DOS REMEDIOS	16491311392
KIMIKO TAKAHASHI	17142691350
LUIZ ANTONIO CORREA LOPES	36950591392
LUIZ FLAVIO MACEDO DE SOUZA	36956521309
LUIZ MARIA CASTELO BRANCO	16493781384
MARCELO AMORIM LIMA	22822481384
MARIA CELESTE MARQUES DE FIGUEIREDO	11455271368
MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA	32577761317
MARIA DO NASCIMENTO BARROSO	11822851368
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	36950231384
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	16531341350
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FIGUEIREDO	1564411325
MARIA LUCIA VALE FEITOSA	1257281350
MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA GABRIEL	1471321350
MARIA RAIMUNDA SILVA GAYOSO	36950201333
MARIA SUELY NAGAI DE ALCANTARA	1506241325
MARIO ANTONIO DA SILVA LISBOA	32877961309
MARIO NELES SOUZA PEREIRA	30772641384
MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA	14233481376
MOISES MARCELO RODRIGUES RIBEIRO	26632621341
NELIO DE FREITAS RODRIGUES	29146891350
NILCE MESQUITA GREGORIO	36948221350
NILTON DE JESUS GRABO NUNES	22333131341
OCIVAL DO CARMO VASCONCELOS BARROS	23372031368
ODILEIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA	29126831350
OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	10679531376
PAULO DE JESUS CAMPOS ESTEVES	1156701350
PAULO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	1179871309
PAULO RONALDO DOS SANTOS CASTRO	24833831350
ROBERTO KARRICO CORREA	13169071368
ROBERTO KLINGER CAIOSSA	36950171333
ROSEMEIRE SILVA CONCEICAO	13701831350
ROSILENE CARMEM CORREA SILVA	2931371309
RUBENS PEREIRA	151561341
SANTANA SANTOS SOARES	219397211317
SEBASTIAO DA COSTA PAULA	369651392
SEBASTIAO FARACHE CALANDRINO	23422561341
SEBASTIAO MAYA	3719811325
SELMA SUELI TEIXEIRA PINHO	18787221333
SEVERIANO DA SILVA PINTO	12563411325
SILVANA MARIA PIMENTEL ONÇA	36950341333
SILVIA LUCIA NEGRAO RAIOL DE SOUSA	10643781384
TERESA CRISTINA SILVA OLIVEIRA PIMENTEL	415351392
TONIEL ANDRADE CARANHA	25453111341
VANIA MARIA FERNANDES BARRIGA	1184501341
WILLIAMS PAZ FAÇANHA	29229071333

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará,

aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

RONALDO VALLE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

CARTORIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 29/97

O Doutor RONALDO VALLE, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

LEVAR ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E de 05.12.96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Democrático - PSD.

RELACÃO DOS ELEITORES FILIADOS AO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

MASCULINO

FILIADOS	Nº DO TÍTULO	SECÃO	DATA DE INSC. NO PARTIDO
ADJALMA JOSE PINTO DA SILVA	00836771309	228	09/02/96
AGOSTINHO CEZAR RIBEIRO	394091325	112	09/02/96
ALCIDINO DOS SANTOS	338601350	97	09/02/96
ALCINO FERREIRA PINTO	632151350	174	09/02/96
ANACLETO GONCALVES FILHO	17602201333	119	09/02/96
ANTONIO CARLOS BRITO DE AZEVEDO	1054681368	292	12/01/94
ANTONIO DA FONSECA SARMAHO	418191368	118	09/02/96
ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA	5313111368	145	09/01/94
ANTONIO GONCALVES DA ROCHA	1189711392	329	09/01/94
ANTONIO MONTEIRO	665681317	182	09/02/96
ARNALDO PINHEIRO RODRIGUES	19809131317	69	09/02/96
BIANOR GUIMARAES SOUZA	668381392	183	09/02/96
CARLOS BRITO DE ATAIDE	636741368	175	13/04/94
CARLOS ROBERTO PEREIRA	968951317	266	09/02/96
CELSON COSTA MONTEIRO	420021368	119	09/02/96
CHARLES SOARES DOS SANTOS	375461325	106	09/02/96
DAMIÃO BARATA FAVACHO	397491309	112	13/04/94
DANIEL LOBATO DE CARVALHO	24932911341	99	09/02/96
DANIEL NEVES DOS PASSOS	375901309	106	13/04/94
DIALMA CRUZ SOARES	673591350	184	13/04/94
DOMINGOS DUARTE	126911384	36	13/04/94
ELCI SILVA GONCALVES	1474641304	113	15/12/95
IVALDO JOSE DE JESUS	1122891341	311	09/01/94
EVERALDO DE FREITAS LOBATO	853641309	233	09/01/94
EVERALDO MOREIRA PENA	745181392	202	09/02/96
HERNANE CORREA LIMA	448841325	126	09/02/96
IVANILDO BARROSO DE MOURA	29907671350	352	09/02/96
JOÃO ARAUJO MARINHO	686261333	187	09/02/96
JOÃO BATISTA BECKMAN DA COSTA	645541309	177	13/04/94
JOÃO BATISTA PEREIRA VALE	749961368	204	09/02/96
JOÃO BENSABA BITTENCOURT	282721333	080	13/04/94
JOÃO MARIA MORAES COELHO	1071861368	297	09/01/94
JORGE REIS MORAES DE ARAUJO	163951333	46	09/01/94
JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA	1149731333	318	09/01/94
JOSE DOS SANTOS REIS FILHO	1171071309	323	13/04/94
JOSE FERREIRA DIOGO	12555221350	345	09/02/96
JOSE GABRIEL FERREIRA DE SALES	31778851325	365	09/02/96
JOSE NAPOLEÃO DOS SANTOS MARQUES	24938521317	416	09/02/96
JOSE ODIR LINS	1207511325	333	09/01/94
JOSE PINTO DE SOUZA MOREIRA	1207621384	333	09/02/96
JOSE RAIMUNDO AOOD DA SILVA	37121350	11	09/01/94
JURACI ABREU DE OLIVEIRA	319831309	91	09/02/96
LUCIVALDO DE SOUZA DA SILVA	31467261317	186	09/02/96
LUIZ FELIZ DE CARVALHO	354151350	101	09/02/96
LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA	262401341	75	13/04/94
LUIZ ANGELO DA SILVA VENTURA	1211101325	334	09/01/94
MANOEL BENEDITO BORGES ALEIXO	13782871384	398	09/01/94
MANOEL BOTELHO MAGALHAES	405051317	114	13/01/94
MANOEL DOS SANTOS CORREA	780081317	212	09/02/96
MARCELO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	22898251333	219	09/02/96
MARCELO MATOS GOMES	24737721309	222	09/02/96
MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	29896511376	189	09/02/96
MARCIO RODRIGO DE SOUZA CAMPELO	23225301309	121	09/02/96
MAURO PEREIRA DOS ANJOS	362581317	103	09/02/96
MIGUEL PEREIRA LISBOA	31462041392	371	09/02/96
OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	251291317	71	15/12/95
OSVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	17504091309	347	09/02/96
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SENA	435871325	123	09/01/94
PEDRO DE OLIVEIRA MIRANDA	6804811406	090	09/01/94
RAIMUNDO ARINOS RUFINO PIMENTEL	1001351333	276	12/01/94
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	7967111309		15/12/95
RAIMUNDO ELOI SOARES CARDOSO	299311368		13/04/94
RAIMUNDO JOSE NEVES	11800761325	326	09/02/96
RAIMUNDO JOSE NEVES DE SA	1180761325	326	09/02/96
RAIMUNDO LIMA MAGALHÃES	17838861309	122	09/02/96
RAIMUNDO SILVA	367351341	104	09/02/96
RAIMUNDO SOARES LOPES	17838861309	122	09/02/96
REGINALDO SANTOS CORUMBA	576141309	159	09/02/96
RONALDO BAIA DE MORAES	238951333	68	09/02/96
WAGNER SENA MELO	22853161325	3	09/02/96

FEMENINO

FILIADOS	Nº DO TÍTULO	SECÃO	DATA DE INSC. NO PARTIDO
ALDENORA MARIA NASCIMENTO SOUZA	19864851309	0028	09/02/96
ALESSANDRA DA CONCEICAO MIRANDA	26184581333	411	09/02/96
ANA ALICE OLIVEIRA PEREIRA	1237571384	341	09/02/96

ANA MARGARITH DE SOUZA BATISTA	422551392	125	09/02/96
ANA MARIA DA SILVA	19668061368	119	09/02/96
ANA MARIA FLORINDO DE AMORIM	1031571309	285	09/02/96
ANA MARIA MENDES PENHA	19863911384	373	09/02/96
ANA MARIA MORAES RODRIGUES	663251380	181	09/02/96
ANGELA MARIA MORAES RODRIGUES	820011368	223	09/02/96
BENEDITA CORREA GOES	2097521384	97	09/02/96
CARITA TEIXEIRA PRAZERES	274001333	78	13/04/94
CARMELITA OLIVEIRA PEREIRA	12201333	04	09/02/96
CELY MARIA SANTOS VASCONCELOS	670511309	183	09/02/96
CEZARINA DE MOURA FERREIRA	420171341	119	09/02/96
CLARICE FERREIRA MOURA	11935551341	330	09/02/96
CLEIDE BARRA DOS SANTOS	627761392	175	09/02/96
CLENILDA FERREIRA MOURA	1145251384	316	09/02/96
CONCEIÇÃO DOS SANTOS	31486181350	365	09/02/96
CREUZA VASCONCELOS DOS SANTOS	397361392	112	09/02/96
DEUSALINA FERREIRA RODRIGUES	487951333	136	09/02/96
DEUZARINA ASSUNÇÃO DA ROCHA	596851309	164	09/02/96
DORÊNILDE CUNHA COSTA	421221376	119	09/02/96
DULCE FARIAS BRASIL	536941368	149	09/02/96
EDILENE SERRA GONZAGA	25226721309	377	09/02/96
ELIZABETH SILVA PEREIRA	31782081368	382	09/02/96
ELVIRA MARIA MORAES ALMEIDA	398991333	113	09/02/96
EXPEDITA PANTOJA CORREA	20388591341	373	09/02/96
FRANCISCA HIRONI CALDEIRA DE JESUS	1223661317	311	13/04/94
FRANCISCA SANTANA DE SOUZA	679971368	186	09/02/96
GALESTINA NEVES BECKMAN	25221601341	71	13/04/94
GUIOMAR DE BRITO AMORIM	400401384	113	09/02/96
GUIOMAR FRANCO DE OLIVEIRA	143221376	41	09/02/96
HELENA RODRIGUES DA SILVA	992061325	273	09/02/96
HELOISA FARIAS UCHOA	23247821376	010	09/02/96
HERLANE SHEILA GALVÃO	448811384	126	09/02/96
IRACY SOEIRO AMARAL	683381384	187	09/02/96
IVANETE PEREIRA DE SOUZA	15311384	005	09/02/96
IZAURA DE NAZARE SOUZA SANTOS	795741376	216	09/02/96
LAUDIA ERICA KIRCHOFF	469631376	130	13/04/94
LAURA SIMONE DO ROSÁRIO CARDOSO	212931384	060	09/02/96
LUCIENE DE NAZARE DA SILVA PENA	3147071309	418	09/02/96
LUCILENE DE JESUS ALMEIDA SOARES	353901368	101	13/04/94
MARCIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	25223931333	191	09/02/96
MARGARIDA BATISTA	327521325	094	09/02/96
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FRANCA	455041309	128	09/02/96
MARIA DA DORES BRITO GALUCIO	430721325	122	09/02/96
MARIA DAS DORES FARIAS CORREA	700851317	191	09/02/96
MARIADENAZARE ARAUJO DE MELOESILVA	83761333	024	09/01/94
MARIA DO AMPARO CEZAR RIBEIRO	385871368	102	09/02/96
MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES DA PAZ	1153631333	319	09/02/96

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 037/97

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **inscrições** e **segundas vias** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adriana Nascimento da Silva	367609313/50
Adriana Sá da Silva	367618813/50
Aldcínea de Nazaré Batista Portal	367503413/41
Aldenise Socorro da Costa Palheta	367607713/33
Alexandre Sarmento Costa	367535413/84
Aline da Silva Sarmanho	367539713/17
Amauri Aleixo Nunes	367486713/68
Amiraldo Aleixo Nunes	36754061341
Ana Carolina Ito Oliveira	367540513/68
Ana Claudia Santos Correa	367608213/09
Ana Dilsa Moraes Macedo	367502513/50
Ana Léia Castro Nascimento	36756841392
Ana Maria Trindade Amador	36753431325
Ana Paula Fernandes de Almeida	36754031309
Ana Silvia de Souza Brito	367608813/92
Andre Afonso de Melo	367607413/92
Andre Luiz Moraes Nonato	36761661341
Andre Luiz Nicacio Moreira	36756781341
Andreia de Sena Freitas	36753411368
Anielzio Santa Rosa da Silva	36756891309
Antonia Risalva da Silva	367611613/84
Antonio Barbosa de Aviz	367611313/33
Antonio Nazareno Pereira Pinheiro	367534213/41
Arléia Costa da Gloria	367539213/09
Arnaldo Belem de Oliveira	367567913/25
Aured dos Santos	36756251333
Beatriz Gomes da Silva	367617913/68
Bruno Junior Rocha de Campos	36750421350
Cacilda Mario Frutuoso	36749941309
Camilla de Assis Delduque Pinto	367500713/76
Catarina Pureza Cardoso	367611713/68
Catiane Borges	367609113/92
Celina Cristina Costa Castilho	367616513/68
Ceula Roberta Pacheco Rodrigues	367529913/84
Charalambos Constantinos Xerikos	367617713/09
Charles dos Santos Paiva	36756671392
Charles Furtado Macedo	367537413/25
Claudio Roberto Oliveira Pereira	36756341325
Cleber dos Santos Garcia	36761721392
Clezio Carvalho Menezes	367538113/50
Cosmo Antonio de Oliveira	367540813/09
Cosmo Daniel da Cruz Melo	36756281384
Cristiane Ribeiro Castilho	36761961368

Cristiane Nunes Oliveira	36761751333
Damião de Oliveira	367539513/50
Daniel Vieira da Silva Lira	367504813/41
Danielli do Socorro da Rocha Carvalho	367502213/09
Darlei Vieira da Silva	36753721368
Debora Wenceslau Matos	36756871333
Dirlene Carvalho da Silva	367611813/41
Domingos Silva Pantoja	367612313/09
Eder Rodrigues Moraes	367619413/09
Ednelson Miranda Costa	367538613/68
Edna Rodrigues Costa	367608713/09
Edson Ramos Pereira	367612813/17
Eduardo Maia de Brito	36753381366
Edvaldo da Silva Barros	367533913/41
Elane Monteiro Pinheiro	367607213/25
Eldilene da Silva Gomes dos Santos	36756311384
Elias Pereira Fonceca	36756491309
Elieny Candido Silva Oliveira	36753531309
Elizabeth Gonçalves Lopes	367540713/25
Enilda Ferreira Sacramento	367536913/68
Erica Cardoso Pena	367606313/33
Erica Patricia Cabral da Silva	367612713/33
Erika Margareth Moraes da Silva	367568013/68
Evandro Monteiro Moraes	36756721350
Fabio Augusto Quemel da Silva	367617413/50
Fabio Djan Oliveira de Lima	367498913/33
Fabio Rogerio Ferreira de Jesus	36761691392
Fabricio Almeida Cunha	36761841325
Francinete Carvalho da Silva	36756371376
Francisco Alves da Silva	367608313/25
Francisco Nazareno Barros de Oliveira	36761811384
Gilson Borges Garcia	367608113/17
Glaucio Augusto Lima do nascimento	367501013/76
Glaudiléia Cunha Silva	36756811341
Glaudilene Cunha Silva	36753441309
Gustavo Costa Matos	367538713/41
Helenita Palheta Leite	367540413/84
Helfton Costa Nunes	367537713/76
Heloisa do Socorro Ferreira Lucena	367608313/84
Hugo Teixeira Santos	367485513/25
Iranilda Selma Batista Borges	367607313/09
Iranilson Pereira Cardoso	367612213/25
Irene Ferreira Zama da Silva	367608013/33
Ivaneide de Oliveira Teles	36753681384
Ivanete da Silva Cunha	36753401384
Jacicleide Silva Pedroso	367608613/25
Jailson Maciel Costa	367612513/76
Jeane Neves Linhares	36750061392
Jefferson de Oliveira Pantoja	367612113/41
Jefferson Maia do Carmo	367536313/76
Josiel Soares de Souza	367617613/17
Jbão Nascimento Moraes	36751013/17
João Paulo Muniz Margues	36756691350
João Rosemberg Silva do Nascimento	36756641341
Joaz Wanzeler da Gama	367534813/33
Jonas Maciel Costa	367499813/25
Jony Ito Oliveira	367608513/41
Jorge Helen Oliveira de Aquino	367618713/76
Jorge Luiz Santos de Assunção	367605813/76

MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	557681341	154	09/02/96
MARIA EDIR MORAES	781641392	212	09/02/96
MARIA GRACINHA LOBATO DE CARVALHO	359631376	102	09/02/96
MARIA IZABEL MATOS DA SILVA	70941376	020	09/02/96
MARIA LIZETE ALVES BARBOSA	612661392	168	09/02/96
MARIA RAIMUNDA DA SILVA	22786211309	242	09/02/96
MARIA REGINA PINTO MARTINS	813911350	221	09/02/96
MARICELI GONÇALVES DA PAZ	1095881392	304	09/02/96
MARINEZ DA SILVA MELO	782651333	212	09/02/96
MARIZETE AMORAS COELHO	563701368	156	09/02/96
MARLENE CAMPOS MOTA	711921368	194	09/02/96
MAURICELIA ANDRADE GUEDES	564411392	156	09/02/96
MIRACI DE SOUZA BATISTA	235831309	167	09/02/96
NADIA REGINA DE SOUZA	5121251368	375	09/01/94
NADIR CORDEIRO DE SOUZA	565711376	156	13/04/94
NEURACI SILVEIRA AGUIAR	718661368	193	09/02/96
NEUSA DA SILVA MIRANDA	714671341	195	09/02/96
NIZIA BOTELHO DOS SANTOS	24578669999	103	09/02/96
ODALEIA DE BELEM BATISTA	149781309	275	09/02/96
ODILA BRASIL DA SILVA	109271341	031	09/02/96
ODILEA DA SILVA MOURÃO	1179221350	326	09/02/96
ODINEA DA SILVA MOURÃO	1179251309	326	09/02/96
ORMINDA NASCIMENTO MONTEIRO	716681350	195	09/02/96
RAIMUNDA PANTOJA GOMES	412241341	116	09/02/96
RAIMUNDA PAULA DOS SANTOS PENICHE	436541325	123	09/02/96
RAIMUNDA SALES SIQUEIRA	959891384	263	09/02/96
ROSALINA DA CUNHA PRESTES	1230331368	339	09/02/96
ROSANE CLEIDE LIMA DA SILVA	22784141341	025	09/02/96
ROSINEIDE SANTANA FIGUEIREDO	24734331309	222	09/02/96
SIMONE MONTEIRO ROSA	31480231333	387	09/02/96
SOMENE DE ALFAIA ROCHA	17683011376	114	13/04/94
SONIA MARIA SILVA CRUZ	785851376	213	09/02/96
TANIA MARIA BRASIL	584821376	161	09/02/96
VALDEMILA DE NAZARE ALVES RAMOS	24719671368	044	09/02/96
VERA LUCIA AGUIAR RAMOS	623221392	171	09/02/96

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

Dr. RONALDO VALLE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Jorge Nelson Silva Pedroso	36750013/84
José Barbosa de Souza	367611113/76
José de Ribamar Costa	12226841309
José de Ribamar Ribeiro da Luz Filho	367606613/84
José Domingos dos Santos	36753371384
José Jorge Serra Junior	367611913/25
José Kelly Costa Mota	367538313/17
José Marcos Dias Brito	367611013/92
José Maria dos Santos Silva	36756631368
José Raimundo Cunha ferreira	367537613/92
José Raimundo Vinagre Pinheiro	367608413/68
Jose Roberto Passos Pereira	367609013/09
José Ronaldo Ferreira Pantoja	36753881325
Josielma Pereira Gomes	36749971341
Julle Nascimento Lima	367540213/17
Karla Amorim Carmona	36756741317
Kleber Alessandro da Costa Carvalho	367620013/84
Kleber Justino Maracahype da Silva	367618513/09
Laide Barros Simões	36756751309
Leidiane Cristina Lima Cavaleiro	367503713/92
Leitida Saccher Soares	367568313/09
Luciana do Carmo de Oliveira	36756711376
Luciana Pena Santos	367611413/17
Lucideia Georgea Martins da Silva	36753561341
Lucidema de Souza Lima	367617013/25
Lucilene Silva da Cunha	36756771368
Lucio Claudio Passos da Silva	367618213/68
Luiz Paulo Ribeiro de Lima	367612013/68
Madson Clayton Bezerra Pecaibes	367607113/41
Manoel Willian Vale Monteiro	367500413/25
Marcelo das Neves Chavantes	367538013/76
Marcelo de Oliveira Costa	367619913/09
Marcelo Gomes de Almeida	367619113/50
Marcelo José Bastos de Macedo	367567313/33
Marcia da Silva de Oliveira	36753591392
Marcia Rubia Ramos Rabelo	36756461368
Marcio Andre Oliveira	36748491384
Marcio Costa Branco	367606013/92
Marcos Moraes Pinho	36753941376
Marcio Pablo Santos Correa	367607913/09
Marcio Pantoja Minowa	367607613/50
Marcio Robson Silva	367504013/92
Marcio Rogerio Braga da Silva	36753571325
Marcio Soares Martins	36761711309
Marcos Alexandre Sena	367539813/09
Marcos Andre Alves Barbosa	36753711384
Marcos Paulo da Silva Brandão	367606913/25
Marcus Anderson Miranda Nascimento	36756901333
Maria Antonia Nascimento Rodrigues	36761681309
Maria de Jesusus Miranda dos Santos	36756401376
Maria Graciele Queiroz	36750391350
Maria Helena Cardoso de Lima	367567613/84
Maria Izauil Monteiro Rodrigues	367535113/33
Maria José da Conceição Amador	367536013/25
Maria Luciana ferreira de Souza	367483713/41
Marilene Monteiro Pereira	367607813/17
Manze do Socorro Ferreira Lima	36761781384
Mauro dos Santos Silva	367611213/50
Michael Luiz Paiva Costa	367539313/92

Miriam da Costa Feilosa	367606413/17
Natalina da Costa Silva	36761901376
Nazaré da Paixão Braga	367606813/41
Nura Costa de Lima	367538213/33
Odete Gonçalves Rodrigues	367501613/68
Osmarina Miranda do nascimento	367719713/41
Osmarina Neves dos Passos	367605713/92
Paulo David Pereira Merabet	36750091333
Paulo dos Santos Barbosa	36753651333
Paulo José Tavares Cardoso	36750031341
Paulo Maciel Costa	367612613/50
Paulo Roberto Andrade Farias	36753791333
Paulo Roberto da Silva	36756661309
Pedro Paulo Quemel da Silva	36749821368
Peres Santiago Barbosa	36756951341
Rachel Ferreira de Jesus	36748401341
Rafael Torres Gonçalves da Silva	367608913/76
Raimundo Nonato Almeida da Silva	367503113/09
Raimundo Pantoja Minowa	367618013/09
Raimundo Vieira da Costa	36756961325
Raquel Rego Conceição	36756431317
Regina Célia de Jesus Moreira	367540113/33
Reginaldo Monteiro da Silva	367504513/09
Reynaldo Sousa de Araujo	36749911350
Rita Rodrigues da Mata	36749881350
Roberta Keila dos Santos Miranda	367618613/92
Roberto Vieira Pinto	36748461333
Romulo Augusto Veras Quaresma	367609213/76
Ronison dos Santos Melo	36756931384
Ronivaldo Neves de Souza	36761831341
Rosana dos Santos Marques	36756911317
Rosângela Sacramento da Silva	36766513/25
Rosemiro Sena Rodrigues	36756621384
Rosiane Bandeira de Melo	367539013/41
Rosilene Costa Pinheiro	367606213/50
Sergio Pantoja Minowa	367617313/76
Sheila Cristina Rodrigues Machado	36749791368
Sidney Nascimento Farias	367612413/92
Silane Cristina dos Santos	36748581376
Silvana Maria da Silva de Paula	36749851309
Silvia Maria da Costa Martins	367607513/76
Solange da Silva Fernandes	367534513/92
Solange Ribeiro Valadares	36760613/76
Tatiane Alves	367611513/09
Tatiani Santos Cardoso	367538413/09
Thiago da Costa Rossy	366914513/09
Valdinere Morais da Silva	36753731341
Vilson Coelho de Souza	367539613/33
Walber Coelho da Silva	367566813/76
Waldilei Rodrigues Palheta	367502813/09
Walquiria da Silva Chaves	367501913/09
Walter Junior da Conceição Rocha	367538513/84
Wanderli Rodrigues Fernandes	367536613/17
Wanessa de Nazaré Andrade Barbosa	367504313/33
Wanilda Lima Jorge	367619313/17
Washington Silva da Silva	36748611376
Welton da Costa Cohen	36750121333
Wildon Cunha Galvão de Lima	36756611309
William Neves ferreira da Silva	367499213/33
Wilson Bezerra Cavalcante Neto	367616713/25
Wwilson Ribeiro de Almeida	367567013/92

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Ademir de Jesus Rodrigues	11364331325
Alex Luiz de Matos Leao	28410461376
Antonio Maria Lisboa Gomes	18699161325
Antonio Nilson de Oliveira Castro	11650351341
Carla do Socorro Pantoja dos Santos	20431371325
Eliana Pereira Lea	12487291350
Francisca Carvalho	12630051350
Galhardo Leite	26801791350
Hildaete Sousa Carvalho	34058671325
Iran dil de Souza Pereira	11515771350
Jesruza Maria Barbosa Galvao Rollo	11971991317
Joao Moraes da Silva	12575051341
Jorge da Silva Valette	23036611368
José guilherme Alecar	11676171350
Jose natalino Ramos Ramires Junior	33892341325
Jose Paiva de Oliveira	29687351376
Joval Ferreira da Silva	23039061309
Julio Cesar Nascimento de Sousa	12442681325
Luis Tavares Veloso	17635301368
Luiz Augusto Manso Melo	12095451317
Marcio Alexandre Sampaio dos Santos	22558651392
Marcio Texeira Marques	11498171309
Marcos Paulo Rezende Govea	28122141333
Maria da Luz de Souza Reis	19837111392
Maria Luiza Leite	12108141368
Maria Santos da Silva	28597211341
Mario Figueiredo Miranda	12397621384
Max Wwillington Sardo de Oliveira	17824121350
Nilson Junior Ferreira de Oliveira	28602121392
Oderclay Carvalho goes	32352651341
Oderley Carvalho Goes	28128851309
Orlando Oliveira Pinheiro	24702081309
Raimundo Baia	11206211376
Regina Maciel de Souza	19835561368
Roberto Lobato Soares	11829481368
Rosemary Nascimento Rodrigues	11247371317
Rosivaldo Pereira de Matos	31032771309
Rosivan Santos Araujo	12061121333
Sandro Alberto Oliveira	29678651309
Savio Nazareno Caricheira da Vera Cruz	31057671350
Tompson Clayton Mota de Souza	34730671325

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, José Matias Santana Dias, escrivão, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

EDITAL Nº 038/97

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES	Nº TÍTULO
Adamar de Oliveira Batista	376039613/50
Adna Souza Moreira	376037613/09
Adriano da Silva Gama	376073113/68
Alcione do Rego Farias	376075213/92
Alex Ramos Brito da Costa	367610713/92
Alexandre Guimarães Pinheiro	376037013/17
Ana Kecya Cecim da Silva	376037513/25
Andrea Souza da Conceição	376037113/09
Anna Ganin Rapozo	376073913/17
Antonio Quintela Carvalho	376060313/09
Arlene Almeida Pantoja	376037713/92
Armindo da Cunha Cavalcante	367568613/50
Carlos Tupinamba Lira Araujo	367600013/50
Cesar Augusto Viana da Costa	376037413/41
Cristiane de Carvalho Barros	376039713/33
Cristiane Nascimento Ferreira	367605913/50
Daciel Batista da Silva	376040113/50
David Costa Barbosa	376040613/68
Divino Alberto dos Santos	376073613/76
Ediene Marcia Freitas Neves	376072713/84
Edileuza Karolina Gonçalves de Souza	367604213/09
Elias Santa Brigida do Rosario	376036713/17
Elido Santiago da Silva	367603613/68
Elisângela do Carmo Ferreira	323444813/17
Elizete Belo Gonçalves	376040013/76
Elvis das Chagas Maciel	376040913/09
Emanuel Camilo Duarte Garcia	367605413/41
Eraldo Sergio da Conceição Pena	376075013/25
Eucy da Silva Alves	376039013/68
Eunice Monteiro de Souza	376036913/84
Ewerton Ramos Castro	376074813/09
Fabio Cordovil Pinto	376040213/33
Fabio Natalino Alves da Silva	376037913/50
Fernanda da Silva Seabra	376079613/09
Francilene da Silva Miranda	367602713/76
Gilberto Barbosa de Souza	367610613/09
Gilson do Socorro Lima de Mesquita	266236812/41
Gisele Carla Ferreira Teixeira	367610913/50
Gizelle do Socorro Martins Guerreiro	376038813/41
Glenda Salame Gomes	367603913/09
Grazieli Martins Coelho	367602413/25
Helene Cristina Ferreira Brito	376074913/92
Igor Cesar Ferreira Reis	376073013/84
Jamario da Silva	376075713/09
Joelma Alves da Silva	367599713/09
José Raimundo Pereira Pantoja	376075613/17
José Ribamar Gonçalves Rocha	376039513/76
Josiane Silva Dias	367609413/33
Keila Natalina da Silva Seabra	376075413/50
Leonardo Alonso Esteves de Souza	367537513/09
Leticia da Rocha Regis	376075913/68
Luciano Raiol de Campos	376076213/68
Lucicleide Pinto Vieira	376036813/09
Luiz Walter da Silva Monteiro	376039913/09
Marcelo Barros da Costa	376074213/17
Marcelo Lira do Nascimento	376038013/92
Marcio de Oliveira Ferreira	376037313/68
Marcio Jose Marques de Sarges	376074613/41
Marcivânio Lopes Ramos	367600913/92
Marcos Rogerio da Silva Souza	367603313/17
Maria Conceição Brito Gomes	317774913/09
Maria José Ascensão Roxo	376075313/76
Maria Jose dos Santos Moreira	356875713/68
Maria Rosario Carvalho Cabral	367609513/17
Marley Mariel dos Santos Pingarilho	367603013/76
Monica Cristiane Lima de Almeida	376075513/33
Nazareno do Socorro Diniz da Silva	376038213/33
Nelson Serpa de Souza	376039213/25
Nilce Kanekiyo Pinheiro	376075813/84
Patrícia de Nazare Lima Gomes	376038613/84
Paula Silva Melo	376038113/76
Pedro Paulo Gonçalves Barrada	367600613/41
Pedro Pereira de Sousa Junior	376079013/17
Raimundo Alex Reis Garcia	376074513/68
Raimundo Correia Rodrigues Filho	376074313/09
Raimundo Ivanildo Vilhena	376075113/09
Raimundo Lobo de Almeida	376039313/09
Rainere Costa Guimarães	376037813/76
Regiane Ferreira Fernandes	376073313/25
Reginaldo Santos Ferreira	376038713/68
Rogério Pereira Braga	376040313/17
Roseli de Souza Lima	376073713/50
Rosemeire da Costa Mendonça	376038313/33
Rosilda Melo da Silva	376072813/68
Sanderland Souza Tembra	367537813/50
Sebastiana Siqueira dos Santos	376039113/41
Sebastião Firmino da Costa Miranda	376039413/17
Sheila Cristina Cabral da Silva	376039413/92
Simony Rodrigues Lima	376037213/84

Tatiana Michele Souza dos Santos	376038913/25
Telma Santos e Silva	367602113/84
Valeria de Souza Lima	367610-813/76
Vanessa Almeida Peniche	376073413/09
Wellington Moacir Borges de Paula	376076013/09
Willian José Ramos	367610513/25
Wilson Pantoja ferreira Junior	376076113/84

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Alfredo Baia Cardoso	118079613/25
Andre Luiz Durans Pessoa	225284613/68
Antonio Carlos Amaral Alves	187030113/17
Baltazar Barros Zenker	281173613/09
Carlos Alberto Miranda Siqueira	116515713/17
Francisco Ricardo Carvalho	268145413/41
Gilmar dos Reis Cruz	112232513/17
Jacilene Nascimento dos Santos	281303213/41
Jerônimo Magno Ribeiro	125746013/09
João Marcelo dos Santos Pereira	268030613/25
Maria Sarai das Dores Costa de Farias	310287213/17
Marluce Machado Gualdino	267996013/09
Max Anderson Margalho dos Santos	317657813/50
Nazareno de Jesus Martins Barbosa	246867613/09
Nelciferlize de Assis Castro	187004413/68
Nilton Lisboa Amorim	240203613/25
Nilza Aurea Santos Vaz	246815513/50
Paulo Cesar Estumano de Melo	319836213/68
Ruth Helena Figueiredo dos Santos	116467813/09
Simico Toscano da Costa	126221613/84
Valdecir Soares Braga	281197113/17

REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adoniel Rodrigues da Silva	367346113/68
Augusto Sergio Cardoso Nogueira	340576613/84
Cecilia Rose Serpa de Souza Silveira	267638213/68
Clicia Albineide Ribeiro da Silva	310369313/76
Darci Pacheco de Oliveira	116667413/92
Gleudson da Costa Freitas	281242613/09
Leda Cristiane dos Santos Alves	329380013/41
Neusa de Melo Abdul	281105813/76
Raimundo Edilson Moreira do Nascimento	126452213/25
Raimundo Rosa Cardoso	124827813/17
Thiago Santos de Souza	356986413/09

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, José Matias Santana Dias, escrivão, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém

CARTÓRIO ELEITORAL DE 43ª ZONA
EDITAL Nº 006/97

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,
JUIZA DA 43ª ZONA ELEITORAL -
ANANINDEUA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI.

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE
AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS
POLÍTICOS QUE REQUERERAM INSCRIÇÕES,
TRANSFERÊNCIAS, REVISÃO E SEGUNDA VIA NO MÊS
DE ABRIL DE 1997, OS SEQUENTES ELEITORES:

Inscrição	Nº TÍTULO
ACIENE VIANA DE SOUZA	0037060681368
ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	0037060561325
ADINELSON ANTONIO DA SILVA	0037060291350
ADRIANA ZEFERINO DE OLIVEIRA GOES	0037056921317
ADRIANO MARQUES SODRE	0037059381368
ALDA ANTONIA GOMES DE MENDONCA	0036869081325
ALDO CESAR DA SILVA SOUZA	0037060701384
ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	0037056421356
ALEX CHAVES SILVA	0037059961333
ALEXANDRE SANTIAGO DE LIMA	0037060931376
ALZENI EGUCHI OLIVEIRA	0037061701341
ANA DE SOUSA BASTOS	0037056441317
ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	0037061761333
ANA PATRICIA SILVA FERNANDES	0037061171384
ANDRE DA SILVA BRANDAO	0037056941384
ANDREA CRISTINA LOBATO DE AZEVEDO	0037060601309
ANTONIO ALANJONES CARVALHO DO NASCIMENT	0037061321317
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA TEIXEIRA	0037061521368
ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	0037062071376
ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	0037060041309
ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	0037062461384
ANTONIO LUCILANE DE FREITAS QUEIROZ	0037060221384
ANTONIO MAX LOPES DA SILVA	0037059451392
ANTONIO WESLEN COSTA MIRANDA	0037062531309
ARNALDO OLIVEIRA DE SOUSA	0037056721376
AUREA MARIA COSTA CRUZ	0037060151350
AURILIO FERREIRA GUIMARAES	0037061311333
BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA BARBOSA	0037060921392
BIANCA SEBASTIANA SOARES DA SILVA	0037056231392
BRUNO JOSE DA SILVA E PINTO	0036874871368
CAMILA MARTINS DE CARVALHO	0037060691341
CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	0037060881309
CARLOS ANDRE DA SILVA SOARES	0037061371325
CARLOS AUGUSTO MOREIRA MIRANDA	0037061611350
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DO ROSARIO	0037060181309
CARLOS EDSON TRINDADE DO AMARAL	0037062141309
CARLOS ELIAS TRINDADE DO AMARAL	0037062171341

CARLOS HENRIQUE PESSOA DE LIMA 0037056321384
CARMEN LUCIA MARTINS CORDEIRO 0037056241376
CIRLENE CRISTINA DE AMORIM GALVAO 0036874551384
CLEIDENIRA FERREIRA DA COSTA 0037062591309
CLEMILSON DE JESUS VIEGAS 0037057001368
CLEONICE FERREIRA QUARESMA 0037060511317
CLEYTON FEITOSA MORAES 0037062501368
CONSUELO DO SOCORRO CASTRO RAMOS 0037057061350
CYNTHIA REIS COSTA 0037061381309
DANIELLE DO SOCORRO NUNES CAMPINAS 0037060901376
DANIELLE MARINHO DA TRINDADE 0037061901392
DANILTO FIGUEIREDO DA CRUZ 0037061751350
DIANA SATICO LIMA YAMADA 0037061741376
DIMITRIOS CONSTANTINO XERIKOS 0037056811368
DIVAM SOUSA CARDOSO 0037061261376
DOMINGOS DOS SANTOS LIMA 0037060851368
DORAMIL ASSUNCAO DOS SANTOS 0037061841341
DORINETE COSTA 0037061331309
DYRCELMA DA TRINDADE MACHADO 0037057141368
EDENILSO GUEDES MATHIAS 0037057181392
EDGELEHERSON GUIMARAES ROCHA 0037056651341
EDINELSON FERREIRA DE ANDRADE 0037057241333
EDINILSON FERREIRA DOS REIS 0037061301350
EDIVAM FERREIRA DE ALMEIDA 0037056571333
EDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA 0037057191376
EDIVANIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA 0037056681392
EDMAR DE BRITO MOUTINHO 0037060781333
EDNALDO PANTOJA DOS SANTOS 0037060331333
EDSON MENEZES DE SOUZA 0037059931392
EDUARDO DA SILVA FERREIRA 0037061491368
EDVALDO PEREIRA DA SILVA 0037061691309
EDVALDO PINHEIRO LIMA 0037061631317
EDVALDO SILVA DOS SANTOS 0037060401368
ELAINE DE MORAES ASSUNCAO 0037062831325
ELIOENAI STEVENS DOS REIS CARNEIRO 0036875861341
ELIVALDO SODRE GUIMARAES 0037061831368
ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA 0038265331384
ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS 0037057211392
ELIZALDO NASCIMENTO E SILVA 0037056541392
ELIZANGELA MARIA DA SILVA 0037056841309
ELIZETE CARDOSO DA SILVA 0037056351325
ERICA ARAUJO DE LIMA 0037062281341
ERICA DE NAZARE SOUZA DOS SANTOS 0037059871341
ERLON DA COSTA MACEDO 0037061471309
ERLANDE SILVA DOS SANTOS 0037060431309
ERYCA FLAVIA LOPES MACHADO 0037060671384
EULER SAYRE PEREIRA COSTA 0037059551368
EVALDA AUXILIADORA VILHENA SILVA 0037059821333
EVALDO SARAIVA PEREIRA 0037061511384
EWERTON FERREIRA BATISTA FILHO 0037062221309
FABIO CRUZ DOS SANTOS 0037061391392
FABIO DO ROSARIO PACHECO 0037060531384
FABIO SOARES DO ROSARIO 0037060101341
FABIO SOARES DO ROSARIO 0037059911325
FLORINDA LUCIA SOUZA ALVES 0037059471350
FRANCILENE DA SILVA FARIAS 0037244261341
FRANCINALDO DA SILVA SANTOS 0037056881333
FRANCINES REIS DO ROSARIO 0037060721341
FRANCISCO AIRTON VERAS DA SILVA 0037060421325
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DAMASCENO 0037059701309
FRANCISCO DOS SANTOS DA FONSECA 0037056911333
FRANCISCO EDER DA SILVA FEITOSA 0037061731392
FRANCISCO SERGIO FELIX BARBOSA 0037162891368
FRANCISNEY DE OLIVEIRA ALVES 0037060161333
GEANE VIEIRA DOS SANTOS 0037062771384
GEISON DA LUZ GONCALVES 0037056151384
GIL DA SILVA BARROS 0037060821317
GILSELE LISBOA DE CASTRO 0037057051376
GILSON CARLOS CAVALCANTE NOBRE 0037060711317
GILVANDRO NAZARENO PONTES DA SILVA 0037061721309
GISANE COSTA SANTOS 0037056771384
GLEIBSON PORTILHO PONTES 0037061971368
GLEIDE DE SOUSA RAMOS 0037060841384
HAMILTON DE JESUS PINTO MELO 0036871111376
HAROLDO LUIS FERREIRA 0037059501350
HAYDEE LISANE CASTRO RAMOS 0037057031309
HELISON SARAIVA DA SILVA 0037060551341
HOSANA SOUZA BAILOSA COSTA 0037056561350
IDALICE PAIXAO DA SILVA 0037061211368
ILSON OLIVEIRA MOREIRA 0037060471333
IRANY ALVES AMORIM 0037056591309
ISAC EVANGELISTA LEANDRO 0037059711384
IVANA MARIA DE OLIVEIRA FELIPE 0037059431325
JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA 0037057311368
JACIRENE ANDRADE DE OLIVEIRA 0037059681384
JAILSON KEMUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO 0037056301317
JAIRDO ADONAI TEIXEIRA DO NASCIMENTO 0037060831309
JAIRDO SANTOS CHAVES 0037061241309
JANUARIO PEREIRA DA COSTA 0037061561392
JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 0037056631384
JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA 0037060521309
JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS 0037059981309
JOANA DARC MONTEIRO DOS SANTOS 0037061881376
JOAO CARLOS TRINDADE FARIAS 0037060311325
JOAO PAULO TRINDADE BARROSO 0037060341317
JOAO SOARES LEAO 0037056471368
JOEDILMA CHAVES SILVA 0037059901341
JOELIENE CORREA DE SOUZA 0037056951368
JOE RODRIGUES RIBEIRO 0037060761376
JOEL REIS DA COSTA 0037061351368
JOELMA CORREA DE ARAUJO 0037057261309
JOELMA RUTH DE SOUZA 0037061411309
JONAS LOPES PAMPOLIA JUNIOR 0037061711325
JONAS MOURA DO NASCIMENTO 0037061151317
JOQUEBEDE CAVALCANTE DE FREITAS 0037061501309
JORGE ALEXANDRE MARTINS DA SILVA 0037061441392
JORGE EDUARDO FONSECA DO NASCIMENTO 0037062441317
JOSE BALBINO GOMES 0037062061392

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS 0037061911376
JOSE CLEBER BRITO DE LIMA 0037059421341
JOSE DILSON SILVA DE SOUSA 0037061811309
JOSE ELIAS DA FONSECA PEREIRA 0037065651333
JOSE FRANCISCO SILVA LIMA 0037060591376
JOSE GUSTAVO DE SOUZA BARBOSA 0037061821384
JOSE HENRIQUES NUNES DE LIMA 0037057151341
JOSE MARIA CABRAL MARQUES 0037060941350
JOSE MARIA LOPEZ 0037060191384
JOSE RIBAMAR DE NAZARE GONCALVES 0037060351309
JOSE RIBAMAR TEIXEIRA 0037056281309
JOSE ROBERTO FONSECA CAVALCANTE 0037060571309
JOSE UBIRATAN TEIXEIRA GOMES 0036870411325
JOSIEL SOUZA PEREIRA 0037060411341
JOSIEL CAVALCANTE PAIVA 0037057081317
JOSSELENO DE SOUZA GUEDES 0037056191309
JUCELIA PEREIRA COSTA 0037057341309
JUCILIA DA SILVA PAIXAO 0037056221309
JUCIMARY DE LIMA MORAES 0037056831325
KELLY TRINDADE DA CRUZ 0037062551376
KEULY SILVA BATISTA 0037061181368
LAURO MONTEIRO DA COSTA 0037059921309
LEANDRO CEZAR VALDES DAS NEVES 0037060121309
LEDA CRISTINA BARBOSA DA COSTA 0037062031341
LELIANE FERREIRA DE BRITO 0037061191341
LENO BRITO DO ESPIRITO SANTO 0036867941325
LEONILDO SARAIVA MONTEIRO 0037057561317
LIELMA SUELI DOS SANTOS AMARAL 0037061931333
LILIA DE NAZARE DOS SANTOS AMARAL 0037060361384
LILIANY LADISLAU DA SILVA 0037056861376
LINEUS SANTIAGO SOARES 0037057111317
LISOMAR DA SILVA CORREA 0037060981384
LOURIVAL BRITO LOPES 0037164661309
LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA OLEGARIO 0037060311376
LUCIANA RODRIGUES SILVA 0037057231350
LUCIANA SANTOS DE AZEVEDO 0037059621392
LUCIANO SOUSA BORGES 0037062231392
LUCIENE SANTOS DE AZEVEDO 0037060271392
LUCIVALDO DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS 0037060321350
LUIS AUGUSTO PINTO 0037060711368
LUIS MACIEL SILVA 0037062811368
LUIZ PEREIRA ARAUJO FILHO 0037061801317
MANOEL AILSON PEREIRA DE CASTRO 0037060071341
MANOEL SANTANA CORREA 0037056451309
MANOEL VALCENY SIQUEIRA DA SILVA 0037060481317
MARCELO DE OLIVEIRA GOMES 0036871331384
MARCELO PEREIRA FERREIRA 0037060241341
MARCIA HELENA PEREIRA DE CASTRO 0036870141350
MARCIO GREISON DOS SANTOS COSTA 0037060261309
MARCIO TRAJANO DOS SANTOS 0037062181325
MARCIO VELOSO PIMENTEL 0037060771350
MARCOS CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA 0037061401325
MARCOS DE ALCANTARA BRASIL PEREIRA DE SO 0037061361341
MARCOS HARLEY DIAS DE SOUZA 0036874831333
MARIA ALESSANDRA FERREIRA CARDOSO 0037060211309
MARIA DA CONCEICAO SOUSA 0037059691368
MARIA DAS DORES ROZENA RODRIGUES 0037059631376
MARIA DE FATIMA SANTOJA LOBATO 0037059851384
MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA 0037060641317
MARIA DO SOCORRO LIMA DE BRITO 0037062191309
MARIA ELISABETE SOUSA DOS SANTOS 0037057401350
MARIA EMERALDA CHAVES DA SILVA 0037059401384
MARIA INIVALE FERREIRA RIBEIRO 0037060581392
MARIA LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA 0037057291341
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA 0037061271350
MARIA LUCIA ROCHA DOS SANTOS 0037059761392
MARIA MADALENA AMARAL 0036871961368
MARIA OLINDA FERREIRA 0037059591392
MARIA SUELI CORREA DOS REIS 0037062541392
MARILEIA SANTOS DA SILVA 0037061891350
MARIO CEZAR DA COSTA VIEIRA 0037061011317
MARIZANA FONSECA DO NASCIMENTO 0037062471368
MAURO ANDERSON PEREIRA SANTANA 0037057351392
MAURO DOS REIS CAMARA 0037060281376
MAURO SERGIO DOS SANTOS PARANJOS DA SILVA 0037061221341
MAXIMO JOSE DOS SANTOS ARAUJO 0037060501333
MELQUIZEDECK DE ARAUJO OLIVEIRA 0037062161368
MICHEL BRANDAO CHAVES PINHEIRO 0036870551325
MICHEL DA FONSECA 0037059441309
MIRNA ANDREA OERAS DA SILVA 0037059651333
MISAEIL DA SILVA GUIMARAES 0037060811333
MOMES LOPES GAMA 0037061031384
MURILO DA SILVA LIMA 0037061781309
NADIR SOUSA RIBEIRO 0037057071333
NAILSON PINHEIRO REIS 0037061671341
NATALINO FERREIRA DOS REIS 0037060081325
NIGER DEVIS PEREIRA DE SOUZA 0037061231325
NILSIVALDO DA SILVA 0037059571325
NILSON CORDEIRO CHAVES 0037057301384
NIVIA MEURILIN DE SOUSA PANTOJA 0037060751392
ONIVALDO EMANOEL PANTOJA CAVALCANTE 0037056711392
OSVALDO PAES FRANCISCO 0037060911309
PAULO JOSE DE OLIVEIRA MATOS 0037061771317
PAULO KLEYTON SANTOS MIRANDA 0037061951309
PAULO MAURICIO DA SILVA 0037060461350
PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA 0037059481333
PAULO SILVA 0037056201341
PAULO TEIXEIRA DE JESUS 0037060391325
PEDRO SERGIO DE LEAO ROCHA 0037062801384
PEDRO VIANA DOS SANTOS 0037057021325
PRISCO FERNANDO PINHEIRO JUNIOR 0037060971309
RAABE GUEDES 0037061131350
RAIMUNDO BENTO BRAGA DE SOUSA 0037057431309
RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO 0037060491309
RAIMUNDO LIMA DA COSTA 0037056251350
RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO SANTANA 0037061251392
RAIMUNDO NONATO GARCIA DE SOUZA 0037057321341

RAQUEL CUNHA SOUSA 0037059461376
RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO 0037057091309
RAYMUNDO NONATO DA SILVA 0037057271384
REGIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA 0037059531309
REGINA DO VALE SOUSA 0037056381376
REGINALDO BORGES PINTO 0037061681325
REGINALDO COSTA ARAUJO 0037057011341
REGINALDO DOS SANTOS PORTO 0037056781368
REGINALDO SOUZA DE FREITAS 0037059881325
RENATA DA SILVA MELO 0037062111350
RENIVALDO ANTONIO DE MATOS 0037062101376
RICARDO HENRIQUE MARTINS NEGRAO 0037062211325
RICARDO PEREIRA FIGUEIREDO 0037059561341
RICARDO SANTOS DE SOUZA 0037060141376
RISOMAR BARROSA SENA 0037059791333
RITA DE CASSIA ALMEIDA VAZ 0037056661325
RITA DE CASSIA SILVA 0037060031317
ROBERTO AMARAL PEREIRA 0037061981341
ROBERTO COSTA AMORIM 0037061481384
ROSE BRANCHE DA ROCHA TRINDADE 0037060061309
RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 0037060741309
ROSEANE MORAES DA ROSA 0037062051309
ROSEMARI PEREIRA DO VALE 0037060641333
ROSILANE DA COSTA NASCIMENTO 0037056971325
ROSILANE DO SOCORRO PEREIRA FRAZAO 0037061161309
ROSIEL SOUSA DE ANDRADE 0037061461317
ROSILEIDE SILVA SANTANA 0037061001333
ROSILENE COSTA DE CASTRO 0037062081350
ROSILENE SANTOS NASCIMENTO 0037057221376
ROSIMERI SANTOS REIS 0037061291317
ROSINALDO PINHEIRO FEIO 0037059541384
ROZILENE DA SILVA LIMA 0037060301392
RUBENS SOUZA VASCONCELOS 0037060091309
RUSTHRE FERNANDES DOS REIS 0037056871350
SAMUEL PEREIRA QUIXABEIRA 0037061281333
SANDRA SERGINO DE OLIVEIRA 0037057531376
SEBASTIAO RIBEIRO 0037062451309
SEVERINO UBERLANDIO DA ROCHA 0037056371392
SHEILA CRISTINA NUNES CAMPINAS 0037060951333
SHELYNA CRISTINA RIBEIRO 0037056981309
SILVANO SERGIO BARROSO E SILVA 0037060441392
SILVIA ASSUNCAO DA CUNHA 0037056891317
SIMONE SORCAIA SOUZA NOVAES 0037062431309
SUELANE SANTANA ASSUNCAO 0037061431309
TARCISIO CORDEIRO CHAVES 0037061101309
TEREZIA CRISTINA ALVES DE MENDONCA 0037061041368
TEREZINHA DE FATIMA SOUTO E SILVA 0037062681392
VALDELI COSTEIRA DE CARVALHO 0037061621333
VALERIA DE MELLO LOBATO 0037057381333
VALMIR GONCALVES DA ROCHA 0037062861376
VANDA RODRIGUES DE LIMA 0037056181325
VANDO SANTANA DA COSTA 0037061921350
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES 0037059511333
VANIA OLIVEIRA SAAVEDRA 0037061661368
VANIA TAVARES DOS REIS 0037056991392
VIVIAN CHRISTINA COSTA CRUZ 0037059971317
VICENTE PAULO MARIANO 0037056881384
WALMIR RODRIGUES ABREU 0037061091376
WALMIR RODRIGUES MONTEIRO 0037059581309
WELTON MATOS LEAL 0037056261333
WILSON PEREIRA ANTUNES 0037062241376
ZELINA MARIA MARQUES DOS SANTOS 0037059521317

TRANSFERENCIA NA UF

ANTONIO LISBOA RIBEIRO DA ROSA 0004282051317
BENEDITO PEREIRA DO CARMO 0019128371317
CARLOS ALBERTO SOUSA 0004533711325
CREUSA DOS SANTOS E SILVA 0011963771384
IRACEMA MEGUMI YAMADA 0020375831325
JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO 0015982521317
JOSE DA SILVA COSTA 0022253701309
JOSE RENATO DE CASTRO COIMBRA 0001631911384
LAILSON ANDRE COSTA SANTOS 0033666181317
LUCIA MARIA AZEVEDO AGUIAR 0005988921368
MAEDE GOMES DE OLIVEIRA 0020685481333
MARGARETI GOMES DE PAIVA 0018048631333
MARIA ANTONIA DE SOUSA 0027392341317
MARIA DO SOCORRO BORGES 0022286081309
MARIA LUIZA CARNEIRO BARROS 0024634161368
MARIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA 0018410321341
MARIA DIAS DE SOUZA 0020159571392
RAIMUNDA TEIXEIRA GARCIA 0019925721376
RITA DE CASSIA AZEVEDO MOURAO 0005990641350
RITA FERREIRA DOS SANTOS 0022348571333
ROSINALDO GAMA PEREIRA 0006356151309
SERGIO AUGUSTO VALENTE HOLANDA 0024211321309
WILLIAN FURTADO COSTA 0017724131392

TRANSFERENCIA ENTRE UF'S

ANTONIO PEREIRA DA SILVA 0037060051384
DOMINGOS DA SILVA MOURA 0037348431341
FRANCISCO DA CONCEICAO SILVA 0036868141309
GILDA LIMA CUNHA 0037056361309
JOAO OLIVEIRA RIBEIRO 0037059661317
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS 0037061201384
MARIA ELZA CARDOZO DA COSTA 0037057121309
MARIA JOSE SILVA MENDONCA 0037056411376
MARIA JOSEMAR SOBRINHO 0037060901325

REVISAO

GENIVALDA DE ARRUDA LOBATO 0030448611317
MARCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO 0031079081333
MARIA DA CONCEICAO LIMA MORAES 0012099751392
MARIA DOS SANTOS COSTA 0016398101368
MARIA PEREIRA GOMES 0036874413141

RODRIGUES DA LUIZ VIEIRA 0037063201376
WILSON VASCONCELOS BARBOSA DOS SANTOS 0037063201377

NUNDO CITA

ALAN SOUZA DINIZ 0037063201389
ANTONIO VENEZIA MATA DE ARAUJO 0037063201390
DANIEL DA COSTA BARBOSA 0037063201391
DANIEL AOURA DO NASCIMENTO 0037063201392
GILANNO DAS NEVES SILVA 0037063201393
IVO LOPES BRANDAO 0037063201394
JEANI DE NAZARE ALVES CARVALHO 0037063201395
JOAO BOSCO DE SOUSA FURTADO 0037063201396
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR 0037063201397
JOEL PEREIRA DE LIMA 0037063201398
LUCIDIO CASSEB DA SILVA 0037063201399
MANOEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO 0037063201400
MARCOS VALERIO DIAS 0037063201401
MARIA DA PAZ SILVA DE SOUZA 0037063201402
MARIA DAS GRACAS BARATA LOPES 0037063201403
MARIA GARCIA FERNANDES 0037063201404
MARILANI DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA 0037063201405
NANCY VERIDIANA DE ANDRADE GAIA 0037063201406
NETSON NOBRE DE OLIVEIRA 0037063201407
PAULO RIBEIRO DE LIMA 0037063201408
PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS 0037063201409
RAIMUNDO FERREIRA GUEDES 0037063201410
SELISMAR RODRIGUES NASCIMENTO 0037063201411
SONIA OLIVEIRA DE AVIZ 0037063201412
SUELY DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA 0037063201413

E, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA VAI ESTE
EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO
EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME DADO
NESTA CIDADE DE ANANINDEUA AOS DOIS DIAS
DO MÊS MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E SETE

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
JUIZA DA 4ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 007/97

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,
JUIZA DA 4ª ZONA ELEITORAL -
MARITUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI.

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE
AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS
POLÍTICOS QUE QUE REQUERERAM INSCRIÇÕES,
TRANSFERÊNCIAS, E SEGUNDA VIA NO MÊS DE ABRIL
DE 1997, DOS SEGUINTE ELEITORES:

Inscrição	
ALAN TIAGO NEPOMUCENO RODRIGUES	0037065631309
ALESSANDRA DA COSTA LIMA	0037065631325
ALESSANDRO OSCAR MONTEIRO FAGUNDES	0037065631348
ANA CLAUDIA CORREA COSTA	0037065631341
ANA EDILEIA FARIAS DO NASCIMENTO	0037065631350
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	0037065631333
ANTONIO JORGE DOS SANTOS	0037065631376
ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS FARIAS	0037065631392
CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	0037065631395
CARLOS CESAR MONTEIRO FAGUNDES	0037065631368
CARLOS GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	0037065631309
CELIA FROTA RODRIGUES	0037065631384
CHARLES ALEXANDRE LIMA	0037065631350
CLAUDIA DA SILVA QUADROS	0037065631392
CLEILIANE ROCHA DA SILVA SANTOS	0037065631384
DELIVAN DA PAIXAO ARAUJO	0037065631317
DELIANE DE FREITAS SANTOS SOUZA	0037065631333
DENNIS GUILHERME DA SILVA MONTEIRO	0037065631325
DONATILIO NASCIMENTO DOS SANTOS	0037065631341
EDEVALDO GARCIA BLANCO	0037065631368
EDMAR DA SILVA CAMPOS CARDOSO	0037065631392
EDNA DO SOCORRO BARBOSA FLEXA	0037065631376
EDSON NAZARENO GONCALVES SANTOS	0037065631384
EDVALDO SILVA DE ANDRADE	0037065631317
ELAINE MARIA LOPES DOS SANTOS	0037065631392
ELIENE MATOS DA SILVA	0037065631333
ELIZANGELA DO ROSARIO PORTILHO	0037065631376
ENILTON SOARES DA SILVA JUNIOR	0037065631317
ERILJOHAN COSTA DE ASSIS	0037065631376
ERISVALDO SOARES MARQUES	0037065631368
ERNANDES JOSE SILVA DE SOUSA	0037065631368
FABRICIO ARAUJO DA PAZ	0037065631309
FRANCILEUDA SALES ALVES	0037065631350
FRANCISCO PINHEIRO BORCEM	0037065631309
GLEISON CARLOS FERRAO PANTOJA	0037065631309
HANDERSON DOS SANTOS QUEIROZ	0037065631368
HICOR PINHEIRO DE LIMA	0037065631368
IVANETE DE NAZARE DOS SANTOS DE PAIVA	0037065631350
JOEDES COELHO LINHARES	0037065631350
JORGENILSON FERNANDO PEREIRA CASTRO	0037065631384
JOSE DE RIBAMAR SILVA	0037065631325
JOSE GUILHERME FONSECA DE SOUSA JUNIOR	0037065631317
JOSE LUIZ DA PENHA SANTIAGO	0037065631333
JOSE VALDIR LIMA DA SILVA	0037065631325
JOSENIAS PEREIRA DA SILVA	0037065631368
KELLY MACIEL DA SILVA	0037065631309
LECI PINHEIRO DA SILVA	0037065631384

LILIANA DE ANDRADE RATTO 0037061651384
LUIZ OTAVIO SOUZA OLIVEIRA 0037165991325
MARCELO DA SILVA MARINHO 0037065981350
MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO 0037060381341
MARIA ANTONIA LIMA ADAO 0037057161325
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA 0037061291325
MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES 0037060871325
MARIA ELIZA PINHEIRO BARBOSA 0037061441350
MARIA GERLUCE SOUZA AZEVEDO 0037059891309
MARIA IVETE FREITAS FERREIRA 0037057331325
MARIO ANTONIO SERAFIM SILVA 0037059371384
MERYS ANTONIA MOREIRA DE SOUSA 0037056431333
NOR EVANGELISTA DA SILVA BARRAL 0037056311309
ODAIR JOSE SOUSA DE AVIZ 0037059831317
RAIMUNDO AUGUSTO DE HOLANDA 0037060791317
RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS 0037059731341
RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO 0037059991384
REGIA CRISTIANE FRONDINA DA LUIZ FURTADO 0037057041392
REGIANE AZEVEDO NASCIMENTO 0037061641309
REGINA BARBOSA DE SOUSA 0037057371350
RENIS BOTELHO BARROS 0037057131384
ROBSON RAMOS DA FONSECA 0037056901350
RONNYFRAN ROLIM CRISPIM 0037060021333
ROSEANE DO SOCORRO AZEVEDO NASCIMENTO 0037061861309
ROSILENE CORREA PALMA 0037056341341
ROSINETE DE OLIVEIRA FERREIRA 0037059741325
RUTILA CORREA DE SANTANA 0037062561350
SIONEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO 0037057101333
VALDECI SILVA DA CRUZ 0037059391341
VANIA CRISTINA LYRA DA SILVA 0037061591333
WALBER FERNANDO DOS SANTOS PINTO 0037060961317
WITSON RIBEIRO CARVALHO 0037056741333
YSLANSON RIBAMAR DO VALE PINTO 0037062891317

TRANSFERÊNCIA NA UF

ALDALICE ALVES DOS SANTOS 0032858361317
ANTONIO EDIMILSON DA SILVA RODRIGUES 0032795641368
AUGUSTO NEVES SOUZA PALHETA 0002694821341
CARLOS JOSE DA SILVA 0017784841309
ISIS MARINALVA SOUZA DOS SANTOS 0026518441392
JOSE FERNANDES DA SILVA 0018605481368
JOSE JULIO DIAS 0017078401376
JUCIO VILARINS DA SILVA 0017187891333
MARIA ANUNCIADA RODRIGUES DE AVIZ 0011872521376
NEDINA BORCEM MONTEIRO 0001931101350
PATRICIA DA SILVA SANTIAGO 0030941521309
SERGIO MAGALHAES DA SILVA 0015750821350
WALDEMIR AMARADEUS COSTA 0010895941392

SEGUNDA VIA

ANTONIA PIMENTEL DE SOUSA 0014637801341
JOAO ALMEIDA PALHETA 0027496641333

E, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA VAI ESTE
EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO
EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME DADO
NESTA CIDADE DE ANANINDEUA AOS DOIS DIAS
DO MÊS MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E SETE

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
JUIZA DA 4ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 008/97

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,
JUIZA DA 4ª ZONA ELEITORAL -
ANANINDEUA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI.

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE
AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS
POLÍTICOS QUE FORAM DEFERIDAS AS INSCRIÇÕES,
TRANSFERÊNCIAS, REVISÃO E SEGUNDA VIA NO MÊS
DE ABRIL DE 1997, DOS SEGUINTE ELEITORES:

Inscrição	
ACIENE VIANA DE SOUZA	0037060681368
ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	0037060561325
ADINELSON ANTONIO DA SILVA	0037060291350
ADRIANA ZEFERINO DE OLIVEIRA GOES	0037055921317
ADRIANO MARQUES SODRE	0037059381368
ALDA ANTONIA GOMES DE MENDONÇA	0036869081325
ALDO CESAR DA SILVA SOUZA	0037060701384
ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	0037056421350
ALEX CHAVES SILVA	0037059961333
ALEXANDRE SANTIAGO DE LIMA	0037060931376
ALZENI EGUCHI OLIVEIRA	0037061701341
ANA DE SOUSA BASTOS	0037056441317
ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	0037061761333
ANAPATRICIA SILVA FERNANDES	0037061171384
ANDRE DA SILVA BRANDAO	0037056941384
ANDREA CRISTINA LOBATO DE AZEVEDO	0037060601309
ANTONIO ALANJONES CARVALHO DO NASCIMENTO	0037061321317
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA TEIXEIRA	0037061521368
ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	0037062071376
ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	0037060091309
ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	0037062461384
ANTONIO LUCILANE DE FREITAS QUEIROZ	0037060221384
ANTONIO MAX LOPES DA SILVA	0037059451392
ANTONIO WESLEN COSTA MIRANDA	0037062531309
ARNALDO OLIVEIRA DE SOUSA	0037056721376
ARF A MARIA COSTA CRUZ	0037060151350
AURILIO FERREIRA GUIMARAES	0037061311333

BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA BARBOSA 0037060921392
BIANCA SEBASTIANA SOARES DA SILVA 0037056231392
BRUNO JOSE DA SILVA E PINTO 0036874871368
CAMILA MARTINS DE CARVALHO 0037060691341
CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA 0037060881309
CARLOS ANDRE DA SILVA SOARES 0037061371325
CARLOS AUGUSTO MOREIRA MIRANDA 0037061611350
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DO ROSARIO 0037060181309
CARLOS EDSON TRINDADE DO AMARAL 0037062141309
CARLOS FILIUS TRINDADE DO AMARAL 0037062171341
CARLOS HENRIQUE PESSOA DE LIMA 0037056321384
CARMEN LUCIA MARTINS CORDEIRO 0037056621376
CIRLENE CRISTINA DE AMORIM GALVAO 0036874851384
CLEIDENIRA FERREIRA DA COSTA 0037062591309
CLEMILSON DE JESUS VIEGAS 0037057001368
CLEONICE FERREIRA QUARESMA 0037060511317
CLEYTON FEITOSA MORAES 0037062501368
CONSFLO DO SOCORRO CASTRO RAMOS 0037057061350
CYNTHIA REIS COSTA 0037061331309
DANIELLE DO SOCORRO NUNES CAMPINAS 0037060001376
DANIELLE MARINHO DA TRINDADE 0037061901392
DARILTO FIGUEIREDO DA CRUZ 0037061751350
DIANA SATICO LIMA YAMADA 0037061741376
DIMITRIOS CONSTANINO XERIKOS 0037056811368
DYAM SOUSA CARDOSO 0037061261376
EDMUNDO DOS SANTOS LIMA 0037060851368
EDMUNDO ASSUNCAO DOS SANTOS 0037061841341
EDMUNDO COSTA 0037061331309
EDMUNDO DA TRINDADE MACHADO 0037057111368
EDENILSO GUEDES MATHIAS 0037057181392
EDGLEYBERSON GUIMARAES ROCHA 0037056651341
EDINELSON FERREIRA DE ANDRADE 0037057241333
EDINILSON FERREIRA DOS REIS 0037061301350
EDIVAN FERREIRA DE ALMEIDA 0037056571333
EDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA 0037057191376
EDIVANIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA 0037056681392
EDMAR DE BRITO MOUTINHO 0037060781333
EDNALDO PANTOJA DOS SANTOS 0037060331333
EDSON MENEZES DE SOUZA 0037059931392
EDUARDO DA SILVA FERREIRA 0037061491368
EDVALDO PEREIRA DA SILVA 0037061691309
EDVALDO PINHEIRO LIMA 0037061631317
EDVALDO SILVA DOS SANTOS 0037060401368
ELAINE DE MORAES ASSUNCAO 0037062831325
ELIOENAI STEVENS DOS REIS CARVEIRO 0036875861341
ELIVALDO SODRE GUIMARAES 0037061831368
ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA 0038265331384
ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS 0037057211392
ELIZALDO NASCIMENTO E SILVA 0037056541392
ELIZANGELA MARIA DA SILVA 0037056841309
ELIZETE CARDOSO DA SILVA 0037056351325
ERICA ARAUJO DE LIMA 0037062201341
ERICA DE NAZARE SOUZA DOS SANTOS 0037059871341
ERLON DA COSTA MACEDO 0037061471309
ERNANDE SILVA DOS SANTOS 0037060431309
ERYCA FLAVIA LOPES MACHADO 0037060671384
EULER SAYRE PEREIRA COSTA 0037059551368
EVALDA AUXILIADORA VILHENA SILVA 0037059821333
EVERALDO SARAIVA PEREIRA 0037061511384
EVILASIO FERREIRA BATISTA FILHO 0037062221309
EWERTON DO NASCIMENTO ARAUJO 0037061391392
FABIO CRUZ DOS SANTOS 0037060531384
FABIO DO ROSARIO PACHECO 0037060101341
FABIO SOARES DO ROSARIO 0037059911325
FLORINDA LUCIA SOUZA ALVES 0037059471350
FRANCHILENE DA SILVA FARIAS 0037244261341
FRANCINALDO DA SILVA SANTOS 0037056881333
FRANCINES REIS DO ROSARIO 0037060721341
FRANCISCO AIRTON VERAS DA SILVA 0037060421325
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DAMASCENO 0037059701309
FRANCISCO DOS SANTOS DA FONSECA 0037056911333
FRANCISCO EDER DA SILVA FEITOSA 0037061731392
FRANCISCO SERGIO FELIX BARBOSA 0037162891368
FRANCISNEY DE OLIVEIRA ALVES 0037060161333
GEANE VIEIRA DOS SANTOS 0037062771384
GEISON DA LUZ GONCALVES 0037056151384
GIL DA SILVA BARROS 0037060821317
GILSELE LISBOA DE CASTRO 0037057051376
GILSON CARLOS CAVALCANTE NOBRE 0037060171317
GILVANDRO NAZARENO PONTES DA SILVA 0037061721309
GISANE COSTA SANTOS 0037056771384
GLEIBSON PORTILHO PONTES 0037061971368
GLEIDE DE SOUSA RAMOS 0037060841384
HAMILTON DE JESUS PINTO MELO 0036871111376
HAROLDO LUIS FERREIRA 0037059501350
HAYDEE LISANE CASTRO RAMOS 0037057031309
HELISON SARAIVA DA SILVA 0037060551341
HOSANA SOUZA BAIIOSA COSTA 0037056561350
IDALICE PAIXAO DA SILVA 0037061211368
ILSON OLIVEIRA MOREIRA 0037060471333
IRANY ALVES AMORIM 0037056591309
ISAC EVANGELISTA LEANDRO 0037059711384
IVANA MARIA DE OLIVEIRA FELIPE 0037059431325
JACIRA JEANETTE DE OLIVEIRA 0037057311368
JACIRENE ANDRADE DE OLIVEIRA 0037059681384
JAILSON KEMUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO 0037056301317
JAIR DO NASCIMENTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO 0037060831309
JAIR SANTOS CHAVES 0037061241309
JANUARIO PEREIRA DA COSTA 0037061561392
JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 0037056631384
JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA 0037060521309
JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS 0037059981309
JOANA DARC MONTIPIO DOS SANTOS 0037061881376
JOAO CARLOS TRINDADE FARIAS 0037060111325
JOAO PAULO TRINDADE BARROSO 0037060341317
JOAO SOARES TRINDADE 0037056471368
JOCELI MA CHAVES SILVA 0037059041341
JOCELENE CORREIA DE SOUZA 0037059041341

ANTONIO PEREIRA DA SILVA	00.37060051384
DOMINGOS DA SILVA MOURA	00.37348431344
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	00.36868141300
GILDA LIMA CUNHA	00.37056361300
JOÃO OLIVEIRA PINTO	00.37059661317
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS	00.37061201384

ALAN TIAGO NEPOMUCENO RODRIGUES	0037056531309
ALESSANDRA DA COSTA LIMA	0037060251325
ALESSANDRO OSCAR MONTEIRO FAGUNDES	0037057281368
ANA CLAUDIA CORREA COSTA	0037056481341
ANA EDILEIA FARIAS DO NASCIMENTO	0037060631350
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	0037062091333
ANTONIO JORGE DOS SANTOS	0037061121376
ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS FARIAS	0037062491325
CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	0037056401397
CARLOS CESAR MONTEIRO FAGUNDES	0037508291368
CARLOS GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	0037059751305
CARLIA FROTA RODRIGUES	0037056291384
CHARLES ALEXANDRE LIMA	0037059951350
CLAUDECI DA SILVA QUADROS	0037061871392
CUEILIANE ROCHA DA SILVA SANTOS	0037061961384
DELCEVAN DA PAIXAO ARAUJO	0037056751317
DELIANE DE FREITAS SANTOS SOUZA	0037061451333
DENNIS GUILHERME DA SILVA MONTEIRO	0037062041325
DONATILJO NASCIMENTO DOS SANTOS	0037061531343
EDEVALDO GARCIA BLANCO	0037060231368
EDMAR DA SILVA CAMPOS CARDOSO	0037060861139
EDNA DO SOCORRO BARBOSA FLEXA	0037059771378
EDSON NAZARENO GONCALVES SANTOS	0037056461384
EDVALDO SILVA DE ANDRADE	0037062113131
ELAINE MARIA LOPES DOS SANTOS	003706013139
ELIENE MATOS DA SILVA	0037056601333
ELIZANGELA DO ROSARIO PORTILHO	0037061601378
ENILTON SOARES DA SILVA JUNIOR	0037057525131
ERILJOHAN COSTA DE ASSIS	003706157137
ERISVALDO SOARES MARQUES	003705633136
ERNANDES JOSE SILVA DE SOUSA	003706054136
FABRICIO ARAUJO DA PAZ	003706700130
FRANCILEUDA SALES ALVES	003706159135
FRANCISCO PINHEIRO BOREM	003705662130
GLEISON CARLOS FERRAO PANTOJA	003705984130
HANDERSON DOS SANTOS QUEIROZ	003705650136
HIGOR PINHEIRO DE FAIA	003706037136
IVANETE DE NAZARE DOS SANTOS DE PAIVA	003705949130

JOEDES COELHO LINHARES	0037056391350
JORGENSELSON FERNANDO PEREIRA CASTRO	0037061791384
JOSE DE RIBAMAR SILVA	0037061541325
JOSE GUILHERME FONSECA DE SOUSA JUNIOR	0037060201317
JOSE LUIZ DA PENHA SANTIAGO	0037166911333
JOSE VALDIR LIMA DA SILVA	0037061851325
JOSENIAS PEREIRA DA SILVA	0037059411368
KELLY MACIEL DA SILVA	0037056931309
LECI PINHEIRO DA SILVA	0037061341384
LILIANA DE ANDRADE RATTO	0037061651384
LUIZ OTAVIO SOUZA OLIVEIRA	0037165991325
MARCELO DA SILVA MARINHO	0037059811350
MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	0037060381341
MARIA ANTONIA LIMA ADAO	0037057161325
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	0037061991325
MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	0037060871325
MARIA ELIZA PINHEIRO BARBOSA	0037061441350
MARIA GERLIZE SOUZA AZEVEDO	0037059891309
MARIA IVETE FREITAS FERREIRA	0037057331325
MARIO ANTONIO SERAFIM SILVA	0037059371384
MERYS ANTONIA MOREIRA DE SOUSA	0037056431333
NOE EVANGELISTA DA SILVA BARRAL	0037058631309
ODAIR JOSE SOUSA DE AVIZ	0037059531317
RAIMUNDO AUGUSTO DE HOLANDA	0037060791317
RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS	0037059731341
RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO	0037059991384
REGIA CRISTIANE ERONIDINA DA LUZ FURTADO	0037057041392
REGIANE AZEVEDO NASCIMENTO	0037061641309
REGINA BARBOSA DE SOUSA	0037057371350
RENIS BOTELHO BARROS	0037057313384
ROBSON RAMOS DA FONSECA	0037056901350
RONNYFRAN ROLIM CRISPIM	0037060021333
ROSEANE DO SOCORRO AZEVEDO NASCIMENTO	0037061861309
ROSILENE CORREA PALMA	0037056341341
ROSINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	0037059741325
RUTILA CORREA DE SANTANA	0037062561350
SIONEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO	0037057101333
VALDECI SILVA DA CRUZ	0037059391341
VANIA CRISTINA LYRA DA SILVA	0037061591333
WALBER FERNANDO DOS SANTOS PINTO	0037060961317
WITSON RIBEIRO CARVALHO	0037056741333
YSLANSON RIBAMAR DO VALE PINTO	0037062891317

TRANSFERÊNCIA NA UF

ALDILICE ALVES DOS SANTOS	0032858361317
ANTONIO EDMILSON DA SILVA RODRIGUES	0023795641368
AUGUSTO NEVES SOUZA PALHETA	0002694821341
CARLOS JOSE DA SILVA	0017784841309
ISIS MARINALVA SOUZA DOS SANTOS	0026518441392
JOSE FERNANDES DA SILVA	0018605481368
JOSE JULIO DIAS	0017078401336
JUCIO VILARINS DA SILVA	0017187891333
MARIA ANUNCIADA RODRIGUES DE AVIZ	0011872521376
NEDINA BORCEM MONTEIRO	0001931101350
PATRICIA DA SILVA SANTIAGO	0030941521309
SERGIO MAGALHAES DA SILVA	0015750821350
WALDEMIR AMARADEUS COSTA	0010895941392

SEGUNDA VIA

ANTONIA PIMENTEL DE SOUSA	0014637801341
JOAO ALMEIDA PALHETA	0027496641333

E, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA VAI ESTE EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME DADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA AOS DOIS DIAS DO MÊS MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE

MARIA FILOMENA MARQUE CAMACHO
JUIZA DA 43ª ZONA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Substituta da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MASERVA ENGENHARIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do processo nº 29/JCI-1556/91, em que é reclamante PAULO ROBERTO LOBATO, a tomar ciência que foi liberada a penhora, foi arrematada perante a 6ª JCI de Belém.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e fixado no local de costume na sede da MM. 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos vinte e oito dias do mês de maio de 1997. Eu, José de Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº128)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Substituta da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado PAULO ROBERTO LOBATO, ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do processo nº 29/JCI-1556/91, em que é reclamante PAULO ROBERTO LOBATO, a tomar ciência que foi liberada a penhora, foi arrematada perante a 6ª JCI de Belém.

"CONCLUSÃO: ISTO POSTO E MAIS TUDO QUE CONSTE DOS AUTOS, RESOLVE A MM. 2ª JCI DE BELÉM, UNÂNIME, JULGAR A RECLAMAÇÃO, TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE E A PAGAR-LHE O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO, OBEDECIDA A FUNDAMENTAÇÃO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO 12 DIAS, FÉRIAS PROMOCIONAIS, 2/12 COM/3, 13ª PROMOCIONAL 2/12, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS DE R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE R\$-500,00 PELO RECLAMADO. CIENTE A RECLAMANTE. INTIME-SE O RECLAMADO."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e fixado no local de costume na sede da MM. 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos vinte e oito dias do mês de maio de 1997. Eu, Maria do Socorro P. dos Santos, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº129)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0097197
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O doutor HERBERT TADEU PEREIRA DOS MATOS Juiz do Trabalho, presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa ESTACO CONTRUÇÕES LTDA, cujo endereço é, ignorado e incerto, executada nos autos do processo nº10ª JCI-1820/96, sendo exequente, BEIJAMIM DE OLIVEIRA COSTA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), pelo não cumprimento do acordo, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL.....	R\$-	500,00
- JUROS DE MORA.....	R\$-	-----
- FGTS.....	R\$-	-----
- MULTA.....	R\$-	250,00
- CUSTAS.....	R\$-	-----
TOTAL DEVIDO.....	R\$-	750,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO Na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta junta, sito à Trav. Dom Pedro I, 750, 1º bloco, 4º andar. Dado a avisado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lurdes Guerreiro Costa, Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 10ª JCI de Belém

(G. Reg. nº122)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0101/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O doutor HERBERT TADEU PEREIRA DOS MATOS, Juiz do Trabalho presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do processo nº10ª JCI-1818/96, sendo exequente, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO MAIA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.653,46 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), atualizada até JUNHO/97, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$-	1.124,98
- JUROS DE MORA.....	R\$-	63,36
- FGTS.....	R\$-	309,07
- MULTA FGTS 40%.....	R\$-	123,63
- CUSTAS.....	R\$-	32,42
TOTAL DEVIDO.....	R\$-	1.653,46

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO Na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta junta, sito à Trav. Dom Pedro I, 750, 1º bloco, 4º andar. Dado a avisado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Márcia Mª. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria de Lurdes Guerreiro Costa, Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 10ª JCI de Belém

(G. Reg. nº170)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02 de julho de 1997, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por CAETANO ARAÚJO DA SILVA, contra FERNANDO RIBEIRO ALVARES, bens esses encontrados à Rod. dos Pioneiros, s/nº, KM 3 - Paragominas, e que são os seguintes:

01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA, PREFIXO Nº 729-3879, PARA USO E GOZO, SOBRE DIREITOS E AÇÕES.
- BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-071/97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer ao local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 30 de maio de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 30 de maio de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 180)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de julho de 1997, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES, contra MADEIREIRA IDEAL, bens esses encontrados à Rod. BR-10 a 3KM DO POSTO MADEIREIRA, SENTIDO BELÉM-BRASILIA, ULIANÓPOLIS-PARÁ, e que são os seguintes:

01 (UM) MOTOR SCÂNIA DIESEL, COM (06) CILINDROS, Nº 3021066, TIPO DS-11, VARIANTES A-06, COM GERADOR DE 300KVA, FUNCIONANDO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-7.000,00.
- BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-545/95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 30 de maio de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACÊDO, Ass. Ch. de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 181)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO 20 (VINTE) DIAS -

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica Citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, ALDENOR CARVALHO SALES, com endereço a Av. Fernando Guilhon, 650-Bairro Santarenzinho, atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$-1.674,83 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a principal, juros, FGTS, multa e custas, nos autos do Processo nº JCI/STM-0711/96, e entre partes: RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Exequente e ALDENOR CARVALHO SALES, Executado.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos QUINZE (15) dias do mês de Maio, do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, JOSÉ AUGUSTO C. SOARES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO C. FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 085)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-018/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI DE TUCURUÍ.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, ANTÔNIO RIBEIRO CALDAS, reclamante, nos autos do Processo nº JCI-TU-681/96, em que é reclamado REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A., PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE INSTRUMENTO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA NO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO TRT-AI-292/97.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCI de TUCURUÍ

(G. Reg. nº 074)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-021/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI DE TUCURUÍ.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, TERRANORTE S/A. - TERRAPLANAGEM AGRO INDUSTRIAL, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº 267/97, em que é reclamante FRANCISCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 15.07.97, às 11:40h., que valerá como inaugural.

FICA V. SA. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. À REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. SA. QUE FOI RECLAMADO VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM JCI DE TUCURUÍ.

Tucuruí, 30.05.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCI de TUCURUÍ

(G. Reg. nº 113)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"